



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XL — Nº 056

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 1985

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 79ª SESSÃO, EM 23 DE MAIO DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Pareceres encaminhados à Mesa

1.2.2 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 132/85, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que modifica a Lei nº 7.183, de 5 de abril de 1984, acrescentando-lhe um artigo, sob nº 18, para o fim de determinar que os quadros de pessoal das empresas de serviços aéreos sejam organizados em carreira, e dá outras providências.

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR ROBERTO SATURNINO, como Líder — Manifesto dos economistas brasileiros à Nova República.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Solicitando esclarecimentos ao Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social, sobre realização de concurso Público em Belo Horizonte-MG, para fiscal de contribuições Previdenciárias, cuja assinatura dos candidatos foram lançadas no gabarito.

SENADOR VIRGÍLIO TAVORA, — como Líder — Solicitando a transcrição nos Anais do Senado Federal, da nota dos ex-Ministros Delfim Netto e Ernan Galvêas, respondendo acusações feitas por membro do Ministério Público. Análise de documentos que menciona, sobre a política econômico-financeira do Governo.

SENADOR ROBERTO CAMPOS — Apreciação da primeira resolução baixada pelo CONIN, em 15 de maio próximo passado.

SENADOR GASTÃO MÜLLER — Problemática da produção de ouro no País.

SENADOR JOÃO LOBO — Realização de congresso da ABRAVE em Brasília.

SENADOR JORGE KALUME — Justificando proposta de emenda à Constituição encaminhada à Mesa, que estabelece a obrigatoriedade de aplicação anual, pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, de no mínimo, um por cento da renda resul-

tante dos impostos, na promoção, difusão e incentivo de atividades culturais.

SENADOR CARLOS LYRA — Falecimento do Dr. Raimundo Marinho.

1.2.4 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 133/85 — Complementar, de autoria do Sr. Senador Cid Sampaio, que promove a remissão dos débitos fiscais e para fiscais das empresas e dá participação aos trabalhadores das mesmas.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 57/85, requerendo urgência para o Ofício S/2, de 1985, do Governador do Estado do Rio Grande do Norte, solicitando autorização do Senado Federal para realizar operação de crédito externo no valor de cinquenta milhões de dólares.

Votação adiada por falta de quorum.

— Requerimento nº 58/85, solicitando urgência para o Ofício S/8, de 1985, através do qual o Prefeito municipal de Anápolis (GO), solicita autorização do Senado para que aquela prefeitura possa realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil dólares).

Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 26/79, que acrescenta parágrafos ao art. 517 da Consolidação das Leis do Trabalho. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 2/80, que dispõe sobre a escola e a nomeação dos dirigentes das Fundações de Ensino Superior. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 340/80, que acrescenta parágrafo único ao art. 373 da Consolidação das Leis do Trabalho, facultando à empregada com prole o direito à jornada de trabalho reduzida, com remuneração proporcional. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 18/80, que dispõe sobre aposentadoria especial do músico. (Apreciação preliminar da Constitucionalidade). **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 320/80, que revoga a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR MÁRIO MAIA — Política agrária.

SENADOR NIVALDO MACHADO — Próxima visita do Presidente José Sarney ao Nordeste.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Correção de distorção na classificação da categoria funcional de datilógrafo do serviço público federal.

SENADOR LUIZ CAVALCANTE — Falecimento do Dr. Raimundo Marinho.

SENADOR ALFREDO CAMPOS — Defesa do patrimônio histórico e cultural do povo brasileiro, através da preservação das expressões da arte barroca.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

Do Sr. Murilo Badaró, proferido na sessão de 22-5-85.

Do Sr. Murilo Badaró, proferido na sessão de 22-5-85.

3 — ATOS DO PRESIDENTE

Nºs 85 a 87, de 1985

4 — ATAS DE COMISSÕES

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO MORAES DA SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 3.000,00

Ano Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

Ata da 79ª Sessão, em 23 de maio de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. José Fragelli, Martins Filho e Mário Maia

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Fábio Lucena — Odacir Soares — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Cesar Cals — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Mauro Borges — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Roberto Wypych — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A lista de presença acusa o comparecimento de 44 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECERES

Nºs 90, 91 e 92, DE 1985

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 89, de 1983, que "dispõe sobre a proibição da caça ao jacaré e dá outras providências".

PARECER Nº 90, DE 1985,
Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Odacir Soares

O presente projeto dispõe sobre a caça ao jacaré, pelo prazo de dez anos, comina pena aos infratores e atribui às Polícias Federal e Militar dos Estados e Territórios a competência para fazer cumprir a proibição

Para justificar as medidas postuladas, seu autor, o ilustre Senador Nelson Carneiro, assim se manifesta:

"Está mais do que provado, nesta altura, que as medidas pretendidamente conservacionistas da Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967, (que dispõe sobre a proteção à fauna ...), não bastaram para evitar, ou sequer, diminuir a caça predatória de animais silvestres no País, nem tampouco para ao menos intimidar as incontáveis hordas de caçadores de jacaré, que proliferam ostensiva ou clandestinamente no pantanal mato-grossense ou na região amazônica."

As preocupações com a conservação da fauna e da flora, lamentavelmente, não são apenas, problemas nossos. De um modo geral, em maior ou menor escala, o fato se repete em várias regiões da terra, sempre, porém, com um denominador comum: o caráter predatório e clandestino, com o objetivo de lucro.

No Brasil, pela vastidão das áreas a serem fiscalizadas e pela inexistência de um órgão capaz de fazê-lo, criteriosa e eficientemente, o problema é de solução quase impossível e tende a eternizar-se, se a fauna e flora a tanto resistirem.

Todavia, não resta dúvida, vale a pena insistir numa busca pertinaz de medidas que venham a surtir o desejado efeito.

Assim, uma vez que o projeto não afronta a qualquer das normas pertinentes às proibições constitucionais vigentes, somos pela aprovação.

Sala das Comissões, em 14 de setembro de 1983. — Murilo Badaró, Presidente — Odacir Soares, Relator — Aderbal Jurema — Helvídio Nunes, contrário — José Ignácio — Guilherme Palmeira — Hélio Gueiros — José Fragelli — Passos Pôrto, contra — João Calmon.

PARECER Nº 91, DE 1985
Da Comissão de Agricultura

Relator: Senador Benedito Canellas

A proposição que passa a ser estudada profbe, pelo prazo de dez anos, a perseguição, caça ou apanha, por qualquer meio, de jacarés em todo o território nacional (art. 1º). E atribui ao IBDF e à Polícia Federal, bem como às Polícias Militares dos Estados e Territórios, competência para fazer cumprir a lei, punindo e responsabilizando os infratores (art. 2º).

Por isso, considera contravenção penal a infração ao art. 1º, com a aplicação da pena de prisão simples de seis meses a um ano e meio, com a multa de cinquenta vezes

o maior valor de referência ao infrator (ou contraventor, nos termos do art. 3º).

O art. 4º se refere à vigência da lei e o 5º revoga as disposições em contrário.

Para o autor, Senador Nelson Carneiro, as pretensas medidas conservacionistas da Lei nº 5.197/67, que dispõe sobre a proteção à fauna, e dá outras providências, não tem força para reduzir a matança de jacarés.

A Comissão de Constituição e Justiça considera a proposição constitucional e jurídica.

Esta Comissão, em repetidos pronunciamentos, se tem manifestado pela necessidade de proteção a espécies, não apenas animais, porém de todo o gênero de vida nativa. A natureza, ela mesma, nos milênios, providenciou o equilíbrio ecológico danificado pela ação do homem, principalmente. O homem tem modificado a face da Terra, com profundas repercussões no meio ambiente.

O assunto trazido a debate, pela proposição em exame, tem sido motivo de repetidos protestos. As autoridades não têm obtido êxito na luta contra os infratores, aqui nivelados a contraventores.

Ainda há pouco tempo, a imprensa notificou uma batida realizada pela Polícia Federal. Enorme quantidade de couros de jacaré foi apreendida e queimada.

Ora, a solução não está em queimar as peles de animais abatidos. Parece-nos que tal procedimento aumenta a prejudicialidade, pois a matança indiscriminada ficou sem objetivo.

Nenhuma dúvida existe quanto à necessidade de sustar-se a caça permanente dos jacarés em extinção.

Dessa forma, opinamos pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Comissões, em 27 de setembro de 1984. — Álvaro Dias, Presidente — Benedito Canellas, Relator — Mauro Borges — Galvão Modesto — João Castelo.

PARECER Nº 92, DE 1985
Da Comissão de Serviço Público Civil

Relator: Senador Hélio Gueiros

O presente Projeto, de autoria do ilustre Senador Nelson Carneiro, visa a proibir, durante o prazo de 10 anos, a perseguição, caça ou apanha, por qualquer meio, de jacarés, em todo o território nacional, como dispõe o art. 1º.

Pelo art. 2º, comete-se ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), com o auxílio da Polícia Federal e da Polícia Militar dos Estados e Territórios, fazer cumprir a proibição, objeto desta lei, e res-

ponsabilizar os infratores, enquadrando-os no disposto no art. 3º do mesmo diploma legal.

Na justificação, que acompanha a Proposição, diz o autor: "Está mais do que provado, nesta altura, que as medidas pretendidamente conservacionistas da Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967, (que dispõe sobre a proteção à fauna...) não bastaram para evitar, ou sequer diminuir, a caça predatória de animais silvestres no país, nem tampouco para ao menos intimidar as incontáveis hordas de caçadores de jacarés que proliferam, extensiva ou clandestinamente, no pantanal mato-grossense ou na região amazônica".

Inúmeros são os convênios celebrados entre o IBDF e os Estados ou Territórios, objetivando o cumprimento da legislação florestal, fiscalização das normas legais e proteção à fauna, sem que, no entanto, se obtenham resultados positivos.

Acreditamos que, por ser específica, a Lei que se pretende criar pelo presente Projeto, se aprovada, poderá obter êxito, desde que sua execução se promova através de policiais militares e federais que se aglutinem em bandeiras desbravadoras, na caça aos caçadores de jacarés.

A matéria, examinada pelas duntas Comissões de Agricultura e de Constituição e Justiça, delas logrou aprovação.

Isto posto, opinamos, também, por seu acolhimento.

Sala das Comissões, em 22 de maio de 1985. — **Alfredo Campos**, Presidente — **Hélio Gueiros**, Relator — **Helvídio Nunes**, com restrições — **José Lins**.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O Expediente lido vai à publicação:

Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 132, DE 1985

Modifica a Lei nº 7.183, de 5 de abril de 1984, acrescentando-lhe um artigo, sob nº 18, para o fim de determinar que os quadros de pessoal das empresas de serviços aéreos sejam organizados em carreira, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 7.183, de 5 de abril de 1984, passa a vigorar acrescida de um artigo sob nº 18, com reunião da matéria atualmente consignada no artigo deste número no de nº 17, na forma da redação seguinte:

"Art. 17. A determinação para a prestação de serviços dos aeronautas, respeitados os períodos de folgas e repousos regulamentares, será feita:

a) por intermédio de escala especial ou de convocação, para realização de cursos, exames relacionados com o adestramento e verificação de proficiência técnica;

b) por intermédio de escala, no mínimo semanal, divulgada com antecedência mínima de dois (2) dias para a primeira semana de cada mês e de sete (7) dias para as semanas subsequentes, para os vãos de horários, serviços de reserva, sobreaviso e folga; e

c) mediante convocação, por necessidade de serviço.

Parágrafo único. A escala deverá observar, como princípio, a utilização do aeronauta em regime de rodízio e em turnos compatíveis com a higiene e segurança do trabalho.

Art. 18. Os empregadores que exploram serviços aéreos terão seus quadros de pessoal de voo (aeronautas) organizados em carreira, devidamente homologados pelo Ministério do Trabalho. A ascensão funcional levará em conta, inicialmente, a antiguidade, condicionada, dentre outros critérios, ao nível de qualificação funcional, comprovada em cursos, estágios e exames realizados, dos quais o aeronauta tomará conhecimento quando de sua admissão.

§ 1º O empregador não aeroviário, cujo grupo de voo seja constituído de mais de dez (10) tripulantes, manterá atualizado o quadro de acesso de função, equipamento e base, dele constando, obri-

gatoriamente, os requisitos exigidos para cada caso, dos quais o aeronauta terá conhecimento, por escrito, ao ser admitido.

§ 2º O aeronauta somente perderá sua antiguidade no caso de demissão por justa causa, ou a pedido ou, ainda, em decorrência de aposentadoria.

§ 3º As empresas aeroviárias e os operadores de aeronaves de modo geral deverão manter atualizados, mensalmente, para controle e fiscalização pelos órgãos competentes do Ministério do Trabalho, duas relações de seu pessoal de voo, contendo uma os nomes completos dos aeronautas, datas de promoção, funções ocupadas e respectivos salários e a outra todos os demais dados relativos à situação funcional dos aeronautas pertencentes a seus quadros."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A Lei nº 7.183, de 5 de abril de 1984, ao disciplinar o exercício da profissão de aeronauta, mostrou-se omissa em alguns aspectos, particularmente ao não prever a exigência de os quadros de pessoal, das empresas que exploram os serviços aeroviários, serem organizados em carreira.

Sem isto não há estímulo ao exercício de atividade tão importante como a do aeronauta, nem, tampouco, possibilidade de ascensão funcional racionalizada.

Cuida o nosso projeto, portanto, de suprir tal lacuna da lei.

Sala das Sessões, em 23 de maio de 1985. — **Nelson Carneiro**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.183, DE 5 DE ABRIL DE 1984

Regula o exercício da profissão de aeronauta, e dá outras providências.

CAPÍTULO II

Do Regime de Trabalho

Seção I

Da Escala de Serviço

Art. 17. A determinação para a prestação do serviço dos aeronautas, respeitados os períodos de folgas e repousos regulamentares, será feita:

a) por intermédio de escala especial ou de convocação, para realização de cursos, exames relacionados com o adestramento e verificação de proficiência técnica;

b) por intermédio de escala, no mínimo semanal, divulgada com antecedência mínima de 2 (dois) dias para a primeira semana de cada mês e 7 (sete) dias para as semanas subsequentes, para os vãos de horário, serviços de reserva, sobreaviso e folga; e

c) mediante convocação, por necessidade de serviço.

Art. 18. A escala deverá observar, como princípio, a utilização do aeronauta em regime de rodízio e em turnos compatíveis com a higiene e segurança do trabalho.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Roberto Saturnino, como Líder.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PDT — RJ. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quero dar conhecimento à Casa de um documento que, a meu juízo, tem as características de um documento histórico. Refiro-me ao manifesto dos economistas brasileiros à Nova República, manifesto assinado por toda a Diretoria do Conselho Federal de Economia, encabeçada pelo seu Presidente, o Economista Silvando da Silva Cardoso e seu vice-presidente, o Economista Flávio Rabelo Versiani. Além de todos os conselheiros, da Diretoria do Conselho Federal de Economia, vem também firmado, o referido documento, pelos presidentes de

todos os conselhos regionais de todos os Estados da Federação.

Trafa-se, por conseguinte, Sr. Presidente, de um documento que reflete a opinião da classe dos economistas como um todo, sem nenhuma dissensão, sem nenhuma dissidência — documento este que diz o seguinte:

OS ECONOMISTAS BRASILEIROS E A NOVA REPÚBLICA

Os economistas brasileiros, representados pelo Plenário do Conselho Federal de Economia e pelos Presidentes dos Conselhos Regionais de Economia, reunidos em Brasília, vêm a público reconhecer que do ponto de vista político-institucional, tem ocorrido avanços significativos na restauração da Ordem Democrática.

No entanto, em relação ao reordenamento econômico — fundamental para garantir a estabilidade da ordem democrática — permanecem as graves preocupações que, há muito, vêm dominando as discussões e manifestações dos economistas na sociedade brasileira.

No momento em que começa a tomar forma a política do atual Governo, com a exposição do Ministro da Fazenda no Congresso Nacional, cumpre ressaltar a importância de que sejam amplamente debatidos os fundamentos em que se assenta tal política.

O interesse público impõe que o Congresso Nacional seja o local privilegiado desses debates.

É indispensável que as discussões e decisões do Congresso Nacional tenham como ponto de partida o questionamento dos diagnósticos em que se baseiam as alternativas de política econômica a serem adotadas, bem como suas implicações a longo prazo, para evitar que a ação do Parlamento seja reduzida à escolha de aspectos parciais, previamente definidos.

Constatamos, com perplexidade, que o diagnóstico oficial da crise econômica continua privilegiando a questão do déficit público e das empresas estatais.

Para a opinião pública, tem sido sistematicamente veiculada a idéia básica de que o déficit público é a causa principal da inflação. Nessa linha de argumentos, o corte dos gastos públicos e a elevação dos impostos surgem como medidas prioritárias, mantendo-se a tônica de uma política recessiva.

Contudo, o déficit público não pode ser responsabilizado pela inflação, porque tanto o déficit quanto a inflação, na verdade, são resultantes do processo de excessivo endividamento externo conjugado com uma política monetária indutora da especulação financeira.

Por conseguinte, ao invés de orientar a política econômica no sentido do corte dos gastos públicos e do aumento da carga tributária — o que implica no agravamento do processo recessivo, com riscos de novas pressões inflacionárias — deveriam estar sendo encaminhadas, com urgência, a reforma financeira e a renegociação da dívida externa, subordinadas, ambas, aos objetivos de crescimento, emprego e distribuição de renda.

Em relação às empresas estatais, é preciso ter presente:

a) seu papel histórico no processo de desenvolvimento e na afirmação da soberania nacional;

b) a distinção entre as estatais do setor produtivo, que são auto-suficientes, e as de caráter social, mantidas com recursos fiscais;

c) a estreita vinculação da dívida das estatais do setor produtivo com a captação de dólares, forçada pelos governos anteriores, para rolagem da dívida externa;

d) as consequências recessivas do corte no orçamento das estatais do setor produtivo, com o risco adicional de levá-las à desestruturação.

Abro um parêntese, Sr. Presidente, para comentar, com justa indignação, a notícia veiculada pela imprensa nos últimos dias, de que se cogita vender parte das ações das estatais para cobrir o déficit público, exatamente a posição denunciada aqui pelos economistas. De 2 ou 3 dias para cá, sucessivos informes, nos principais jornais do País dão conta de que o Governo está cogitando dessa medida desastrosa, dessa medida fadada a causar a maior indignação junto à opinião pública, junto ao povo brasileiro, e que, lamentavelmente, ao que parece, vem sendo efetivamente cogitada.

Segundo ponto a comentar: a notícia de que, no cálculo do preço dos combustíveis, vai ser cortada a parcela referente ao financiamento das pesquisas de petróleo por parte da PETROBRÁS. É a condenação da PETROBRÁS ao fracasso, esta empresa que tem tido su-

cesso na descoberta de petróleo no Brasil em outras partes do mundo, desmentindo, cabalmente, todos aqueles que sempre quiseram acusar a PETROBRÁS de ineficiência, e que, agora sim, pode ficar ineficiente, na medida em que tenha cortados também os recursos para prospecção de petróleo, para cobrir o déficit público, para eliminar o déficit público que, como os economistas — repetimos — não é causa da inflação mas, ao contrário, é efeito da inflação.

O Sr. Virgílio Távora — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Com muito prazer!

O Sr. Virgílio Távora — Na Comissão competente, justamente aquela que hoje verifica o comportamento das estatais, ficou assente, com grande satisfação nossa, a convocação do Sr. Presidente do Conselho Nacional de Petróleo e, se necessário, do Sr. Ministro Secretário-Geral de Planejamento, para percutir este assunto, máxime quando, pela pesquisa vitoriosa, frutífera, feliz pela PETROBRÁS que houve em águas bastante profundas, mister se faz serem alocados recursos ponderabilíssimos, para que seja introduzida no Brasil uma tecnologia hoje praticamente inexistente no mundo, quanto mais em nosso País. Neste momento, fazer o que V. Ex^a está denunciando é mais do que uma loucura, é um crime.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Muito bem! Nobre Senador Virgílio Távora, V. Ex^a reforçou as minhas palavras e realmente deu uma informação que corrobora com as preocupações que estamos levantando e que precisamos combater; precisamos combater de frente essa medida que V. Ex^a classifica de criminosa pois, mais do que insensata, é realmente criminosa.

Continuo, Sr. Presidente. Portanto — dizem os economistas — a política econômica, em relação às estatais, deve ter como eixo central o saneamento do seu passivo financeiro, o que remete, novamente, à reforma financeira e a um novo tratamento na renegociação da dívida externa. Aliás, só esse tratamento será capaz de reduzir as taxas de juros, o patamar inflacionário e os desequilíbrios das contas governamentais.

Assim sendo, concluímos que:

1º) os objetivos essenciais de política econômica da Nova República devem ser a retomada do crescimento, a expansão do emprego e a redistribuição de renda;

2º) os instrumentos estratégicos para a realização desses fins são a renegociação soberana da dívida externa e a imediata reforma financeira;

3º) O Congresso Nacional deve assumir imediatamente a iniciativa no tratamento da reforma financeira, da renegociação da dívida externa e da política de controle inflacionário, livrando-se do entulho autoritário que o marginaliza das decisões de política econômica e que as retém no âmbito restrito da tecnocracia.

Brasília, 14 de maio de 1985"

Vem o documento firmado por todos aqueles representantes a que me referi, por toda a Diretoria do Conselho Federal e pelos presidentes de todos os Conselhos Regionais de Economia.

O Sr. Carlos Lyra — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Com muito prazer!

O Sr. Carlos Lyra — Nobre Senador, ouvi atentamente o final do discurso de V. Ex^a Sobre a parte da PETROBRÁS, tive oportunidade de conversar com o Presidente da PETROBRÁS, que me disse que, de maneira alguma sacrificaria a parte de pesquisa do petróleo. No momento em que a PETROBRÁS fosse sacrificar a parte de pesquisa, iria ao Governo pedir aumento. Sabe V. Ex^a que hoje consumimos um petróleo importado do mais caro, enquanto os custos do petróleo no Brasil são em torno de 13 de 14 dólares. Então, há uma diferença de 8 dólares — isto representa uma garantia de que a PETROBRÁS continuará explorando e procurando petróleo. Tive oportunidade de conversar com o Ministro Hélio Beltrão, Presidente da PETROBRÁS, e S. Ex^a disse, a mim e ao Governador Divaldo Suruary, hoje, quando discutimos o problema do pólo petroquímico de Ala-

goas, que no momento em que faltassem, à PETROBRÁS, recursos para a exploração, viria ao Governo. Este é um testemunho que quero dar a V. Ex^a

O SR. ROBERTO SATURNINO — Agradeço o testemunho, que contradiz as notícias que saem hoje na imprensa, e espero que V. Ex^a esteja certo, espero que, realmente, o Dr. Hélio Beltrão não venha a concordar com essa medida. Mas o que se noticia, na imprensa, é exatamente o corte dessa diferença entre o custo do petróleo nacional e o custo do petróleo importado, que serve de base econômica para a exploração do petróleo, por parte da PETROBRÁS. A PETROBRÁS estaria condenada, por consequente, à estagnação quanto aos seus investimentos em prospecção. E isso como que a condenaria ao fracasso, para gáudio, para alegria de todos aqueles que querem ver a PETROBRÁS fracassada, para demonstrar a tese de que é preciso privatizar a economia brasileira.

O Sr. César Cals — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Pois não!

O Sr. César Cals — Nobre Senador Roberto Saturnino, V. Ex^a está abordando assunto que considero da mais alta importância e que foi objeto de um debate, ontem, na Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga a ação das estatais. Na realidade, o Diretor Paulo Belotti, que V. Ex^a e eu conhecemos de longa data, fomos colegas de bancos escolares...

O SR. ROBERTO SATURNINO — E que é uma grande figura, altamente competente e honrado.

O Sr. César Cals — Exatamente! S. S^a procurou mostrar que, todos os investimentos da busca de petróleo, no Brasil estão sendo financiados com esse diferencial de preço entre o custo do barril de petróleo nacional e o custo do barril de petróleo importado. Na ocasião, chamei atenção inclusive de alguns Senadores da CPI, para o fato de que, com o dólar, as variações cambiais se verificam a cada quatro dias, vamos dizer assim, e as diferenças, as variações de custo e de preço de venda, a cada quatro meses. Se não fizer isto, a PETROBRÁS entra num enorme déficit. Por outro lado, quando Ministro das Minas e Energia, pude verificar a grande decepção ou, por que não dizer a pressão dos exportadores de petróleo contra a política que se desenvolvia no Brasil, de auto-suficiência. É claro, eles estão perdendo o melhor mercado existente no mundo. Então, no Governo do Presidente João Figueiredo, se mudou completamente a orientação da PETROBRÁS — V. Ex^a acompanhou, tenho certeza! A PETROBRÁS, numa conjuntura diferente, optou por adotar critérios puramente econômicos e não de soberania nacional. Então, a PETROBRÁS achava, que, economicamente, é muito mais barato importar barril de petróleo e refinar do que investir em uma tecnologia nova, instalando, implantando uma indústria nacional de equipamentos de petróleo, o que foi feito no Governo João Figueiredo. V. Ex^a sabe, como engenheiro, que não é fácil implantar uma indústria.

Somente importamos uma plataforma de petróleo; todas as demais são fabricadas no Brasil. Este é outro benefício à parte para a indústria nacional. Foi o que pude retirar, ao longo das negociações que fiz em nome do Governo, nos vários países exportadores de petróleo. Pouco se divulgou no Brasil que, quando se iniciou o Governo Figueiredo, importávamos 1 milhão de barris e 920 mil, ou sejam, 92% vinham do Médio-Oriente. Fizemos uma política de diversificação das fontes de suprimento — na África, na América Central, na China, na Rússia — e, com isso, descemos de 920 mil para 250 mil, sendo que, pelo Golfo Pérsico, pelo Estreito de Ormuz, só 150 mil. Além de reduzir a dependência externa de petróleo, reduzimos a dependência de uma só área supridora de petróleo, o que nos garante, de fato, a soberania nacional. Portanto, ao longo desse percurso, verificamos a incredulidade dos exportadores de petróleo com a política que a PETROBRÁS estava implantando, de auto-suficiência, de buscar reservas com êxito. Não sei se V. Ex^a se recorda, mas em março de 1979, quando teve início o Governo Figueiredo, os editais dos grandes periódicos do Brasil eram contra o monopólio...

O SR. ROBERTO SATURNINO — Lembro-me bem!

O Sr. César Cals — ...por incompetência; acusavam a PETROBRÁS de incompetente — das melhores equipes técnicas existentes no Brasil, estava sendo acusada de incompetente! E nós, então, com essa nova política, orientada pelo Presidente Figueiredo, mas com ação direta e concreta, discutida na própria Diretoria da PETROBRÁS, do Ministro das Minas e Energia, conseguimos restaurar a credibilidade da PETROBRÁS. Agora, vejo com muita apreensão que se queira discutir recursos para investimentos pela PETROBRÁS, que a PETROBRÁS deixe essa política de buscar o petróleo nacional que existe. Se tecnologia precisa ser desenvolvida, como a de lâminas d'água de grande profundidade, que se desenvolva — a PETROBRÁS tem condições de desenvolver! Vejo com apreensão que a PETROBRÁS esteja aos poucos saindo dos investimentos. Ainda ontem, eu dizia ao Diretor Paulo Belotti, que é meu amigo pessoal, como o é de V. Ex^a: "Isto é uma questão de aritmética; se tiram os recursos da PETROBRÁS, ou o orçamento foi superavaliado ou vai faltar investimento"! Não há outra solução. Aprendemos isso não na Escola de Engenharia, mas nos bancos de primeiro grau. De maneira que vejo com apreensão essas medidas que visam tirar os investimentos da PETROBRÁS. E, pior ainda, sei que isso causará grande euforia internacional dos vendedores de petróleo ao Brasil.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Muito obrigado, nobre Senador César Cals. Com sua autoridade de ex-Ministro e de conhecedor profundo do setor, acrescenta informações e reforça o ponto de vista que defendo aqui e que é o mesmo defendido pelo documento dos economistas, que acabo de ler.

Vou encerrar, Sr. Presidente e Srs. Senadores, reiterando, com muita ênfase, com muita veemência, secundando aqui o Senador Virgílio Távora, o fato de que temos obrigação, temos o dever político e o dever cívico de discutir e debater amplamente esses assuntos todos, aqui no Senado, como na Câmara Federal.

Percebo, Sr. Presidente, que há uma certa resistência por parte do PMDB em entrar a fundo neste debate. E sei das origens, sei das razões dessa resistência: é que o PMDB vive momentos de perplexidades em relação a esses problemas causados pela sua heterogeneidade, que é uma característica da formação deste Partido, que não é um Partido, é uma Frente, uma Frente extremamente heterogênea. Então, quando o Deputado Miguel Arraes protesta, dizendo que não está reconhecendo o PMDB no Governo, na verdade está reconhecendo essa heterogeneidade, porque não é verdadeira a sua afirmativa — o PMDB está no Governo e tem o controle das principais pastas econômicas, das principais pastas do setor econômico e social do País. Então, o PMDB está no Governo. O que acontece é que está no Governo a corrente conservadora de pensamentos do PMDB, a corrente que quer, justamente, continuar uma política muito parecida com toda aquela que vinha do período Delfim Netto e que tem por fim manter o modelo atual, como intocável, como o intocado, para que os privilégios dessa sociedade injusta sejam mantidos. E, sem entrar a fundo nesses privilégios, sem quebrar as raízes e os pilares desse modelo econômico, não vamos ter solução para os grandes problemas brasileiros nem vamos ter democracia consolidada neste País. Esta, a verdade. É preciso então, que o PMDB resolva as suas contradições internas, saia dessa perplexidade e venha para o debate...

O Sr. Itamar Franco — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — ...porque, do contrário, ficará inócua toda a nossa pregação de que o Congresso deva assumir as suas posições. Não! O Congresso e a Nação brasileira não podem pagar o preço das perplexidades e contradições do PMDB; temos que instaurar esse debate, porque é nosso dever, é dever dos representantes da Nação e do povo brasileiro.

O Sr. Itamar Franco — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Com muito prazer, ouço V. Ex^a

O Sr. Itamar Franco — Quanto ao problema do petróleo, não vou apartear V. Ex^a, porquanto as explicações dadas já foram suficientes. V. Ex^a entra no problema do PMDB. Evidentemente, não sou Líder do meu Partido. Mas, ontem, Senador Roberto Saturnino, o Senador Murilo Badaró, no seu substancial discurso como Líder da Oposição, deixou uma frase preocupante, quando disse que percebia que o PMDB se parecia com a ARENA. Veja V. Ex^a que uma frase sutil, bem colocada do Senador Murilo Badaró, vem trazer grave preocupação às Lideranças do PMDB. Não se entende, e V. Ex^a tem razão, a perplexidade do PMDB no Governo. Ora, durante vinte anos de regime autoritário, nós apresentamos teses a respeito do assunto; V. Ex^a apresentou também, porque já pertenceu, inclusive, ao nosso Partido, e nós dois tivemos oportunidade, lamentavelmente, infelizmente ou felizmente, de haver regressado ao Senado da República na eleição de 1982. A perplexidade aí está! É verdade que o discurso, por exemplo, do Ministro Dornelles não difere em nada da política adotada pelo Governo que passou — V. Ex^a sabe tão bem quanto eu! Mas, a perplexidade se deu e se agravou quando nós, repetindo práticas do Governo anteriormente — em lamentavelmente, V. Ex^a também votou a favor — injetamos recursos em empresas mal dirigidas, empresas que deveriam estar sob liquidação extrajudicial, cujos diretores deveriam estar presos ou processados. No entanto, estamos exatamente caminhando na mesma prática, como diz V. Ex^a. É essa perplexidade, Senador Roberto Saturnino, que me preocupa. A frase em si, do Senador Murilo Badaró, jogada como efeito, a mim, preocupa pouco. O pior é que, se o povo, amanhã e, dentro em breve, nas eleições para as prefeituras municipais, entender que nós, realmente, hoje, somos a ARENA, aí, sim, vai ser lamentável!

O SR. ROBERTO SATURNINO — Obrigado, Senador Itamar Franco! Agradeço imensamente o aparte de V. Ex^a. Ao receber este aparte, me veio à lembrança o projeto de V. Ex^a, projeto realmente oportuno, importante, patriótico, que nós aqui aprovamos — tive o prazer, a satisfação e a honra de dar o meu voto a ele — projeto que obriga todas as operações e acordos internacionais na área financeira, assinados pela União, a ser submetidos à aprovação pelo Congresso Nacional.

Ainda ontem, ouvimos o Líder Humberto Lucena e, hoje, lemos, no jornal, a declaração do Ministro Dornelles, segundo a qual ele submeteria, os acordos futuros com o FMI, ao Conselho dos Líderes dos Partidos, no Congresso Nacional, que apóiam o Governo; quer dizer, isto não é submeter o Congresso Nacional, não é submeter os acordos à prévia discussão, ao prévio debate e à aprovação do Congresso Nacional; é submetê-lo a um conselho de Líderes que, obviamente, vai apoiar aquilo que o Ministro está sugerindo, está propondo.

Então, nobre Senador, veja que o aparte de V. Ex^a é oportuno e tudo está começando a aflorar e a se aclarar a partir dessas contradições, dessa perplexidade que tem que ser resolvida — tem que ser resolvida, porque a Nação não pode ficar à espera de que os Ministros, novamente, sem a participação do Congresso, venham, em colégio restrito, a tomar essas decisões, que continuam a pautar, continuam a seguir os trilhos da mesma política dos Governos anteriores, que conduziram o País a esta situação desastrosa.

O Sr. José Lins — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Com muito prazer!

O Sr. José Lins — Nobre Senador Roberto Saturnino, tenho o meu entendimento sobre esse problema. Acho que um ponto fundamental a observar é a legislação a respeito das atribuições do Executivo; acho que o Congresso não deve assumir, não deve co-participar das decisões que sejam da absoluta atribuição do Executivo. Mesmo porque perderíamos a oportunidade de criticar; o que não me parece bom para a República nem para o sistema. Agora, concordo com V. Ex^a em que esse problema é de tão grande importância que vale a pena uma discussão profunda a respeito desse tema. Porque se o Governo, realmente, quer seguir os ditames da Nação,

ou pelo menos ouvi-la para poder tomar decisão, evidentemente, este debate é de suma importância. Acredito que o Ministro Francisco Dornelles, cujas intenções tenho impressão que são as melhores possíveis e que, certamente, hoje, está com um encargo dos maiores, quando fala em conversar com os Líderes, não é senão para informar a opinião do Ministério para que esse assunto seja debatido exaustivamente. E, quem sabe, um debate profundo pode mudar o curso das decisões? Mas é preciso analisar o problema da responsabilidade, se é do Executivo, — aliás, eu já tive oportunidade de discutir o problema; pela legislação atual, é realmente, mas tanto a legislação pode mudar como o problema tem uma importância tal que merece ser debatido com profundidade a maior possível.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Nobre Senador, a opinião de V. Ex^a, de certa forma, confronta com a opinião do Senado, que aprovou a proposta do Senador Itamar Franco, exigindo aprovação prévia, isto é, a coresponsabilidade do Congresso Nacional. E se justifica inteiramente, porque se o Senado tem que aprovar todos os acordos internacionais do Brasil, alguns sem a menor importância como o acordo cultural com o País A ou o País B, um acordo de cooperação teórica, enfim, se eles passam por aqui, se eles têm que ser aprovados com o nosso voto, então, não vamos aprovar o acordo mais importante, o que mais profundamente vai condicionar a vida desta República, a vida de todos os cidadãos brasileiros, do mais modesto ao mais enriquecido, ao mais endinheirado? Então, este acordo não está na atribuição das nossas responsabilidades? Não faz sentido algum!

Isso foi o que pensou o Senado Federal ao aprovar o projeto do Senador Itamar Franco e, por isso, é que estamos aqui a exigir, em nome da opinião já manifestada pelos Senadores e em nome da própria disposição que o Governo revela de consultar sempre o Congresso a respeito de todos os problemas fundamentais.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) (Fazendo soar a campainha.) — Sr. Senador, V. Ex^a já excedeu de 12 minutos o seu tempo. Eu pediria a V. Ex^a para encerrar porque há outros oradores.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Realmente, peço desculpas e agradeço a benevolência de V. Ex^a. Há dois aparteantes que eu gostaria de ouvir ainda e espero que sejam breves...

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Pediria a V. Ex^a que não concedesse mais aparte.

O SR. ROBERTO SATURNINO — De minha parte, Sr. Presidente, já encerrei.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Realmente, o encanto do seu discurso nos fez deixar passar nove minutos do seu tempo. Mas eu pediria aos Srs. Senadores que deixassem para outra oportunidade os seus apartes; o debate é interessante, mas urge o tempo, sobretudo quando teremos a visita do Senhor Presidente da República dentro de 1 hora.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Então, Sr. Presidente, vou agradecer a benevolência de V. Ex^a, a contribuição dos Senadores que me apartearam e certamente o debate vai continuar; vamos cobrar, vamos exigir, porque essa é uma exigência da própria Nação.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No dia 12 de maio de 1985, foi feito um concurso para Fiscal de Contribuição Previdenciária, em Belo Horizonte, para cem vagas. Até aí tudo bem! Mas o estranho é que exigiram assinatura no gabarito das provas; evidentemente, se a assinatura é dada no gabarito, o sigilo foi quebrado, e como o resultado será dado no dia de hoje, temos esperança de que o Sr. Ministro da Previdência Social, a quem dedicamos o maior respeito, há de apurar isto. Por que numa prova sigilosa exigir-se a assinatura no gabarito?

Esta é a reclamação que eu queria fazer ao Senado da República, na expectativa de que a Nova República possa, realmente, esclarecer o que se passou em relação a esse concurso realizado em Belo Horizonte, para que evitemos exatamente que processos e práticas que condenamos permaneçam, hoje, na chamada Nova República.

A nossa expectativa, portanto, Sr. Presidente, é de uma explicação do Ministério da Previdência Social para o fato que acabo de trazer ao Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora, como Líder.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (PDS — CE. Como Líder. pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Inicialmente, leremos, com idênticos comentários de ontem implícitos, a outra nota que, na mesma data os ex-Ministros Delfim Netto e Ernani Galvêas deram a público, respondendo à acusação gratuita que lhe foi feita por um membro do Ministério Público.

Diz o seguinte, a referida nota:

Correio Braziliense — 22-5-85

"GOVERNO TEM PROBLEMA IDÊNTICO"

A íntegra da nota divulgada pelos ex-ministros do Planejamento, Delfim Netto, e da Fazenda, Ernane Galvêas:

"Surpreendidos e legitimamente indignados com as acusações divulgadas pela imprensa com base em requerimento do sub-procurador da República dirigido ao juiz da 6ª Vara Federal, os ex-ministros Antônio Delfim Netto e Ernane Galvêas, apressam-se em vir a público denunciar, repelir mais essa tentativa de envolvimento político de pessoas responsáveis da anterior administração.

O Banco Central do Brasil já respondeu, à satisfação, essas acusações através do criterioso trabalho de apuração de uma comissão de inquérito e da publicação de um Livro Branco em que foram exaustivamente esclarecidos os fatos que revestiram a assistência financeira e a liquidação extrajudicial das empresas do grupo Coroa-Brastel.

No mesmo sentido esgotaram-se as apurações na área do Judiciário, com a participação da Polícia Federal, encontrando-se o processo *sub judice*, devidamente formado por amplos e detalhados depoimentos, inclusive de alguns altos funcionários do Governo e dirigentes do Banco Central, injustamente indiciados.

O documento dado à divulgação não é um documento acusatório oficial, nem tem fundamento nos autos.

Os três pontos levantados contra os ex-ministros são absolutamente inconsistentes, como sobejantemente comprovados nos autos e resumido a seguir:

1) É injurioso imaginar que as mais altas autoridades do País tenham induzido à compra da Corretora Laureano. O comprador, o Sr. Assis Paim, adquiriu a Corretora para evitar que ela quebrassem, defendendo assim seus interesses particulares, representados por créditos cerca de 300 milhões de cruzeiros. O próprio adquirente considerou a transação um bom negócio, tanto assim que, além de encampar ativo e passivo, ainda pagou ao vendedor 50 milhões de cruzeiros. E, um ano depois da compra, apresentou ao Banco Central um relatório em que demonstrava alta lucratividade e o saneamento financeiro da empresa.

2) O empréstimo de 2,5 bilhões de cruzeiros efetuado mediante aprovação da diretoria da Caixa Econômica Federal e do Secretário-Geral do Conselho de Desenvolvimento, traduziu-se em operação de interesse para o Governo, permitindo liquidar a operação de vulto no Banco do Brasil fornecendo à Caixa garantias adequadas e reforçando as garantias do Banco Central, mediante entrega em hipoteca das fazendas da Bocaina, o patrimônio mais valioso do controlador do Grupo Coroa-Brastel.

3) Não é verdade que a assistência de liquidez no montante de 30 bilhões de cruzeiros tenha sido autorizada em reunião de 30-5-83 no Palácio do Planalto, com a presença dos ministros do Planejamento e da Fazenda e do presidente do Banco Central. Simplesmente não houve essa reunião, como se pode ver de vários depoimentos nos autos judiciais.

Por outro lado, é evidente que se tratou de operação legítima de assistência especial e de emergência, com a finalidade de assegurar a necessária defesa do mercado, àquela época visivelmente abalada. O Banco Central sempre concedeu empréstimos dessa natureza, com base em princípios aprovados pelo Conselho Monetário Nacional (Resolução nº 374):

Agora mesmo, o Governo se vê a braços com problemas idênticos, de dar cobertura especial a instituições financeiras em dificuldades, como nos casos dos bancos Sulbrasileiro e Habitasul, e que no mesmo sentido motivaram as decisões do Conselho Monetário em sua última reunião do dia 2 de maio do corrente (Resolução nº 1.010).

Por todos esses fatos é imperioso registrar, com veemência, a falta de coerência das acusações divulgadas, precipitando conclusões que a Justiça não adotou. Visivelmente, a proposta de requerimento de autoria do subprocurador não encontra respaldo nos autos.

As acusações portanto são absurdas. É lamentável a forma como foram dadas à divulgação, predispondo a opinião pública a um erro de julgamento. A fiscalização dos atos dos administradores públicos não pode se transformar em veículo de ultraje à honra e à decência das pessoas, sob pena de se tornar inadmissível a coisa pública".

Antônio Delfim Netto — Ernane Galveas

O assunto que hoje nos traz, a tribuna é outro. Vamos nos socorrer inicialmente do Diário do Congresso; cá está ele.

Eminente Senador Roberto Saturnino Braga, hoje nós estamos felizes: estão aqui no plenário, do PMDB, o eminente vice-Líder gastão Müller; do PFL, o Engenheiro e vice-Líder, Senador José Lins de Albuquerque, e o Engenheiro João Lôbo; V. Ex^a e nós.

Então, vamos atender ao que ontem, com muita injustiça, o eminente Senador Hélio Gueiros disse da atitude que tomamos aqui em plenário, que ameaçávamos fazer discurso crítico sobre a economia e não o pronunciávamos. Hoje, está todo mundo aqui. Então, convidamos a situação de uma maneira esportiva, para começar este debate que não poderá limitar a esses vinte minutos. Está claro? Mas, que em dado como começou, acreditamos que o Senado terá como uma questão de honra continuá-lo até os seus mínimos detalhes.

Srs, quem, em uma democracia, dá as linhas gerais da política econômico-financeira a seguir pelo País? Justamente, Sua Excelência, o Senhor Presidente da República que o faz, aprovando propostas, idéias, documentos, exposições de motivos que lhes sejam apresentados pelas autoridades maiores monetárias. No caso do Brasil, onde não possuímos titular da Economia, justamente o Ministro da Fazenda e o Ministro titular da Secretaria Geral do Planejamento da Presidência da República.

O primeiro deles nos brindou com a exposição minuciosa na outra Casa, com a qual parece-nos que, parte não pequena de um dos Partidos que apoia o Senhor Presidente da República, sustentáculo maior, aliás, o PMDB, não esteve muito de acordo tanto pelos apartes, pelos debates lá havidos como, também, por pronunciamentos, após o seu comparecimento. Agora, o outro também nos surpreende com um documento entregue a seus correligionários, mas que a eterna vigilância e a eficiência da imprensa a nos permitiu ser dele conhecedores.

Primeira de todas as observações feitas é que gostaríamos de perguntar: quem, realmente, está expressando a idéia mestra que vai dirigir a política econômica deste Governo da Nova República?

O Sr. Roberto Saturnino — É uma boa questão!

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Primeira. E por quê? Porque realmente, com todo o respeito às figuras das quais promanaram esse documento, há — e ninguém pode afirmar o contrário — desencontro de afirmativas, desencontro de idéias gerais. Esta, portanto, seria uma das primeiras questões que poderíamos lançar a debate, não querendo achar que estamos detentores da verdade. Mas recebendo os ensinamentos da nobre Situação de hoje, para que, uma vez informados se ela ciência tem do assunto poderemos nos apoiar mais na apreciação de um documento.

O Sr. Hélio Gueiros — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Antes de mais nada, quando V. Ex^a não estava presente dissemos, em uma homenagem a V. Ex^a, que aqui hoje estávamos contentes porque nominamos todos os vice-Líderes, cada qual mais ilustre, do Partido de V. Ex^a e do PFL, e cuja presença davam essa possibilidade de começarmos a debater o assunto.

O Sr. Hélio Gueiros — Muito grato!

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Feita essa pequena digressão, com imenso prazer aceitamos o aparte de V. Ex^a

O Sr. Hélio Gueiros — Muito grato às observações agradáveis de V. Ex^a a respeito da Vice-Liderança do PMDB. Quero dizer a V. Ex^a, penitenciando-me de que só estou tomando conhecimento de um pequeno trecho do seu discurso, que é culpa minha e não de V. Ex^a, porque infelizmente não me foi possível chegar à hora aprazada, aqui no plenário desta Casa. Mas, pelo que pude observar, V. Ex^a está preocupado em saber quem é o sucessor do Sr. Delfim Netto. V. Ex^a parece estar querendo saber quem é o ditador da política econômico-financeira do Governo. Tenho a impressão de que V. Ex^a ainda não percebeu que estamos na Nova República, não é mais o regime autoritário em que um homem só mandava, um homem só comandava. V. Ex^a sabe que o Governo Tancredo Neves, antes de assumir, nomeou uma Comissão de alto nível, com a participação de eminente e renomados economistas e financistas de todo o Brasil.

O Sr. Roberto Saturnino — Todos demitidos já!

O Sr. Hélio Gueiros — Não há o menor problema, porque aí é que está; nós não devemos depender de homens — Tancredo acabou, por isso o Brasil ia se acabar? Não vamos ficar na dependência de homens. Mas quero dizer a V. Ex^a que houve uma equipe que se reuniu demoradamente, fez o seu diagnóstico, apresentou as suas soluções, e a Nova República resolveu adotar as recomendações e orientação dessa equipe. Mas não existe um novo Delfim neste Governo; não existe e não deve existir! E aqui diz o nobre Senador Roberto Saturnino que graças a Deus, e, então, é mais uma vitória da Nova República. V. Ex^a tem que apreciar ao invés de nomes e homens, aprecie as medidas, junte as medidas.

O Sr. Roberto Saturnino — É exatamente!

O Sr. Hélio Gueiros — E a medida que apresento a V. Ex^a, a medida que apresento...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Eminente Senador Hélio Gueiros, V. Ex^a chegou no meio do caminho.

O Sr. Hélio Gueiros — Não, mas a medida que apresento a V. Ex^a é que nós estávamos com uma inflação de 13%, 14% e estamos agora com 7%.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Muito bem!

O Sr. Hélio Gueiros — Agora, derrube isso!

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Muito bem!

O Sr. Hélio Gueiros — Derrube isso! Esse negócio de dizer que daqui a 10 anos essa inflação de 7% irá virar 70%, não interessa. Porque também dizem isso do Presidente Ronald Reagan, de que ele está "empurrando com a barriga" um déficit de 200 bilhões de dólares nos Estados Unidos. Mas a verdade é que vêm as eleições, e o povo todo vota no Ronald Reagan e derruba aqueles críticos que ficam fazendo profecias agourentas de que os Estados Unidos vão se acabar. Então, não quero fazer

essa previsão para V. Ex^a, mas quero dizer que o que me interessa, como a todo o povo brasileiro, é que essa inflação terrível, esse monstro de vinte cabeças do tempo do Sr. Delfim Netto está sendo domado, está sendo dominado, porque reduzir pela metade, nobre Senador Virgílio Távora, em menos de um mês ou dois, é uma proeza inédita no Brasil!

Esse fato que devia emocionar, que devia comover, que devia dar maior confiança na política econômico-financeira do atual Governo, é desprezado, para aqui ficar descobrindo, surpreendendo quem é o big shot, quem é o maior, o doutrinador da atual política. Não se preocupe com isso.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Terminou o aparte?

O Sr. Hélio Gueiros — Vamos examinar o seguinte: a inflação baixou ou não baixou? O salário mínimo não está recuperando um pouco o seu valor real? Está recuperando! Então, se V. Ex^a apresentar fatos menos auspiciosos que devem ser considerados acima desses, eu me rendo; se não, prefiro ficar com a política do atual Governo do que com a política "sábua" do Sr. Delfim Netto que nos levou à bancarrota interna e externa.

O Sr. Virgílio Távora — Terminou o longo e elucidativo aparte?

O Sr. Hélio Gueiros — Por enquanto!

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Apenas faltou um pequeno detalhe no aparte de V. Ex^a ter-se atido às palavras iniciais pois não tinha tido o ensejo de ouvir o início de nossa oração.

O Sr. Hélio Gueiros — Mas, Senador Virgílio Távora

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Um momento! V. Ex^a falou, agora vai ouvir. Simplesmente perguntamos se justamente a diretiva era dada por um ou por outro por uma razão muito simples, eminente Senador. Não nos interessa quem mande no Governo de V. Ex^as seja tal ou qual pessoa. V. Ex^a está fazendo uma injustiça clamorosa.

O Sr. Hélio Gueiros — A quem?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Ao orador. O orador quer saber qual das duas vertentes de idéias é aquela que realmente o Governo adota. E V. Ex^a quer saber por quê? Tornamos a repetir; da Câmara foi apresentado um documento realmente competente, não concordamos com várias das suas premissas pela base em que se apoia, mas o foi. Sofreu contestação de praticamente, com exceção dos líderes, de todos os debatedores do Partido de V. Ex^a Então, tivemos um documento, tivemos a exposição de idéias que deviam ser adotadas pelo Governo. Vamos debatê-las. Mas — o mais estraga tudo — o Ministro de Planejamento a um círculo mais restrito, não foi o do Congresso, mas de parlamentares do seu Partido, e depois a empresários apresentou um documento, no qual várias de suas diretrizes se chocam profundamente, desafia qualquer contestação, com o que foi dito na Câmara dos Deputados.

Nós estabelecemos isso como uma preliminar, porque nós não vamos furtar, e esperamos que o Senador Roberto Saturnino — embora tenhamos idéias diferentes, ele sabe, não é de hoje que o combatemos — mas há pontos comuns e vamos justamente discutir um e outro dos documentos. Fizemos a ressalva inicial, para saber qual daqueles documentos expressa a idéia do Sr. Presidente. Com o prestígio que tem V. Ex^a, Senador Fragelli, faça com que o Serviço de Taquigrafia pegue exatamente nossas palavras — tal qual naqueles documentos expressa — o pensamento, não do Ministro "a", não do Ministro "b", porque isso não nos interessa, mas do Governo.

O Sr. César Cals — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Com prazer. No momento, tem prioridade o Senador César Cals, até por "cearensidade".

O Sr. César Cals — Nobre Senador Virgílio Távora, ouvi com atenção a indagação de V. Ex^a, que é uma indagação que hoje envolve toda a Nação. A Nação deseja

conhecer os rumos, quais os rumos da Nova República. Porque as primeiras medidas desses 60 dias, foram diferentes daquelas palavras dos palanques, a atuação foi bastante diferente das palavras dos palanques. Tenho uma observação que gostaria de fazer, porque aquilo que o nobre Senador Hélio Gueiros falou, o êxito do combate à inflação que nós todos estamos aplaudindo, mas foram com medidas recessivas, muito diferente daquilo que eu vi nos rádios, nas televisões, nos discursos e até nos documentos oficiais, e nos pronunciamentos do candidato Tancredo Neves, medidas puramente recessivas. Há uma recessão brutal no País; há um desemprego crescente que pode ser um problema muito sério. V. Ex^a, porém, tem um equívoco: as duas declarações, dos Ministros Dornelles e Sayad, têm um ponto comum, qual seja o corte de obras; vão cortar as obras de todas as estatais. Não querem saber o resultado da falta de energia com o corte de Balbina, do racionamento em Manaus, com o corte de Tucuruí, com o corte das empresas de serviços públicos; vão cortar e isso é uma evidência. Já há providência de desativação das obras. V. Ex^a, que é engenheiro, como o nobre Senador Roberto Saturnino, e outros aqui, sabe o que é levar todos os equipamentos da central de concreto para a Amazônia e agora desativar para talvez ativar no próximo ano. Então, realmente, é oportuna chamar ao debate. Queremos ajudar; não é uma Oposição sistemática é uma Oposição construtiva. De modo que cumprimento V. Ex^a em trazer este assunto ao debate, mas chamo a atenção nesse ponto de contato dos seus documentos; é o corte indiscriminado de obra feito em gabinetes, que tanto condenei na Velha República, quando os técnicos da SEPLAN ou da SEST queriam cortar obras sem saber que, muitas vezes, o desativar uma obra é muito mais caro do que mantê-la em ritmo lento — qualquer engenheiro de pouca prática sabe disso — Então, esses técnicos de gabinete querem cortar tantos por cento sem saber as conseqüências. De modo que esse é um ponto de contato dos dois documentos.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Eminentíssimo Senador, nós vamos examinar calma e tranqüilamente os dois documentos, mas como uma preliminar, se eles têm pontos comuns, têm pontos de absoluta divergência; não só eles, como as afirmações posteriores de seus responsáveis, como veremos daqui a dois minutos.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Lembro a V. Ex^a que o seu tempo já se esgotou. Solicitaria que V. Ex^a terminasse o seu discurso.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — V. Ex^a poderia nos informar qual o primeiro orador inscrito?

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — É o nobre Senador Roberto Campos.

O Sr. Gastão Müller — Eu me inscrevi como Líder.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Até agora, não! V. Ex^a está inscrito, mas não como Líder. V. Ex^a cedeu ao nobre Senador Itamar Franco.

O Sr. Gastão Müller — V. Ex^a consulte a sua Assessoria se eu estou inscrito.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Agora é que me chegou a informação de que V. Ex^a estava inscrito, mas não como Líder.

O Sr. Gastão Müller Sr. Presidente, quero reclamar da Assessoria, porque desde antes de ontem pedi para ser o primeiro orador, em nome do PMDB, e o Senador Virgílio Távora, surpreendentemente, me passou a frente.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Perdão! Pode ser culpa da Mesa, mas ignorávamos completamente que V. Ex^a houvesse pedido inscrição como Líder.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Senador Gastão Müller, a Mesa me informa que V. Ex^a havia solicitado, mas cedeu a sua vez ao nobre Senador Itamar Franco — eu não tinha conhecimento — e, tendo o Líder Virgílio Távora solicitado a palavra, eu a concedi, regimentalmente, a S. Ex^a

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Nunca faríamos isso, nobre Senador, sabendo que V. Ex^a havia pedido inscrição.

O Sr. Gastão Müller — Quando eu digo "passou a frente" é por culpa da Assessoria da Mesa; eu combinei que cederia 5 minutos para o Senador Itamar Franco, porque eu estava inscrito para falar em nome da Liderança do PMDB. Eu já ia indo para a tribuna de honra, quando V. Ex^a anunciou o Senador Virgílio Távora, e voltei, modestamente, para o meu lugar. Mas quero falar depois do nobre Senador.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Muito obrigado a V. Ex^a, mas eu não tinha conhecimento pessoal disso.

O Sr. Hélio Gueiros — Nobre Senador Virgílio Távora, eu estava aguardando que V. Ex^a me concedesse um aparte, quando houve esse pequeno "quiprocó".

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Se a Mesa permite, com todo o prazer!

Apenas desejávamos chamara atenção do Plenário que se apenas a primeira fase do nosso debate já deu todo esse salutar entrelaçado de apartes, imaginem como não deve ser útil a este Senado fazermos uma continuação, por dias e dias mais disso que acreditamos seja do interesse do Srs. Senadores!

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Solicito que V. Ex^a encerre o seu pronunciamento, porque preciso conceder a palavra ao nobre Senador Roberto Campos.

O Sr. José Lins — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Gostaria que V. Ex^a deixasse os apartes para o próximo debate.

O Sr. José Lins — É um minuto só, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O debate vai continuar.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Sr. Presidente, se V. Ex^a nos permitir, vamos deixar inscritos no nosso próximo pronunciamento para quarta-feira, porque temos que ir à nossa terra amanhã cedo, já para os apartes, S. Ex^a, o Senador José Lins que, com imenso prazer, não ouvimos, o Senador Carlos Lyra e o Senador Hélio Gueiros.

O Sr. José Lins — Nobre Senador Virgílio Távora, o que eu queria dizer a V. Ex^a é muito simples e muito importante. O que eu acho é que V. Ex^a começou muito bem dizendo que ia falar de modo esportivo, o que significa que não é de modo profissional, mas a premissa de V. Ex^a é inteiramente errada. O documento do Ministro do Planejamento foi posto para discussão e é muito natural que hajam algumas discordâncias entre os dois documentos. Af não estão programas acabados, e V. Ex^a não está senão tentando discutir, e muito bem. Mas quem lê o documento, vê imediatamente que está exposto para discussão.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — As preliminares estabelecidas pelos documentos expressam justamente os pensamentos dos autores, senão eles são irresponsáveis.

Mas, vamos terminar, Sr. Presidente, brindando aqui o Congresso Nacional, com esta "coerência" (!!) com esta "unidade de pensamento", deliciosas que estamos vendo neste Governo: "João Sayad diz que imposto vai subir. Fazenda diz que não" estampadas nas folhas dos jornais de hoje.

Sr. Presidente, gratos pela atenção. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Campos.

O SR. ROBERTO CAMPOS PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O Sr. Gastão Müller — Sr. Presidente, gostaria de saber quantos minutos eu contaria.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Quatorze minutos. A Presidência terá que suspender a sessão às 16:15 porque às 16:30 o Senhor Presidente da República estará presente. Aproveito para solicitar que todos os Srs. Senadores compareçam ao Salão Nobre afim de recepcionar Sua Excelência.

O Sr. Gastão Müller — Peço que V. Ex^a me comunique quando faltarem dois minutos, para que eu possa encerrar meu discurso.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PMDB — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A história da mineração do ouro em nosso País se confunde, em alguns momentos, com a própria História do Brasil. Na nossa bandeira está impresso o losango amarelo, símbolo do ciclo do ouro, quando éramos os maiores produtores do mundo. Como se explica ser, seguramente, hoje, o Brasil possuidor das maiores reservas de ouro e gemas do mundo e, ao mesmo tempo, um País onde a miséria, a fome, o analfabetismo permeiam toda a superfície social? Como ter o subsolo mais rico e ser um dos maiores devedores do mundo?

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a falta de uma ação planejada e permanente, de uma estrutura governamental que administre, com eficiência e eficácia, o controle e fiscalização da produção e comercialização do ouro e das gemas minerais em nosso País, favorece o crime organizado dos agentes clandestinos que exploram, produzem e comercializam nossas riquezas. Oficialmente, nós produzimos no ano passado 60 toneladas de ouro e milhões de quilates de gemas. Na realidade, o volume foi muito maior. Mas, quanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores? Ninguém saberia responder. O contrabando estimado, em se tratando apenas do ouro, está perto de Cr\$ 40 trilhões. Isso mesmo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Cr\$ 40 trilhões são arrancados todos os anos do ventre da terra brasileira, do subsolo deste País carente e endividado, prenhe de problemas de toda ordem há séculos sem solução.

Solicito a atenção deste Plenário para as informações e a reflexão que passo a fazer sobre a problemática do ouro em nosso País, do roubo e do furto, dos crimes dos quais nós, brasileiros, temos sido vítimas. Este assunto tem ocupado é verdade, a inteligência e o interesse de companheiros nesta Casa, como o ilustre Senador Gabriel Hermes, que já denunciou, por diversas vezes, o contrabando, a evasão de minérios e de impostos, a sangria da Nação, exigindo, em conseqüência, uma política e um programa de ouro para o Brasil.

Nesta hora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, venho dar a minha contribuição concreta para a emancipação inadiável do Brasil, como potência mineral, maior reserva aurífera do mundo e, ironicamente, País onde o povo é martirizado por graves problemas sociais e onde o descaminho das nossas riquezas minerais, o regular e impune contrabando de ouro e pedras preciosas, não encontra competidor.

É difícil, Sr. Presidente e Srs. Senadores, levantar dados sobre a situação do ouro no mundo e no Brasil. Primeiro, porque todas as nações consideram o ouro um produto estratégico, cujos dados não merecem divulgação normal; segundo, porque, no plano interno, a conjuntura econômica brasileira retém a plena execução do "Projeto Ouro e Gemas". É sobre esse programa que pretendemos considerar, criticar e sugerir.

O valor do ouro decorre do seu uso monetário, quase tão antigo quanto a joalheria, registrado desde o século VIII a.C. Somente em meados do século passado, a prata tomou o seu lugar como moeda na maioria dos países, isso até 1914. O primeiro sistema monetário organizado surgiu na Inglaterra em 1816, que estabeleceu sua moeda conversível em ouro a preço fixo, dentro e fora do País. O uso do padrão-ouro nas transações internacionais estava generalizado antes do primeiro ano deste século, quando Londres se transformava no centro de sistema internacional de pagamentos. Os Estados Unidos da América do Norte aderiram ao padrão-ouro em 1879. Com as conturbações das duas grandes guerras mundiais

e o prestígio dos Estados Unidos após 1945, o dólar norte-americano passou a formar o elo de ligação entre o ouro e o sistema monetário internacional: um acordo internacional autorizava a troca de dólar por ouro e vice-versa, ao preço fixo de 35 dólares a onça troy, ou seja, 31,103 gramas de ouro. Com as constantes desvalorizações das moedas em relação ao ouro, esse sistema foi se deteriorando e, na década de 60, devido aos seguidos déficits na balança de pagamentos dos Estados Unidos, os países favorecidos por essa situação passaram a exigir dos Estados Unidos a conversão dólar-ouro para seus superávits. Isso levou uma corrida geral às reservas dos Estados Unidos, forçando o Governo norte-americano a suspender a conversibilidade dólar-ouro em 1971, terminando assim o período do sistema cambial de taxas fixas, tendo como padrão de referência o ouro.

Atualmente, o sistema de taxas flutuantes é uma das causas da crise econômica mundial e a tendência é a volta do padrão-ouro, ainda a maior reserva de valor para as moedas, sempre sujeitas à inflação. Daí assistirmos hoje a uma corrida à exploração do ouro em todo o mundo, especialmente no Brasil, dono de grandes províncias minerais.

As reservas e recursos de ouro, na maioria dos países, estão contidas em rochas primárias. As últimas estimativas indicam que apenas dez países detêm 89,8% das reservas mundiais de ouro e 10,2% estão distribuídos por um grande número de países. A reserva mundial, medida e indicada, atualmente, é de 34.372 toneladas. Este número, agregado à reserva marginal e recursos subeconômicos de ouro, oferece uma reserva mundial estimada de 41.365 toneladas. Considerando-se os recursos hipotéticos e especulativos de ouro, podemos afirmar que a reserva mundial potencial pode ser estimada em torno de 72.500 toneladas. A África do Sul possui 52,6% da reserva mundial e o Brasil está em quinto lugar com uma reserva estimada em 933 toneladas, ou seja, 2,3% do ouro comprovadamente existente no planeta. A quantidade de ouro acumulada na maioria dos países está estimada em 95 mil toneladas, das quais 25 mil toneladas provêm da produção primária, isto é, das minas, garimpos e similares. Dois terços de todo o ouro acumulado no mundo foi extraído nos últimos 50 anos. No período de 1972 a 1982, a produção de ouro dos países capitalistas atingiu 1.003 toneladas por ano, enquanto a produção dos países socialistas foi de 262 toneladas por ano. Dados oficiais informam que, em 1983, o Brasil produziu 53,7 toneladas de ouro — 4% da produção mundial — colocando-se em 6º lugar entre os produtores.

O Sr. César Cals — Permite V. Exª um aparte?

O SR. GASTÃO MÜLLER — Com muito prazer, Senador Cesar Cals.

O Sr. César Cals — Nobre Senador Gastão Müller, V. Exª pronuncia um discurso de muita importância — é o descaminho do ouro, das gemas, das pedras coradas e pedras preciosas. No Governo João Figueiredo, procuramos trabalhar da maneira mais adequada numa economia de mercado, para evitar o descaminho, uma vez que o combate ao contrabando, por lei, cabe ao Ministério da Justiça, através da Polícia Federal. É claro que fazer o combate ao contrabando de gemas, por exemplo, que podem caber no bolso de qualquer cidadão, é uma tarefa muito difícil. Na ocasião, para evitar esse descaminho propusemos e tivemos o apoio do Governo Figueiredo, dar um preço do ouro que valesse a pena o ouro ficar no Brasil, no mercado interno. Assim é que, através do Banco Central, com repasse à Caixa Econômica, passamos a pagar o preço do ouro de dólar real e não de dólar oficial. Com isso, era muito melhor ao garimpeiro ou àquele que podia comprar o ouro, como as empresas organizadas, vender no próprio Brasil do que vender lá fora, porque estavam pagando a dólar real. Com isso, inclusive, vamos confessar, houve o descaminho de outros países fronteiriços, que passaram a mandar ouro para o Brasil. Na realidade, essa política, que acho muito importante seja debatida, e lamento que o tempo seja curto para o debate, essa política fez com que elevássemos a produção de ouro do Brasil, de 4,3 toneladas, em 1979, para 60 toneladas em 1984, quinze vezes. É, realmente,

uma performance que nenhum país conseguiu. É claro que não tínhamos tempo para identificar as jazidas. A política era de minimizar o descaminho, que ainda existe e muito. Quanto às reservas que V. Exª cita, são reservas estimadas e me permito discordar porque a maior parte do ouro que se conhece na Amazônia, por exemplo, é aluvionário — não se tem consciência da reserva. Agora é que os garimpeiros, que têm prestado grande serviço na identificação das reservas, estão subindo os igarapés, porque, sabendo que o ouro primário desce quando se encontra no igarapé, é porque ele vem de uma jazida de ouro mais em cima. Então, ao subir o igarapé, ele está em busca do ouro primário. Imagino que o Brasil pode ter mais reservas de ouro do que África do Sul. Ninguém acreditava naquilo que o Ministro dizia: sair de 4,3 toneladas de ouro para 60 toneladas ao final do Governo Figueiredo. Eu dizia e ninguém acreditava. Se tivermos uma política coordenada de Ministério das Minas e Energia e de Ministério da Justiça, através da polícia federal para combater o contrabando, poderemos chegar a 400 toneladas de ouro no início da década de 90, uma vez que a África do Sul produz 700 toneladas. Entendo que este é um assunto que merece ser discutido e, como o tempo não nos ajuda hoje, gostaria que V. Exª tornar-se a se inscrever para um novo debate. Mas, aproveitando esta oportunidade, quero dizer algo importante: quando se iniciou o Governo Figueiredo por isso, posso sugerir 400 toneladas no ano 90 — só havia uma mineração industrial de ouro em atividade: a mineração de Morro Velho, em Minas Gerais. Hoje, temos 40 grupos econômicos voltados para a pesquisa e produção de ouro. E uma medida, que considero importante, que o Ministério das Minas e Energia tomou, foi a de permitir a lavra antecipada, antes de completar a pesquisa, o que serviu de capital de giro para as indústrias. Muito obrigado!

O SR. GASTÃO MÜLLER — Senador César Cals, eu citaria mais um descaminho quanto ao contrabando de ouro: é o problema da fiscalização, é a reforma tributária. Vejo, em Mato Grosso, naquelas áreas de garimpo de diamante, que quem ganha menos, praticamente nada, em relação aos diamantes tirados do seu solo, é o Município. Não há fiscalização do Prefeito, o Prefeito não nomeia fiscais para fiscalizar, porque, se a Prefeitura tivesse uma grande parte na venda do diamante, o lucro despertaria interesse para que se mantivesse uma melhor fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli. Fazendo soar a campainha.) — Lembro ao nobre orador que dispõe apenas de 2 minutos.

O SR. GASTÃO MÜLLER — Vou só fazer a conclusão do meu pronunciamento, que é a seguinte: Bureau of Mines prevê que a produção mundial, que em 1983 foi de 1.387 toneladas, aumente, este ano, em 14%, passando para 1.601 toneladas. O Brasil deverá produzir, então, 80 toneladas de ouro, 70% a mais do que produziu em 1981.

A reserva mundial de ouro, conhecida atualmente, será suficiente para atender a demanda por 26 anos. Considerando-se a reserva potencial de 72.500 toneladas, o horizonte de exaustão do ouro no mundo situa-se em torno do ano 2.036. A indústria aurífera é caracterizada por um alto grau de concentração oligopolista; nos países capitalistas, apenas 15 empresas são responsáveis por 50% da produção; as 50 maiores empresas produzem 75% do ouro de todo o mundo. As minas da África do Sul pertencem a seis grupos, que, por sua vez, possuem vultosos investimentos na mineração e na indústria do ouro em outros países, como no Brasil, onde o Anglo American Corporation detém 49% da Mineração Morro Velho S.A., que explora também as minas de Jacobina na Bahia. A indústria do ouro é também caracterizada por forte integração vertical até a fase do refino, motivada pelo alto preço do chamado "ouro mil", e, ainda, limitada pela especialização das aplicações em joalheria, cunhagem de moedas oficiais ou não, eletrônica, odontologia, indústria química, têxtil, cerâmica etc.

Historicamente, a demanda do ouro tem sido a joalheria e a formação de lastro monetário. Nesses dois setores, encontra-se 1/3 de todo o ouro extraído até hoje no mundo. A oferta mundial de ouro destinada a lastro monetário "bullion" nos países capitalistas provém da pro-

dução primária e secundária, da venda dos países socialistas e do balanço oficial entre bancos e outros órgãos governamentais. A partir de 1950, a demanda do ouro tem-se localizado nos investimentos privados e usos industriais principalmente o eletrônico, devido ao alto nível de inflação das moedas, às taxas de juros vigentes, no mercado de capitais e à expectativa de elevação de preço. Nos últimos dez anos, em vários momentos, a oferta mundial do ouro foi menor do que a demanda no mercado privado, socorrida pelo desentouramento ou "movimento de estoque", que, ao final desse período, ainda pôde apresentar um saldo de 72 toneladas.

As recentes crises políticas monetárias internacionais provocaram a criação do mercado livre do ouro no início de 1968, que estimulou as flutuações de preços e suspendeu a conversibilidade do dólar americano em 1971. Desde então, o preço do ouro não tem parado de subir. Entre as causas dessa valorização, podemos citar a desvalorização do dólar, a elevação do preço do petróleo em 1973, a tomada de empréstimo pela Itália com garantia em ouro em 1974, os leilões do Fundo Monetário Internacional em 1976, a demanda de ouro pelos países produtores de petróleo a partir de 1979, a pré-exaustão das grandes minas a partir de 1980. Esses fatos levaram o preço do ouro a saltar de 35 dólares a onça em 1970, para 612 dólares a onça em 1980. O ano de 1981 marca o início das quedas nos preços e, a partir de 1983, verifica-se uma estabilidade, atualmente conservadora. Os preços do ouro no mercado mundial são baseados nas transações das Bolsas de Londres, Zurique, Winnipeg, Nova Iorque, Paris e Hong Kong. As frequentes oscilações estão vinculadas a fatores econômicos e políticos, que atuam interrelacionados, como as ofertas da África do Sul e da Rússia, o consumo industrial, as demandas oficiais e privadas, as decisões políticas de governo, além das ações de entesouramento, especulações e investimento e o chamado coeficiente de "ansiedade" mundial, determinada por diversos indicadores, medidas e fatos econômico-financeiros.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, do Descobrimento até hoje, pode-se distinguir quatro momentos na história da mineração do ouro no Brasil: a pré-colonização, do ano de 1500 até 1690; o "ciclo do ouro", dessa data até 1800, época das incursões dos bandeirantes, financiados pela Coroa Portuguesa, que, extraindo ouro e pedras preciosas do interior brasileiro, socorreram a Europa afogada em grave crise econômica; o terceiro período foi da Mineração Inglesa, de 1800 a 1970, com a presença de empresas inglesas no Quadrilátero Ferrífero em Minas Gerais, de 1824 a 1928, o sucesso da Mineração Morro Velho S.A. e a decadência daquela presença, a partir do final do século passado, em decorrência da descoberta de outras províncias auríferas nos Estados Unidos e Austrália, a estabilização do preço do ouro a partir de 1934, e, efetivamente, das grandes guerras mundiais que deslocaram técnicos de mineração para a indústria bélica. Hoje, estamos vivendo a chamada "Nova Corrida do Ouro". A elevação dos preços internacionais e nacionais do ouro e a crise econômica mundial, que se reflete impiedosamente no Brasil sob a forma de alta taxa de inflação, endividamento nacional e milhões de desempregados, tem contribuído para a formação de numerosos grupos de garimpeiros em atividade nas províncias auríferas conhecidas e recém-descobertas no Pará, Amazonas, Rondônia, Mato Grosso, Goiás, Bahia, Minas Gerais, Santa Catarina etc. Vivemos o "ciclo do garimpo". A garimpagem acompanhada pelo DNPM, menor que uma tonelada em 1972, chegou em 1980 a ser responsável por 70% da produção brasileira de ouro; em 1982, a 88%, devendo manter esta percentagem nos próximos anos, elevando a produção para 53,7 toneladas. Essa produção representa 11% do Produto Mineral Bruto do País. Por outro lado, a atividade mineira teve impulso a partir de 1980, atingindo 6,2 toneladas em 1983, com a exploração das minas de Morro Velho e Passagem em Minas Gerais, e Jacobina na Bahia. Daqui a dois anos a produção nas minas brasileiras deverá atingir 25,2 toneladas, com a entrada em funcionamento de outras minas, como Carajás e Araci na Bahia, Carajás no Pará, Gurupi no Maranhão, São Sepé e Camaquã no Rio Grande do Sul, entre outras.

O sucesso dos garimpos brasileiros tem levado muitas empresas do Sul do País, especialmente de engenharia, a implantarem lavras experimentais em várias províncias auríferas. Hoje, temos 14 destes projetos em operação e

24 em estudo e implantação. Essa "nova corrida do ouro" levou o Governo Federal a criar em 1969, o "Projeto Garimpos", com o objetivo de orientar a convivência da garimpagem com a mineração empresarial, que se encontrava em grande conflito, principalmente nos garimpos de ouro e diamante do Pará, Goiás, Mato Grosso, Amazonas e Roraima. Em 1979, com o aumento significativo da população garimpeira do País, o DNPM e a CPRM, criaram o "Projeto Estudo dos Garimpos Brasileiros", atual Projeto Ouro e Gemas", que hoje atende a mais de 330 mil garimpeiros. Estimativas registram existir no País 2 milhões de pessoas em atividade garimpeira. Confirmando-se essa informação, e estipulando-se a rentabilidade média do garimpeiro de um grama de ouro por dia, podemos extrapolar a produção brasileira atual para 800 toneladas de ouro.

A Caixa Econômica Federal é o agente do Governo na comercialização do ouro, obtendo sucesso com a prática de preços competitivos com os compradores clandestinos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, atualmente são conhecidas 4.500 ocorrências auríferas em 25 Estados da Federação. O Governo possui mapeadas 28 províncias auríferas em 19 Estados e os geólogos do "Projeto Ouro e Gemas" já registraram 360 áreas de garimpagem em oito Estados. Essas províncias estão identificadas com base na existência de mina ou garimpo em atividade ou paralisado, lavra experimental em operação ou programada, área de ocorrência, reserva garimpeira, dispersão pela drenagem e ocorrência pontual.

Os regimes de exploração e aproveitamento das substâncias minerais, previstos no Código de Mineração, são os seguintes: a autorização de pesquisa, a concessão de lavra, o licenciamento, a matrícula de garimpeiro e o monopólio de exploração este instituído em lei especial. O aumento expressivo, nos últimos anos, de requerimentos para essas atividades, e, também, da multiplicação crescente da população garimpeira dos Países levaram o DNPM a criar em 1978 as "reservas garimpeiras", com base no Código de Mineração. Hoje existem 15 reservas garimpeiras no País que justificam plenamente os investimentos feitos no "Projeto Ouro e Gemas", que tem evitado sérios conflitos entre empresas ou detentores de direitos minerários e grupos de garimpeiros. Além disso, os técnicos do Projeto têm aperfeiçoado tecnologias tradicionais, visando a transformar grupos de garimpeiros, geralmente de 5 a 10 homens, em pequenos mineradores.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, apesar do conhecimento superficial das 28 províncias auríferas e de algumas dezenas de minas pesquisadas, o registro de reserva de ouro no Brasil está ainda indefinido e subdimensionado. A reserva de ouro no País conhecida pelo DNPM, é de 342 toneladas. Organismos internacionais, por sua vez, estimam que a soma deste número às reservas inferidas e marginais e recursos subeconômicos resultariam uma estimativa da reserva brasileira de 933 toneladas. Considerando-se as estimativas feitas nas 356 áreas de garimpo e 300 outros pontos de ocorrência registrados no DNPM e outros pequenos garimpos, podemos proclamar que o Brasil possui as maiores reservas do mundo, com volumes estimados em 34 mil toneladas de ouro.

A produção brasileira de ouro já ocupou o primeiro lugar no mundo durante o século XVII, quando representava 40% de toda a produção mundial, com cerca de 840 toneladas. A Abolição da Escravatura foi o golpe fatal no período de exploração inglesa, quando a produção brasileira reduziu-se bastante. A partir de 1971, várias empresas retomaram as suas atividades. No ano passado, a produção oficial brasileira de ouro deve ter atingido 60 toneladas e neste ano as projeções estão em torno de 80 toneladas. Esse aumento irá dever-se à entrada em operação de várias usinas metalúrgicas, como a DOCEGEO, em Carajás no Pará, a Carajás Metais, em Carajás na Bahia; a ELUMA em Mara Rosa, Goiás; e Camaquã no Rio Grande do Sul — onde estão sendo instalados equipamentos de recuperação de ouro, como subproduto de minério de ferro, cobre, chumbo etc. Esses projetos, além de outros cujas execução está prevista ainda para esta década em diversos Estados, deverão elevar a produção industrial de ouro do Brasil para 25,2 toneladas em 1987.

A aleatoriedade da produção garimpeira, devido às oscilações de preços, paralisações de preços, paralisações nos meses de chuva e comprovação da existência de

grandes aluviões auríferos e novos jazimentos primários e, principalmente, o desenvolvimento da tecnologia nacional de pesquisa e lavra de ouro, motivaram o DNPM a fomentar, nos últimos anos, o Programa de lavra Experimental, de acordo com o Código de Mineração, dirigido a mineradores e detentores de alvarás de pesquisa. Esse programa tem permitido a pequenas e médias empresas capitalizarem-se para trabalhos de pesquisa e definição do método de lavra a beneficiamento do minério. Em 1985, o programa deverá oferecer uma produção de 6 toneladas, o equivalente a toda produção mineira do País em 1983.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, três são os agentes compradores de ouro no Brasil: os investidores particulares, representados por empresas diversas, como a Bolsa de Mercadorias de São Paulo, bancos particulares, refinadoras, empresas corretoras e firmas individuais cadastradas na Secretaria da Receita Federal; a Caixa Econômica Federal, que absorve a maior parcela da produção garimpeira registrada, e os compradores clandestinos, instalados nas grandes cidades próximas aos garimpos.

A maior parte da produção brasileira de ouro tem-se escoado clandestinamente. No entanto, a ação do Governo tem reduzido o descaminho, que em 1979 foi calculado em 82% e em 1983 baixou para 40%. A demanda brasileira de ouro é distribuída prioritariamente à indústria joalheira — 75% — seguida dos lingotes para investimentos — 15% — a odontologia, usos industriais e decorativos, eletrônica, moedas e medalhas. O consumo aparente do ouro, isto é, a soma da produção oficial com o volume importado, chegou em 1983 a 55,7 toneladas, não só considerando o reciclo do ouro, cuja estimativa atual é de 10% da indústria joalheira. O preço do ouro no Brasil acompanha, principalmente, a inflação do cruzado e, secundariamente, a tendência de alta ou baixa nas Bolsas de Londres e Zurique. Atualmente, o preço do grama de ouro está em torno de Cr\$ 54 mil.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o objetivo do "Projeto Ouro e Gemas" é dar orientação técnica aos garimpeiros, controlar o fluxo de produção, delimitar as áreas de garimpos tradicionais, levantar o potencial mineral etc. As aplicações financeiras nos primeiros anos foram modestas, mas a partir de 1980, verificou-se um fomento ao projeto, com recursos originários de várias fontes. Em 1984, face a persistência dos descaminhos do ouro em 40% (em certos garimpos de até 50%), e a queda do preço internacional do produto, os órgãos financiadores diminuíram consideravelmente as aplicações e, conseqüentemente, o número de técnicos e auxiliares, hoje reduzidos em mais da metade, permitindo apenas o controle e fiscalização dos garimpos de Serra Pelada, Cumaru, Tapajós e Alta Floresta. Os retornos econômicos e sociais que o País tem auferido com a produção de ouro e gemas, que no ano passado ultrapassou os Cr\$ 1,5 trilhões, justificam plenamente os investimentos realizados no projeto.

Com o conhecimento das 28 províncias auríferas e mais de 20 províncias gemológicas independentes, as 15 reservas garimpeiras e 14 áreas de lavra experimental em operação e 24 em estudo, compreende-se que, nesta fase, o "Projeto Ouro e Gemas" necessitaria de, pelo menos, 50 equipes técnicas para exercer suas funções de controle, orientação e fiscalização da atividade garimpeira.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, todo esse estudo e reflexão sobre os problemas da produção e comercialização do ouro no Brasil, as informações fundamentais sobre o assunto que até aqui tive o cuidado de alinhar têm o objetivo de trazer à discussão deste Plenário uma proposta de estruturação do "Projeto Ouro e Gemas" do Governo Federal, atualmente executada pela CPRM e DNPM. Creio que, com base no raciocínio e na argumentação que tentei organizar, seria, agora, dispensável destacar desta tribuna, a importância deste Projeto para o País, seu expressivo significado econômico e social para a Nação. A nossa proposta de estruturação do "Projeto Ouro e Gemas", adaptado à filosofia de Governo da Nova República, fundamenta-se no gigantesco potencial aurífero brasileiro, no envolvimento de centenas de milhares de garimpeiros e no fato histórico de o ouro oferecer o mais elevado retorno que qualquer outra atividade produtiva.

A seguir, Sr. Presidente, Srs. Senadores, anunciamos os pontos básicos da nossa proposta de estruturação do "Projeto Ouro e Gemas".

1º) a coordenação geral do Projeto deve ficar a cargo do Ministério das Minas e Energia, envolvendo órgãos vinculados a outros Ministérios, como a Caixa Econômica Federal, Secretaria da Receita Federal, Secretaria de Planejamento da Presidência da República, Banco Central e a própria Presidência da República;

2º) a coordenação técnica do Projeto permanece com o DNPM, pela sua experiência e infra-estrutura montada através de seus Distritos e Residências;

3º) os recursos do projeto devem ser garantidos através de convênio entre o Ministério das Minas e Energia e a Caixa Econômica Federal: o Ministério se responsabilizando pelo acompanhamento e orientação dos trabalhos de pesquisa, lavra e garimpagem; a Caixa Econômica, pela fiscalização e compra da produção de ouro, gemas e pedras coradas;

4º) o suporte técnico deve ser fornecido pela CPRM, através da alocação de técnicos — geólogos, engenheiros de minas e técnicos em mineração — destinação de viaturas, instalação de laboratórios, equipamentos etc., visando ao estabelecimento de um programa de desenvolvimento tecnológico, com base nas experiências dos garimpos e nas plantas de lavra experimental;

5º) o apoio policial, nos casos de agudos conflitos entre garimpeiros e mineradores, deve ser dado pela Polícia Federal, conforme a legislação em vigor e futuras modificações do Código de Mineração;

6º) o produto material do projeto será o controle maior a cada ano da produção de ouro, gemas e pedras coradas, cujo valor em 1984, foi da ordem de Cr\$ 1,5 trilhões, que deverá aumentar progressivamente, na medida em que for diminuindo o descaminho da comercialização;

7º) o produto estatístico do projeto deve armazenar-se nos relatórios das equipes técnicas, contendo dados históricos, geográficos, geológicos, mineralógicos, tecnológicos, de produção, comercialização, sobre a população garimpeira etc.

8º) o produto cultural do projeto residirá no treinamento de 162 técnicos brasileiros, inicialmente, em métodos de extração, beneficiamento e comercialização de ouro, gemas e pedras coradas, além de assentamento de milhares de garimpeiros e seus familiares em regiões ainda inexploradas do Brasil.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o descaminho, o contrabando de ouro furta do País, atualmente, cerca de Cr\$ 40 trilhões. E o descaminho das gemas deve atingir as mesmas cifras. O controle da extração dessas riquezas pode render para o País, anualmente, cerca de Cr\$ 80 trilhões por ano. Para se ter uma idéia de como a Nação vem sendo espoliada pelo descaminho do nosso ouro e pedras preciosas, vale lembrar que o Brasil é o maior produtor de esmeraldas do mundo; do meu Estado — o Mato Grosso — são criminosamente retirados cerca de 1 milhão de quilates de diamantes por ano. Ninguém sabe para onde vai esta riqueza, que foge ao controle e fiscalização do Governo, com destino ignorado, livre de impostos, sem qualquer retorno para o País em divisas. Para dar um fim a essa situação é que não podemos desprezar o que já conquistamos no que concerne à ação do Estado contra o descaminho do nosso ouro, à nossa tecnologia, aos recursos humanos que possuímos. Um País potencialmente rico, como o Brasil, mergulhado em imensa crise econômica-social, não pode, Senhor Presidente, Senhores Senadores, voluntariamente, com insensatez e descaso, virar as costas para o seu próprio destino, para as suas vocações, suicidar-se na incompetência dos governos, cimentar ou entregar o seu subsolo generoso, onde estão as maiores reservas de ouro do mundo. O "Projeto Ouro e Gemas" pode ser salvo, trazer grandes lucros econômicos e sociais para o País, se ele for administrado, redimensionado, adaptado à realidade do País, dotado de recursos técnicos, financeiros e humanos, para se converter, efetivamente, no instrumento eficaz que gera empregos, cria, multiplica e distribui riquezas, gera divisas para um País carente e endividado.

A nossa proposta é pela estruturação imediata do "Projeto Ouro e Gemas", com a criação de coordenadorias para administrá-lo e a formação de equipes técnicas para atuar junto às nossas fontes auríferas e gemológicas. Assim, Senhor Presidente, Senhores Senadores, é urgente a instalação, no âmbito do Ministério das Minas e Energia, de uma Coordenadoria Geral, que seria a cabeça de um sistema simples, ágil, moderno desburocrati-

zado, que otimize recursos físicos e humanos. Essa Coordenadoria Geral iria administrar de maneira descentralizada, iria dirigir a ação do Projeto, promovendo: o treinamento de pessoal a ser alocado nas equipes técnicas; estudos — análise e projeções — de dados técnicos, econômicos e sociais das fontes de produção; o assessoramento aos Ministérios e Presidência da República sobre os resultados e programação do projeto; e estudos para aperfeiçoamento da legislação sobre a mineração, visando a abranger a atividade de lavra experimental.

Vinculados à Coordenadoria Geral, uma Coordenadoria Técnica, localizada no DNPM, (e essa Coordenadoria praticamente já existe), de início convocaria geólogos, engenheiros de minas, gemólogos e técnicos de mineração do próprio DNPM, da CPRM, da DOCEGEO, das Secretarias de Minas estaduais e técnicos desempregados, para compor a equipe. Esta coordenadoria técnica instruirá os técnicos sobre a importância do Projeto, seu caráter nacionalista e seus altos fins sociais e econômicos. Deverá encarregar-se, ainda, das tarefas de inspeção de áreas para assentamento de garimpeiros e equipes técnicas; de solução de conflitos entre mineradores garimpeiros, inclusive nas reservas indígenas.

A Coordenadoria Econômica deverá estar localizada na Caixa Econômica Federal e ser constituída por técnicos especializados na avaliação e compra de ouro e gemas, procedimentos capazes de competir com a ação dos compradores clandestinos. A Coordenadoria Econômica do Projeto, através da Caixa Econômica Federal, dará também apoio financeiro a grupos de garimpeiros e pequenas empresas com lavra experimental.

Para atuar junto às fontes de produção, teríamos 28 equipes para as 28 províncias auríferas, outras 8 equipes para as 8 províncias gemológicas e mais 14 equipes para os 14 projetos de lavra experimental. A qualidade do pessoal dessas equipes, bem formadas e bem treinadas, será fundamental para o Projeto ganhar a confiabilidade dos garimpeiros brasileiros. Cada equipe deverá contar com um geólogo ou engenheiro de minas, um avaliador de ouro ou gemas e um técnico em mineração, e estará sediada na cidade ou povoado mais próximo do centro geográfico da província aurífera ou gemológica e, em certos casos, em acampamento junto aos garimpeiros. Cada uma dessas equipes terá as seguintes tarefas básicas: mapeamento geológico-mineralógico da área; elaboração de relatórios sobre a situação tecnológica e de infra-estrutura de cada área; assistência social de emergência aos garimpeiros; estudo e orientação técnica permanente, visando a melhorar a produtividade e diminuição do custo de produção dos garimpos; fiscalização do comércio de ouro e gemas; incentivo ao associativismo garimpeiro; e a remessa regular de sugestões para o aperfeiçoamento do sistema, visando ao aumento e controle da produção, melhoria das condições logísticas e sociais dos garimpeiros e, sobretudo, sua transformação em pequenos mineradores.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, considerando-se um aumento anual de 50 mil garimpeiros de ouro, a população garimpeira do Brasil deverá atingir, neste ano, 325 mil indivíduos. Cada garimpeiro com uma rentabilidade sustentável de um grama de ouro por dia, estima-se que a produção oficial pode alcançar 78 toneladas, descontando-se 20% dos dias do ano com paralisações nos períodos de chuva, 40% dos descaminhos e o contrabando na comercialização; e acrescentando-se os volumes da produção mineira e da lavra experimental, podemos esperar uma produção em 1985, de 90 toneladas, aos preços de hoje, o equivalente a Cr\$ 4,86 trilhões. Somando-se esse número com o aumento da produção de gemas, o Projeto poderá promover a arrecadação, em 1985, de mais de Cr\$ 5 trilhões através da Caixa Econômica Federal.

Um exercício inicial pode indicar que o "Projeto Ouro e Gemas", estruturado dessa maneira, como proponho, pode custar Cr\$ 20 bilhões por ano ao Governo e, mesmo admitindo-se acidentes com equipes e desvios de ouro e gemas no valor de Cr\$ 42 bilhões, mesmo assim, Senhor Presidente, Senhores Senadores, o Projeto teria um saldo bruto para o País de cerca de Cr\$ 4,9 trilhões em 1985.

Finalizando, Sr. Presidente, Srs. Senadores, e resumindo a nossa oração: o "Projeto Ouro e Gemas" bem administrado, isto é, contando com a estrutura de coordenadores e equipes técnicas, como agora proponho, pode

dar, no futuro, ao País, cerca de Cr\$ 80 trilhões por ano, gerar e regularizar milhares de empregos e evitar o descaminho do ouro e das gemas, o contrabando persistente, atualmente estimado em 40%. Dos 162 técnicos que essa estrutura necessita, o Governo contratará apenas menos de uma dezena, pois a CPRM já dispõe de pessoal habilitado para, com treinamento, engajar-se imediatamente no Projeto.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, as idéias e intenções dessa proposta coincidem com as diretrizes do Governo da "Nova República", estabelecidas no discurso do Doutor Tancredo de Almeida Neves, na sua eleição no último dia 15 de janeiro, quando Sua Excelência, sintetizando a ação do seu Governo, afirmou:

"Retomar o crescimento é criar empregos. Toda a política econômica de meu Governo estará subordinada a esse dever social. Enquanto houver neste País um só homem sem trabalho, sem pão e sem letras, toda a prosperidade será falsa."

Quero colocar à disposição dos Srs. Senadores, da Comissão de Minas e Energia do Senado Federal, do Excelentíssimo Senhor Ministro das Minas e Energia, Doutor Aureliano Chaves, do Presidente da Caixa Econômica Federal, Doutor Marcos Freire, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, José Sarney, esta proposta, baseada em relatório do geólogo José Bonifácio A. Souza, que se encontra aqui presente.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Faço ao exíguo tempo que normalmente dispomos neste plenário para expor assuntos da mais relevante importância, como a histórica evasão de ouro e gemas do Brasil, peço a presidência que considere lido o restante do nosso discurso, acrescentando mais o seguinte:

Das 800 t/ano de ouro produzidas nos garimpos, lavras experimentais e minerações mecanizadas, se controlarmos 600 t/ano teremos uma arrecadação de US\$ 6,00 bilhões/ano.

A evasão de diamante que somente em Mato Grosso é da ordem de um milhão de quilates/ano e em Minas Gerais, Bahia, Pará, Amazonas, etc., alcança mais de um milhão de quilates/ano, donde a evasão de divisas pode ser estimada da ordem de US\$ 2,00 bilhões/ano.

Dos garimpos de esmeralda, donde se destaca o mais produtivo do mundo atual em Santa Terezinha (GO), do qual se tem informação da produção de centenas de quilos mensais, juntamente com outros grandes garimpos; Carnaíba (BA), São Tomé (RN), Junco do Seridó (PB), etc., a evasão de divisas é gigantesca. Por exemplo se considerarmos a modesta produção global de 500 kg/mês, temos uma evasão de divisas de US\$ 9,00 bilhões/ano somente de esmeralda.

Ametista, turmalina, água marinha, topázio, etc., são gemas tradicionalmente produzidas em diversos Estados, principalmente Minas Gerais, Bahia e Goiás. Existem estimativas que a produção nos garimpos e minas alcança US\$ 3,00 bilhões/ano, que adicionados a evasão em ouro US\$ 6,00 bilhões, diamante — US\$ 2,00 bilhões, esmeralda — US\$ 9,00 bilhões, implica na assustadora cifra de US\$ 20,00 bilhões/ano de evasão de divisas deste pobre país.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, diante deste gigantesco problema que envolve uma população de mais de 10 milhões de indivíduos, considerando os 2 milhões de garimpeiros e os milhares de ourives, lapidadores, vendedores, etc., e seus familiares; quero convocar uma comissão de parlamentares para expor perante o Ministro Aureliano Chaves e o Senador Marcos Freire a proposta de estruturação do projeto idealizada pelo geólogo José Bonifácio A. Souza, que se encontra presente, consistindo no seguinte:

Criação de uma Coordenadoria Geral do MME, a fim de mobilizar as coordenadorias existentes no DNPM e CEF, a primeira responsável pelos parâmetros técnicos e a segunda pela compra e entesouramento do ouro e gemas do Brasil.

A execução desta arrecadação nos 564 garimpos, existentes no País, deve ser feita inicialmente por 50 equipes mistas de funcionários do DNPM, CPRM e CEF; 28 distribuídas nas províncias auríferas, 8 nas províncias gemológicas e 14 nas áreas de lavra experimental.

A previsão de custos do projeto, com alocação de 162 funcionários, a maior parte já pertencentes aos quadros do DNPM, CEF e CPRM, pode oscilar entre Cr\$ 20 a Cr\$ 40 bilhões/ano. Esta despesa torna-se desprezível quando se considera um aumento da arrecadação em ouro em torno de 40 t/ano ou seja Cr\$ 2,20 trilhões/ano ao preço de Cr\$ 55.000/g. Das gemas espera-se um aumento de arrecadação ainda maior, principalmente das esmeraldas, cujas áreas de garimpagem são limitadas e definidas pelo DNPM.

Era o que tinha a dizer. (Palmas.)

Sr. Presidente, para concluir, acrescento aos descaminhos citados pelo Senador César Cals o descaminho tributário. É preciso acrescentar, na reforma tributária, uma indicação aos municípios, para que eles fiscalizem essa evasão tão brutal das pedras, diamantes e ouro do Brasil.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

— Altevir Leal — Raimundo Parente — Galvão Mosto — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Aderbal Jurema — Carlos Lyra — Amaral Peixoto — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Henrique Santillo — Saldanha Derzi — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Vou suspender a sessão por 40 minutos porque, dentro de 15 minutos, no máximo, o Senhor Presidente da República estará no Salão Nobre. Mais uma vez, solicito aos Srs. Senadores a honrosa presença, para recebermos o Chefe da Nação.

Fica suspensa a sessão por 40 minutos.

(Suspensa às 16 horas e 16 minutos, a sessão é reaberta às 16 h e 56 min.)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Está reaberta a sessão.

Concedo a palavra ao nobre Senador João Lobo, para uma breve comunicação.

O SR. JOÃO LOBO (PFL — PI. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: apenas para um registro que faço nesta tarde, nesta Casa. A ABRAVE, Associação Brasileira de Revendedores de Veículos, está realizando uma convenção, desde ontem, aqui em Brasília.

Não preciso dizer do sucesso e da expectativa que, no meio automobilístico, está causando essa reunião, vez que todos os Ministros deste governo, convidados pela Associação, têm comparecido para falar sobre temas livres, e depois debater com os presentes os assuntos mais momentosos da Nova República.

Sr. Presidente, faço pois, neste momento, o registro desse importante acontecimento, vez que a ABRAVE reúne nos seus quadros, cerca de 250 mil pessoas representando também 3.600 empresas de médio e pequeno portes. É pois uma organização pujante, que cada vez mais impõe-se nos meios financeiros e econômicos deste País.

Quero, no momento que faço este registro, saudar o Presidente da ABRAVE, José Gomes de Carvalho, pela feliz iniciativa de trazer para Brasília, para ouvir as palavras dos Ministros responsáveis pela condução dos assuntos da área econômica e social do Governo, esses associados da ABRAVE.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume, para uma breve comunicação.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC. Para uma breve comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: Encaminhei à consideração do Congresso Nacional, por intermédio da Mesa do Senado Federal, a seguinte proposta de emenda à Constituição:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 1985

Estabelece a obrigatoriedade de aplicação anual, pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, de, no mínimo, um por cento da renda resultante dos impostos, na promoção, difusão e incentivo de atividades culturais.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do artigo 49 da Constituição, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Artigo único. O artigo 180 da Constituição da República Federativa do Brasil passa a vigorar com o acréscimo do parágrafo abaixo, ficando transformado o seu parágrafo único em § 1º:

“§ 2º Anualmente, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão um por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos na promoção, difusão e incentivo de atividades culturais.”.

Justificação

O Ministério da Cultura, nos termos do Decreto nº 91.144, de 15 de março do corrente, estende sua competência ao campo das letras, das artes, do folclore e de outras formas de expressão da cultura nacional.

De igual sorte, circunscrevem-se no seu raio de ação o patrimônio histórico, arqueológico, artístico e cultural.

Verifica-se, de plano, a vastidão da área sobre a qual ele exercerá sua atividade, o que justificou sua criação, mediante o desdobramento de atribuições antes afetas ao MEC, reconhecendo-se assim a autonomia e amplitude das funções peculiares à nova Pasta.

Como corolário de sua dimensão e especificidade, deve o Ministério da Cultura ser dotado de recursos orçamentários próprios, que lhe permitam exercer, em sua plenitude, os múltiplos propósitos que presidiram sua organização.

A esse fim, a exemplo do que ocorreu com o setor educacional — e preservando-se a conquista que obteve a Educação através da providência inserida no art. 176, § 4º — também a Cultura está a merecer tratamento adequado, com a reserva de dotações mas sem, para isso, retirá-las do montante originariamente conferido à Educação, à vista da exiguidade dos recursos a esta destinados.

Imbuído de tal propósito, estabelece a Proposta que se destaque, obrigatoriamente, um por cento, no mínimo, da renda resultante dos impostos federais, estaduais e municipais, para serem aplicados na promoção, difusão e incentivo de atividades culturais.

Sala das Sessões, — Jorge Kalume.

Seguem-se as demais assinaturas

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Lyra.

O SR. CARLOS LYRA (PDS — AL. pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quero, aqui, fazer uma homenagem póstuma ao Dr. Raimundo Marinho.

Prefeito do Município de Penedo — Alagoas, às margens do São Francisco, em três períodos administrativos e Auditor do Tribunal de Contas do Estado, Raimundo Marinho faleceu com sua esposa a Srª Eliane Ramalho Marinho, nesta última terça-feira vítima de acidente de trânsito que hoje em vista das condições precárias de nossas estradas vai ceifando vidas queridas.

Sobre sua morte, o Governador Divaldo Suruagy, o definiu “como homem invulgar”, e para mim sua morte é uma perda irreparável para Alagoas.

O Sr. Passos Pôrto — V. Exª permite um aparte?

O SR. CARLOS LYRA — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Passos Pôrto — Nobre Senador, eu gostaria de, aproveitando o discurso de V. Exª, solidarizar-me com o desaparecimento dessa eminente figura de Penedo, Dr. Raimundo Marinho, Diretor da Universidade do Baixo São Francisco, auditor do Tribunal de Contas de Alagoas, um dos melhores homens daquele Estado cujo desaparecimento consternou o Estado de Sergipe. Também, como professor e reitor que era da Universidade do

Baixo São Francisco, com sede em Penedo, com ele trabalhamos no reconhecimento das escolas dessa Universidade. Sua perda, de forma trágica, na estrada que liga Penedo a Maceió, entristeceu não só Alagoas mas também o Estado de Sergipe. Por isso, quero somar meu pesar ao discurso de V. Exª, pranteando o desaparecimento desse grande alagoano que muito serviu ao meu Estado.

O SR. CARLOS LYRA — Muito agradecido, nobre Senador Passos Pôrto, por seu aparte que muito enriquece a meu pronunciamento.

Sua origem política fora fincada na antiga União Democrática Nacional e suas posições fora sempre moldada na honestidade, no sentido de servir ao seu povo e no exemplo de seus ilustres conterrâneos, ex-Senador Freitas Cavalcante e o ex-Deputado Oceano Carleal.

Líder político do baixo São Francisco e de maior estatura, administrador lúcido e competente das coisas públicas, Raimundo Marinho, era um vocacionado para servir a sua terra e a sua gente.

Digno, com grande capacidade de trabalho, firme comportamento político-partidário, amigo de seus amigos, como muito bem disse seu correligionário, Deputado Hélio Lopes.

Raimundo Marinho marcou uma época de luta no meu Estado como reconheceu seu adversário político o Dr. Alcides Andrade.

Idealizador, fundador e Presidente da Fundação Educacional do Baixo São Francisco, mantenedora da Faculdade de Formação de Professores de Penedo, Raimundo Marinho, era um defensor da preservação do Patrimônio Histórico da secular e tombada cidade de Penedo, sempre atento aos interesses da sua comunidade.

Ao morrer com sua querida esposa, de forma tão trágica e inesperada, deixa lacuna difícil de ser preenchida na vida social e política de Penedo e Alagoas.

Quero, desta tribuna, dizer aos seus filhos o médico James Ramalho Marinho e Lycia Ramalho Marinho, esposa do Dr. Antônio Manoel Freire Marinho comerciante na cidade de Penedo, uma palavra de consolação e apreço neste momento de profunda dor e saudades.

Perde Alagoas um de seus grandes filhos e eu um grande amigo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Sobre a Mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

— É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 133, DE 1985-Complementar

Promove a remissão dos débitos fiscais e Para-fiscais das empresas e dá participação aos trabalhadores das mesmas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam remidos todos os débitos fiscais e para-fiscais federais, estaduais e municipais (IPI, IR, INPS, PIS, FINSOCIAL, ICM, ISS etc.) existentes até 30 de abril de 1985, de firmas nacionais, quer sejam pessoas jurídicas ou firmas individuais, inclusive o principal, a correção monetária e os acessórios, reescalados, ajustados, em fase de execução ou não.

§ 1º A remissão não se aplica a débitos originários de sonegação fiscal dolosa.

§ 2º Prevalece para o efeito dessa lei o conceito legal de firma nacional vigente na data de sua publicação.

Art. 2º A remissão prevista no art. 1º e conseqüentemente a inexigibilidade dos débitos fiscais e para-fiscais só prevalece se a empresa devedora transferir do seu passivo exigível, para a conta de capital (passivo não exigível), o montante dos débitos remidos na forma do art. 1º e, incorporar 50% das ações ou doar 50% das contas correspondentes, aos “fundos” criados de conformidade com os arts. 3º e 4º.

Parágrafo único. As empresas beneficiárias de remissão dos seus débitos fiscais poderão incorporar ao seu capital antes da incorporação dos débitos remidos as reservas integrantes do seu ativo líquido.

Art. 3º Fica criado o “Fundo de Participação dos Empregados “FPE, constituído com 50% das ações ou cotas integralizadas no capital das empresas na forma estabelecida nos arts. 1º e 2º desta lei e seus parágrafos.

§ 1º As ações, resultantes da incorporação no capital das empresas, do montante dos débitos remidos, serão do tipo nominal preferencial e sem direito a voto e passarão a constituir, na proporção de 50% e 50% respectivamente o “Fundo de Participação dos Empregados” e o “Fundo de Capitalização Social” criados de conformidade com os artigos 3º e 4º desta lei.

§ 2º Ao incorporado por doação, as cotas de capital ao Fundo como estabelece o art. 2º os titulares das referidas cotas poderão reter o poder de decisão ou voto das cotas doadas devendo constar no documento de doação o que prescreve o art. 6º.

§ 3º O FPE agregado a cada empresa será administrado por três funcionários da firma, eleitos por assembleia de todos os empregados, não remunerados pelo fundo e responsáveis pela guarda das ações ou recibos de cotas pertencentes ao Fundo pela sua representação junto à empresa para salvaguarda dos interesses do Fundo e dos seus beneficiários.

§ 4º Os devidos das ações e o lucro das cotas que integram o Fundo serão pagos até dois meses após a publicação do balanço e são distribuídos beneficiando igualmente todos os funcionários da empresa independentemente do salário, e na proporção dos dias trabalhados por cada um, no decorrer do ano social.

§ 5º A capitalização de parcelas dos lucros sociais da empresa incluirá a participação do FPE. Após o primeiro ano de criação do Fundo, os lucros da empresa a qual ele estiver agregado só poderão ser capitalizados utilizando a parcela dos lucros dos operários, com a expressa concordância dos seus administradores.

§ 6º O afastamento do funcionário antes do término do ano social lhe assegura o direito de receber a sua participação no lucro do Fundo no ano social em curso, proporcionalmente aos dias trabalhados.

Art. 4º Fica criado o “Fundo de Capitalização Social” — FCS constituído por 50% das ações ou cotas integralizadas no capital das empresas na forma estabelecida nos arts. 1º e 2º desta lei e seus parágrafos.

§ 1º O FCS será gerido pelo Banco do Brasil S/A. Constituirão o seu ativo as ações e as quotas de participação a ele incorporadas ou doadas pelo que dispõem os arts 1º e 2º desta lei e seus parágrafos e outras ações, cotas ou títulos cuja incorporação a lei determine.

§ 2º Será constituído um Conselho Fiscal e Consultivo composto de um representante de cada órgão maior das organizações de classe, dos economistas, dos contabilistas, das Associações Comerciais dos Empregados no Comércio, Federação das Indústrias e Sindicatos de empregados na Indústria para opinar sobre a venda ou aquisição de cotas e ações e dar parecer sobre o seu desempenho.

§ 3º Deduzidas as despesas de administração do Fundo, que não podem ultrapassar de 5% da sua receita, os seus lucros serão distribuídos em partes iguais através de crédito sacáveis nas contas do FGTS de toda a força do trabalho no país.

§ 4º Não participarão do rateio dos lucros do Fundo as contas do FGTS que deixem de ter reconhecimentos por mais de seis meses consecutivos, por decorrência de inatividade do titular, ressalvado o afastamento provisório do trabalho por motivo de saúde, ou aposentadoria.

Art. 5º As empresas cujas ações ou cotas integram o ativo do FCS poderão reinvestir os lucros que realizarem no primeiro balanço realizado após um ano de sua integração no FCS.

Nos anos subseqüentes só é permitida a capitalização do lucro que exceder a distribuição mínima de 10% sobre o capital social.

Art. 6º Se após o quinto ano da incorporação das ações ou doação das cotas aos Fundos FPE e FCS, as empresas que não apresentarem dividendos ou lucros iguais ou superiores a 10% do valor do capital social, por dois anos sucessivos, as ações preferenciais converter-se-ão automaticamente em ações ordinárias com direito a voto e as cotas de capital, de sociedades por cotas limita-

das ou não readquirem o poder de decisão e votos retidos pelos titulares das mesmas no ato de doação.

§ 1º As ações ordinárias e as cotas com direito a voto poderão ser negociadas pelo FCS, ouvido o Conselho, desde que igual importância seja aplicada na aquisição de outras ações.

§ 2º A venda de ações de empresas estatais com base no que dispõe esse artigo só poderão ser negociadas com autorização do Senado Federal.

Art. 7º O governo da República através dos organismos que o representam incorporará ao FCS 50% das ações de sua propriedade, nas empresas estatais cuja atividade não se caracteriza como prestadora de serviço público mas, atividade econômica.

Remanescem com os órgãos que incorporaram o poder de voto e de decisão inerente às ações incorporadas enquanto conservar-se estatal a sociedade.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O projeto de lei proposto objetiva interromper o processo de insolvência, que se alarga a cada dia, levando à falência a estrutura produtiva do País. É uma solução de emergência, destinada a preservar vivas as unidades produtoras.

É de ter-se em vista que os débitos fiscais e parafiscais além de possibilitarem uma ação executiva contra as empresas, tolhem-nas em sua atividade, uma vez que não permitem a obtenção de certidões negativas de débitos, indispensáveis a qualquer contrato de financiamento ou garantia.

É mister, também, esclarecer que uma ação executiva, movida contra uma fábrica, determina a penhora de máquinas e equipamentos, desfazendo-lhe a unidade e inviabilizando, portanto, o seu reativamento futuro. Uma fábrica que pára, dificilmente volta a funcionar.

Ao mesmo tempo, a remissão dos débitos fiscais proposta não afeta as finanças públicas. Isto por que as empresas que por deficiência de caixa não efetuaram o pagamento das suas obrigações fiscais em época oportuna, no curso da crise vigente não o poderão fazer com essas obrigações acrescidas de multa de até 50%, juros e correção monetária sobre o principal e acessórios. Esses ônus acrescentados elevam exponencialmente o valor de débitos originários.

Os empresários têm consciência disso e quando são compelidos à inadimplência fiscal, no geral o fazem por falta absoluta de qualquer outra alternativa. A correção e os acessórios dos atrasos custam muito mais que dinheiro, mesmo no mercado especulativo vigente.

O Estado não tem como recuperar esses atrasos. Executando as empresas, as leva à falência e, a medida, na conjuntura atual, além de pouco eficaz como processo de ressarcimento, é de efeitos sociais e econômicos desastrosos.

Além do mais, sendo compelidos pelo projeto proposto a fazer participar da sociedade os empregados da empresa, os sócios titulares de empresas que se beneficiarem da medida, em nada lucrarão pessoalmente, além da preservação da atividade empresarial.

Só a preservação do acervo empresarial e do parque industrial brasileiro e a interrupção do processo do seu sucateamento seriam razões fortes para justificar o projeto de lei apresentado.

Ao propor-se, porém, uma legislação que procura salvar a empresa privada brasileira através de perdão fiscal e parafiscal, cabe definir as causas da crise, determinar o vulto do benefício, identificar os beneficiários e apresentar as razões sociais que justificam o projeto.

AS CAUSAS DA CRISE

A partir do fim de 1982, além da compressão salarial que já vinha sendo posta em prática no Brasil, a política de elevação dos juros e a hipertrofia do orçamento financeiro, através da emissão descontrolada de papéis, gerou a especulação financeira generalizada, restringindo o volume financeiro necessário ao atendimento das transações econômicas. Esta constitui-se na atividade mais lucrativa do País. Como consequência dos fatos apontados, o Brasil entrou em um processo recessivo.

A compressão dos salários, do crédito e da base monetária desde 1973, em descompasso com a crescente alta

dos preços, agravava o processo recessivo, sem combater o inflacionário.

Em consonância com esta política, a partir do último trimestre do ano de 1982, a pressão exercida pelo FMI, objetivando reduzir o consumo interno, alimentava a recessão. Cresciam as dificuldades das empresas.

A ciranda financeira drenando continuamente recursos para a especulação, mantinha altas as taxas de juros e continuava a estimular a inflação já alimentada pela correção monetária.

Desse modo, para atender à política do FMI, eleva-se diariamente o valor do dólar para dar competitividade à produção brasileira e assegurar exportações crescentes.

A elevação do dólar aumenta os custos de produção pelo seu reflexo nos preços dos combustíveis, consequentemente dos transportes, da energia, das comunicações, dos insumos importados e da correção monetária incidente sobre o capital de giro.

A alta nos custos de fabricação, sofre o efeito multiplicador dos tributos sobre o valor da venda das mercadorias e dos juros, no desconto das duplicatas na ocasião da venda dos produtos fabricados. Esse efeito multiplicador eleva os preços de venda, conforme o nível dos juros na operação de desconto, de valores de 6 a 18 vezes maiores que o incremento dos custos, gerando, desse modo, uma componente inflacionária de custo exponencialmente crescente, em relação à subida dos custos provocadas pelas correções cambiais.

Esse efeito multiplicador faz refletir, do mesmo modo, no preço de venda dos produtos, as correções salariais multiplicadas pelos mesmos fatores, comprimindo desesperadamente o poder de compra da força do trabalho já tolhido pela política de compressão salarial.

Foi esta empenhagem acionada pelo FMI e engendrada pelas autoridades financeiras brasileiras que gerou e manteve em depressão a economia e vem levando as empresas à inadimplência.

Foi ainda o Governo, que empurrou as empresas para o endividamento em dólares e após, através de maxidesvalorizações feitas de uma só vez semanal ou diariamente, as desestabilizou.

O projeto de lei, ora encaminhado, vem corrigir os males que estão sendo impostos pela política financeira, atenua os seus efeitos evitando a destruição da estrutura produtiva e o sucateamento do parque industrial representado pelas empresas nacionais de pequeno e médio portes. Esta destruição projetará os efeitos desastrosos da atual política no curso de, pelo menos, cinco gerações.

OS BENEFICIÁRIOS E OS BENEFÍCIOS SOCIAIS

Na sociedade brasileira, principalmente após o início do ciclo especulativo, uma pequena minoria detentora da posse do capital, passou a obter lucros extraordinários, sem associá-los a qualquer parcela da força do trabalho e sem produzir qualquer bem.

A grande maioria dos brasileiros, que vivia do seu trabalho, perdeu poder aquisitivo; uma outra parte foi jogada ao desemprego e hoje vive de expedientes que vão até à violência.

Os que trabalharam não participaram nem integraram-se no processo de modernização e crescimento do País.

No entanto, no mundo ocidental desenvolvido, através do crescimento da renda, a massa trabalhadora hoje integra as estruturas produtivas. Nos Estados Unidos e na Escandinávia, diretamente ou através, também, da participação dos sindicatos operários, na Europa, principalmente na Alemanha, Holanda e Áustria.

No Brasil, praticamente essa integração não se processou.

Os países que fizeram a priméria revolução industrial até o século passado puderam, através da acumulação da riqueza, em grande parte subtraída ao resto do mundo, proceder uma distribuição mais justa de renda e dar acesso à massa trabalhadora ao capital das empresas.

A nós, premiados pela força econômica do mundo desenvolvido e sem acesso às mais modernas tecnologias, não parece fácil, pelos mesmos caminhos dos países ricos, propiciarmos à massa trabalhadora brasileira a sua integração no processo produtivo e o acesso a condições dignas de vida.

Impõe-se, portanto, medidas ou artifícios que propiciem às populações desfavorecidas a sua justa partici-

pação no processo de crescimento. Isto, até mesmo porque não podemos saber, com os métodos de divulgação atual, por quanto tempo elas estão dispostas a passivamente esperar.

Como acreditamos que o bem-estar acessível a todos e uma justa distribuição de renda, são mais facilmente atingíveis e de efeitos mais benéficos quando alcançados em paz e com a preservação das liberdades política e econômica, julgamos que o presente projeto interessa às ordens econômica e social e à segurança do País.

Sala das Sessões, em 23 de maio de 1985. — Cid Sampaio.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 121, DE 1985

Nos termos do art. 198, alínea d, do Regimento Interno, requiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que as matérias constantes dos itens nºs 3 a 7 sejam submetidas ao Plenário em 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugares, respectivamente.

Sala das Sessões, em 23 de maio de 1985. — Martins Filho.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado

O Sr. Moacyr Duarte — Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — É regimental o requerimento de V. Exª Sendo evidente a falta de quorum em plenário, a Presidência suspenderá a sessão por 10 minutos, acionando as campanhas para chamada dos Srs. Senadores a plenário.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 17 horas e 5 minutos a sessão é reaberta às 17 horas e 15 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Está reaberta a sessão. Persistindo a falta de quorum, a Presidência se dispensa de proceder a verificação solicitada.

O requerimento fica prejudicado.

Em consequência, as matérias da Ordem do Dia, todas em fase de votação, constituídas dos Requerimentos nºs 57 e 58 de 1985; Projetos de Lei do Senado nº 26/79, 2, 340, 18 e 320 de 1980, ficam com a sua apreciação adiada para a próxima sessão ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia.

O SR. MÁRIO MAIA (PMDB — AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Não pretendo absolutamente, nesta minha intervenção, polemizar o problema, que é de real importância e muito polêmico neste País, o problema da reforma agrária, árduo, de discussão difícil e de interpretações múltiplas. Portanto, eu não seria pretensioso para me aprofundar, agora, neste problema que se arrasta ao longo dos anos, e até hoje não teve solução.

Em virtude de estarmos lendo, no jornal O Estado de S. Paulo, em Notas e Informações, assuntos sobre este problema tão sério do Brasil, sob o título Reforma Agrária gostaríamos de dar interpretação de como o Ministro Nelson Ribeiro está encarando o problema.

O articulista, num artigo substancial, procura fazer restrições à ação do Ministro Nelson Ribeiro — penso

eu — de uma maneira injusta e precipitada, uma vez que, ao se referir ao Ministro, o faz até de maneira irônica, por ser o mesmo patricio ilustre, professor emérito da Universidade do Pará, relacionando que ele seja um filho do Norte.

Diz a notícia:

“Tirado dos fechados gabinetes bancários de Belém do Pará e lançado no planalto para a espinhosa tarefa de instalar um ministério na “ilha da fantasia”, o Sr. Nelson Ribeiro, ministro da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, imagina-se fadado a dar o grande passo à frente no caminho da incorporação de sete milhões de brasileiros sem emprego na economia de mercado. Para realizar o desiderato que se fixou, saído da solidão do imenso e isolado Norte, S. Sa. tem a certeza de que as leis já existentes não bastam, ou simplesmente favorecem os proprietários, os quais, em seu entender, são os responsáveis por situação anômala no País. Daí, antes mesmo que o Executivo tenha definido qual a sua política agrária, apressar-se no encaminhamento do debate geral da questão, para que da discussão se faça a luz.”

Ora, Sr. Presidente e nobres Srs. Senadores, se essa é a interpretação do articulista, sobre como pretende fazer valer a reforma agrária, no Brasil, S. Ex^a o Sr. Ministro Nelson Ribeiro, nós outros não entendemos assim. Entendemos que S. Ex^a está assim procurando cumprir o estabelecido em lei, há muitos anos, quando enviada à Casa do Congresso Nacional uma mensagem do Executivo, assinada pelo então Presidente Castello Branco, quando propôs o Estatuto da Terra, que foi amplamente discutido por esta Casa, juntamente com a Câmara Federal.

O Sr. Moacyr Duarte — Já está obsoleto.

O SR. MÁRIO MAIA — E depois de discutida, exaustivamente, foi aprovada pelo Congresso Nacional.

Infelizmente, dadas as circunstâncias que ocorreram logo a seguir da aprovação desta lei, não foi possível ou não se interessaram os governos subsequentes em colocar o Estatuto da Terra em prática. Em verdade, o que nós observamos foi um longo dormir nas gavetas dos Ministérios encarregados de aplicá-lo, este Estatuto da Terra, que, em verdade, pode ter os seus defeitos, mas que, à época, foi acolhido pelas duas Casas do Congresso Nacional, com uma grande dose de compreensão, e na esperança de que se estava aprovando um instrumento que iria propiciar a reforma agrária, neste vasto território nacional.

O Sr. Moacyr Duarte — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MÁRIO MAIA — Um momento, deixe-me concluir o pensamento nesta primeira fase do meu discurso.

Agora, vemos que o Ministro não está criando coisa nova, quando se refere a um plano que está se elaborando no Ministério da Reforma Agrária. Atualmente, o plano não é uma inovação, e sim uma interpretação para colocar em execução o Estatuto da Terra. O Ministro, através dos seus assessores e do órgão principal, específico, encarregado do problema, que será, supomos, o INCRA, está estudando o Estatuto da Terra. O plano, portanto, na nossa compreensão, na interpretação do Ministério da Reforma Agrária através de uma Comissão que foi criada no INCRA, é como a procura de um regimento interno do estatuto.

Todos sabemos, desde os bancos universitários, que os estatutos das nossas entidades estudantis eram acompanhados do regimento interno que o disciplinava, era um instrumento disciplinador ou interpretador do estatuto, sendo o estatuto a carta maior dos princípios.

Então, no caso presente, do trabalho sério, honesto, patriótico, que o Ministro está fazendo com seus auxiliares, é debruçar-se sobre o Estatuto da Terra, procurando dar interpretação atualizada do que a letra da lei está dizendo.

Portanto, nós, ao contrário do que pensa o articulista do jornal *O Estado de S. Paulo*, entendemos que S. Ex^a o Sr. Ministro Nelson Ribeiro está percorrendo os caminhos certos, nos primeiros passos que inicia a dar à frente do Ministério para Assunto Fundiários.

O Sr. Odacyr Soares — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. MÁRIO MAIA — Concederei o aparte ao nobre Senador Moacyr Duarte, que solicitou em primeiro lugar. Depois concederei a V. Ex^a, nobre Senador Odacyr Soares.

O Sr. Moacyr Duarte — Nobre Senador Mário Maia, a imprensa noticia que o plano de reforma agrária que está sendo elaborado no âmbito do Ministério competente, obedecendo a esclarecida direção do Ministro Nelson Ribeiro, será dado à divulgação no próximo dia 27, e tomarão conhecimento deste plano, oficialmente, todos os órgãos representativos das categorias econômica e profissional rurais, e que este plano é uma versão preliminar de um anteprojeto que, transformado em projeto de lei, será encaminhado pelo Senhor Presidente da República à deliberação do Congresso Nacional. Ninguém, neste País, de sã consciência, pode discordar da necessidade de uma reforma fundiária, pois isso se constitui uma exigência de caráter nacional. A grande preocupação das nossas lideranças rurais mais representativas é a de que a execução dessa preconizada Reforma Agrária não seja acompanhada da adoção de uma política agrícola compatível com as peculiaridades das diversas regiões geoeconômicas do País, porque sem o acoplamento de uma política agrícola, a anunciada reforma agrária, esta reforma agrária certamente não surtirá os efeitos esperados e desejados. O que preocupa, sobretudo, a classe patronal rural brasileira — e eu desde o dia de ontem participei de reuniões na Confederação Nacional da Agricultura, com as principais lideranças rurais do País, e hoje inclusive tivemos o valioso contributo da experiência do ex-Ministro Alysson Paulinelli debatendo assunto de tão magna importância — a grande preocupação da classe rural brasileira se prende, justamente, a alguns fatos ou a algumas distorções nos enfoques dados ao problema, inclusive a uma recente declaração atribuída ao Ministro Nelson Ribeiro, segundo a qual a reforma agrária deverá ser iniciada nas áreas onde estejam ocorrendo ou venham a ocorrer tensões sociais. Entendemos as lideranças patronais rurais que tal declaração poderá inclusive estimular a eclosão dessas tensões. Pretendo, amanhã, fazer uma abordagem deste problema na Tribuna do Senado, se tiver a oportunidade de falar. Para isto, já me encontro devidamente inscrito. Sobre tudo, darei conhecimento à Casa de um documento que considero da mais alta gravidade, que poderá contribuir para o agravamento da situação, documento esse divulgado por um sindicato da categoria profissional, do Estado de Mato Grosso. Mas quero, concluindo o meu aparte, repetir o que disse anteriormente: nenhum brasileiro, em sã consciência, poderá adotar uma postura contrária à Reforma Agrária neste País, respeitada, porém, a propriedade pertencente a legítimos donos, que esteja desempenhando a sua verdadeira destinação e, conseqüentemente, produzindo, realizando, assim, o fim social que deve ser alcançado com a posse e o uso da terra. Repetindo: a Reforma Agrária preconizada e a ser executada pelo Governo deverá ser seguida de uma indispensável política agrícola, sem a qual esta Reforma estará fadada ao insucesso.

O SR. MÁRIO MAIA — Agradeço a V. Ex^a a contribuição às minhas modestas considerações e acredito que não seria outro o desejo do Presidente da República, o nosso colega de Senado, José Sarney, de recomendar aos seus Ministérios e especificamente ao Ministério encarregado da reforma agrária, o cumprimento desses princípios fundamentais que foram e são defendidos, não só pelos Partidos que formam, atualmente, a Aliança Democrática Liberal, mas, também, os Partidos adversários nossos que defendiam e defendem os mesmos princípios fundamentais, de respeito à propriedade privada e tendo em mente ao uso útil, efetivo, social da terra.

É este o espírito de que S. Ex^a o Sr. Ministro Nelson Ribeiro está imbuído com os seus assessores, constituídos em comissão no INCRA, os quais estão fazendo, ao procurar interpretar o Estatuto da Terra, através de um plano e este plano, como eu disse, sinônimo de um regimento disciplinador do Estatuto, nesta abertura democrática que estamos vivendo. É salutar para nós sabermos que ele não será apresentado como uma imposição do Governo, mas será apresentado à discussão, que é o

propósito do Governo e ele não nega isso, a uma discussão mais ampla nas Casas dos representantes do povo e fora das Casas, dentro da sociedade representativa das várias camadas de pensamento brasileiro. É o que diz S. Ex^a e através do comentário do articulista, mesmo já com o espírito de criticar e impedir a discussão, deixa antever nos próprios argumentos do articulista, que pretende o contrário, a metodologia de S. Ex^a o Sr. Ministro Nelson Ribeiro, que ele está dando ao problema, nos leva a pensar que a intenção do Governo é a de que o assunto seja debatido mais amplamente, ao se fazer neste momento, neste instante histórico do Brasil, que se retomasse, com propriedade, a execução daquilo que foi elaborado pelos primeiros dias da chamada Revolução de 1964 pelo nobre e saudoso Presidente Castello Branco.

O Sr. Benedito Ferreira — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MÁRIO MAIA — Concedo o aparte, antes ao nobre Senador Odacyr Soares e, depois, com prazer, ao nobre Senador Benedito Ferreira.

O Sr. Odacyr Soares — É indiscutível, nobre Senador Mário Maia, que o Brasil não pode deixar de fazer, com a maior urgência possível, a sua reforma agrária. Esse é um fato que já está atrasado pelo menos 20 anos e foi para isto que, em 1965, o Presidente Castello Branco encaminhou ao Congresso e foi aprovado o Estatuto da Terra, que terminou produzindo também o INCRA, o órgão encarregado da execução da política agrária, da política fundiária do País e do processo de discriminação de terras também no País. É claro que não se pode fazer nenhuma reforma agrária no Brasil sem que essa reforma agrária passe pelo latifúndio improdutivo e pelo minifúndio igualmente improdutivo. Por outro lado é claro, também, que essa reforma agrária não poderá passar sem que haja uma reforma constitucional, por aqueles pressupostos que exigem uma prévia e justa indenização das áreas desapropriadas. Para se fazer reforma agrária no Brasil é necessário primeiro uma decisão política, porque os instrumentos estão aí. Nós temos o Estatuto da Terra que, contrariamente ao que diz V. Ex^a de que seria necessário um regimento, o Estatuto da Terra é exatamente esse regimento.

O SR. MÁRIO MAIA — Não é necessário um regimento, é a interpretação do Estatuto da Terra, que o plano seria então uma espécie, eu não diria de regimento, porque para aplicar o Estatuto da Terra eu acho que deve ser lido e relido, porque há os itens que têm de ser interpretados. E a essa interpretação que se constitui no plano que eu diria que é uma espécie de regimento. Mas não se foge absolutamente da letra do Estatuto que se pretende fugir.

O Sr. Odacyr Soares — O que quero dizer é que, na verdade, é desnecessária essa interpretação nova, porque o Estatuto da Terra vem sendo interpretado há 20 anos, pelo menos através das ações discriminatórias, através do processo de discriminação, através dos processos de desapropriação, as quais terminaram desapropriando áreas muito extensas neste País durante esse tempo todo, e que terminaram, de certo modo, produzindo muito pouco. O fato fundamental que eu quero trazer ao discurso de V. Ex^a é que fazer a reforma agrária no Brasil decorrerá sempre de uma decisão política, porque inclusive o atual Presidente do INCRA foi o último Presidente do IBRA, no Governo Castello Branco. O atual Presidente do INCRA em recente artigo publicado na *Folha de S. Paulo*, já traçou o perfil da reforma agrária que ele quer fazer no Brasil. É o perfil da desapropriação dos latifúndios improdutivos; é o perfil da desapropriação dos minifúndios improdutivos; é o perfil de se conferir à propriedade, o seu caráter social indissociável. É o de se dar terra, através dos instrumentos legais que estão à disposição da Nação, àqueles que estão aí como posseiros, como meeiros, como arrendatários, como a grande maioria dos trabalhadores rurais brasileiros, que são há séculos espoliados e lamentavelmente explorados por essa grande família que, sendo pequena, concentra em suas mãos um grande volume da propriedade rural do Brasil. De modo que quero chamar a atenção para o fato de que não se vai fazer reforma agrária no Brasil sem que o Governo decida assumir uma atitude política, no sentido de descontentar interesses arraigados que estão aí, e que indiscutivelmente são contra a reforma agrária. Por

outro lado, como eu já disse no começo deste meu aparte, também não se vai poder fazer reforma agrária no Brasil sem se esquecer os preceitos constitucionais que estão aí inscritos na nossa Carta Magna. Ou se faz uma reforma agrária na forma como está hoje exposta na Constituição e no próprio Estatuto da Terra, ou se precisará antes de tudo modificar o arcabouço jurídico constitucional deste País. Do mesmo modo, eu vejo a reforma agrária, a realização da reforma agrária, como uma decisão política do Governo, porque esse compromisso o Governo já o assumiu, nas praças públicas, quando pleiteava, quando debatia a eleição direta para Presidente da República. Do mesmo modo, encaro o problema da dívida externa, quer dizer, a dívida externa antes de ser uma questão econômica, antes de ser uma questão financeira é uma questão política, que precisa ser encarada pelo Governo politicamente. De modo que, louvo V. Ex^a por trazer a debate, nesta tarde, um tema tão importante, talvez o tema mais importante para a modificação do perfil sociológico do homem brasileiro espoliado, faminto, maltrapilho. Parabéns V. Ex^a e gostaria de dizer que estaremos, aqui, dispostos a contribuir, permanentemente, para que se faça uma reforma agrária justa, uma reforma que obedeça aos postulados da democracia, os postulados do livre mercado, os postulados da sociedade na qual estamos vivendo.

O SR. MÁRIO MAIA — Nobre Senador Odacir Soares, eu o conheço desde os bancos escolares de ginásio acreano e acompanhei sua trajetória estudante universitário, a sua trajetória política até hoje ocupando o mais alto mandato de Senador da República, pelo Estado de Rondônia, nosso vizinho Estado do Acre, terra que serviu de berço para mim e V. Ex^a. E conhecendo, desta forma, a sua formação ideológica, desde estudante, não poderia imaginar que fosse outro pensamento de V. Ex^a no que diz respeito à reforma agrária, a qual não se limitaria, como V. Ex^a a situa, apenas na retomada de terras improdutivas, quer latifundiárias ou minifundiárias, mas, ao fazer uma divisão racional destas terras improdutivas, dá ao homem os instrumentos fundamentais para que ele a utilize, sendo o elemento fundamental da sua sustentação e da sua família.

Portanto, a retomada da discussão do problema da reforma agrária, agora pelo Governo José Sarney, através do seu Ministério específico, não tem outra pretensão senão a de trazer aperfeiçoamentos ao que se tem feito até agora, e tornar mais efetivo, mais presente, o que está estabelecido no Estatuto da Terra, porque, se muita coisa foi cumprida, muita se deixou de cumprir, e talvez, também, por força ainda dos dispositivos constitucionais limitativos.

Concordo com V. Ex^a que é uma decisão política. E este passo político é que o Governo atual está procurando dar, no aperfeiçoamento da aplicação do Estatuto da Terra.

Concedo o aparte ao nobre Senador Benedito Ferreira.

O Sr. Benedito Ferreira — Nobre Senador Mário Maia, o *Jornal do Brasil* e outros articulistas da nossa imprensa, estão asseverando que a retórica do Governo que aí está vai bem. E eu deploro em dizer que nem a retórica vai bem. Não vai bem porque, como bem colocou o Senador Moacyr Duarte, falar em iniciar reforma agrária onde há tensão social, vale dizer oferecer o fósforo para crianças sobre um barril de pólvora. Veja bem como este é o país da retórica e da falácia. Ao tempo do ilustre ex-Ministro José Francisco de Moura Cavalcante, ainda na presidência do INCRA, foi feito um levantamento no Nordeste. E esse levantamento, segundo o INCRA, foram desapropriadas todas as terras agricultáveis do Nordeste e distribuídas. Só que para cada uma família atendida, ficariam nove sem terra. Isso, dentro daqueles módulos mínimos estabelecidos pelo INCRA como suficientes para uma família trabalhar. Veja V. Ex^a que a retórica não vai bem, porque nós sabemos que há tensão no Nordeste.

O SR. MÁRIO MAIA — Não só no Nordeste, nobre Senador, no Norte também, no oriente do Norte,...

O Sr. Benedito Ferreira — Não o Norte, pelo amor de Deus Ex^a, lá os títulos já estavam distribuídos, alguns foram trocados até o troco de bicicleta, V. Ex^a é testemunha desse fato.

O SR. MÁRIO MAIA — ...no Sul do Pará, na Amazônia Ocidental. Por isso que precisa se aprofundar e se estudar a maneira mais adequada de se distribuir a terra e o seu uso.

O Sr. Benedito Ferreira — Mas, V. Ex^a vai ter paciência com seu modesto colega e vai me permitir...

O SR. MÁRIO MAIA — Pois não, tenho muito prazer em ouvi-lo.

O Sr. Benedito Ferreira — ...lamentar aqui, desta tribuna, como homem que amanha a terra, que trabalha a terra e que, sem falsa modéstia, pelo meu trabalho e da minha família eu sou o homem que, individualmente mais tenho capim formado no Estado de Goiás; mais abri matas, mais desbravei terras até então abandonadas — e me permita a gabolice —, sem apoio do Governo, sem financiamento para plantar um pé de capim ou para vacinar um bezerro. Graças a Deus nunca me socorri dos cofres oficiais, sequer também dos particulares. Estou fazendo esse tipo de colocação para dizer a V. Ex^a da autoridade com que abordo o assunto. É como homem de mãos calosas, como homem que realmente vive o dia-a-dia do problema. Hoje, Ex^a, viajo cerca de 1.250 Km, vou amanhecer nas minhas fazendas lá em Araguaína no dia de sexta-feira, porque amanhã não teremos quorum aqui. Então amanhã é dia de cuidar dos meus interesses. De terça à quinta à noite o interesse do brasileiro; e de sexta a segunda cuida dos meus interesses particulares. Quero dizer a V. Ex^a que é necessária uma política agrícola, que impeça a descapitalização avassaladora e galopante da agropecuária neste País, e não ficar a cortejar as massas urbanas, a bajular o homem da cidade — porque os camponeses, entre aspas, vêm fazer pressão aqui no Senado, mas o lavrador nunca veio, porque está sempre ocupado lá na roça, está sempre trabalhando. Agora, o "camponês" quer esse tipo de reforma agrária que, segundo documento que circula por aí, e o Senador Moacyr Duarte vai trazê-lo, amanhã, para o plenário...

O SR. MÁRIO MAIA — Mas veja, nobre Senador, como eu disse de início o problema é polêmico.

O Sr. Benedito Ferreira — Não, o problema não é polêmico.

O SR. MÁRIO MAIA — É polêmico. Senão não estaríamos discutindo, hoje. Já estaria resolvido há muito tempo.

O Sr. Benedito Ferreira — Eu vou concluir o aparte.

O SR. MÁRIO MAIA — Desde 1964, quando estávamos na Câmara Federal, V. Ex^a já falava desta forma. Nós reconhecíamos que V. Ex^a era um dos homens mais nobres, trabalhadores e conhecedores profundos do problema agrário no Brasil.

O Sr. Benedito Ferreira — Eu vou concluir o meu aparte, dizendo a V. Ex^a que, desgrazadamente, a esta altura, me assalta o pior dos receios. Em 64, nós pegamos em armas. Sabe V. Ex^a que eu respondi a IPM porque, realmente, eu ousei defender o direito de propriedade, neste País. Mas na verdade, desta feita, nobre Senador Mário Maia, não haverá resistência por parte dos fazendeiros. Eu tenho fundados receios, mas fundados receios mesmo, de que os próprios fazendeiros irão pedir ao Governo, pelo amor de Deus, para desapropriar suas fazendas. Porque todo mundo está cansado de ser burro de carga neste País, neste acordo de cavaleiro, onde um apanha e o outro bate. Só que o homem da roça sempre entra com as costas e o homem da cidade, com o porrete. De maneira, Ex^a, que o meu receio é que os fazendeiros não vão mais lutar por suas propriedades, não. Vão entregá-las ao Governo. Agora eu quero que os nossos tecnocratas, eu quero que esses bonitinhos dos gabinetes me descubram uma forma de fazer boi senão através de vaca, que produz bezerro. Eu quero que me ensinemos como produzir alimentos, senão trabalhando a terra, senão suportando uma política desgraçada, como essa que temos suportado até aqui, de transformar, de transferir do campo para cidade todo o lucro do roceiro, ao ponto do roceiro ser cominado, compelido, obrigado a vir para cidade, para ser favelado. Ele não vem para cá porque quis, Ex^a, ele vem para cá atrás do lucro, do lucro que a cidade, que a economia urbana, sugou-lhe e trouxe para a área urbana, para sustentar essa estrutura parasitária,

vergonhosamente parasitária, e acalentada por todos os partidos políticos. V. Ex^a me desculpe por ter-me alongado, mas estou falando com a alma, com a alma de um homem cansado, do homem sofrido que há vinte anos, conhece V. Ex^a vem gritando nesta e na outra Casa do Congresso, advertindo que nós estamos cavando a sepultura de todos nós, porque estamos caminhando para a fome celeremente. As minhas escusas e o meu muito obrigado pela tolerância.

O SR. MÁRIO MAIA — V. Ex^a não tem do que se escusar porque o seu pensamento é conhecido de longa data nas Casas do Congresso Nacional e nós o respeitamos, porque tem suas razões, V. Ex^a pratica o que diz, portanto, fala com propriedade.

Mas, nobre Senador Benedito Ferreira, nós entendemos que a reforma agrária deve ser feita desta forma, humana, e com os percalços que o problema requer, e essa preocupação é a preocupação do Governo, não é desapropriar terras inconsequentemente. E, quando o Ministro Nelson Ribeiro fala em desapropriar as terras, até poderá iniciar a reforma, nas áreas de conflito, S. Ex^a não está querendo dar uma prioridade absoluta, uma preferência da reforma a essas áreas como uma filosofia do Governo, mas como uma emergência necessária para resolver os problemas que se tornam conflitantes, naquele momento, e para eliminá-los.

Mas o espírito da ação do Governo é, por certo, não tenha dúvidas V. Ex^a nem a Casa, a aplicação correta da lei, dentro do Estatuto da Terra, procurando aperfeiçoá-lo, no que for necessário fazê-lo. E, neste mister, o povo será sempre ouvido e é o que o Ministro está procurando fazer: elaborar um plano para ser discutido e, no fio da discussão desse plano, virem mais sugestões ou melhores sugestões na interpretação e na aplicação dos princípios que estão contidos no Estatuto da Terra.

O Sr. Nivaldo Machado — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MÁRIO MAIA — Concedo o aparte ao nobre Senador Nivaldo Machado.

O Sr. Nivaldo Machado — Nobre Senador Mário Maia, no atual estágio do desenvolvimento brasileiro, que vem se arrastando, diga-se a verdade, de modo moroso e mesmo aos trancos e barrancos, em obediência a uma política econômica nem sempre adequada à realidade nacional, a reforma agrária se impõe como um imperativo necessário à sua dinamização. E, sem dúvida alguma, nenhum problema — e respeito as posições em contrário — é mais importante, mais polêmico, tão candente e explosivo como este. V. Ex^a salientou muito bem que é necessário que o governo se detenha na análise dessa problemática e a coloque a debate, perante os segmentos interessados, para que não se frustre a grande esperança daqueles que lavram a terra, que a trabalham, que se sacrificam, que lutam no dia-a-dia contra as adversidades, para arrancar das suas entranhas o alimento destinado aos grandes centros. E essa reforma agrária que se traduz, em última análise, numa reforma fundiária pela necessidade de distribuição de um maior número de tratos de terra, isso não quer dizer que se venha a promover a sua divisão, de modo indiscriminado, porque isso poderia gerar a desorganização da produção agrícola nacional. O Governo terá que enfrentar esse problema e fazê-lo de modo a que o número dos que esperam por uma solução positiva não perca as esperanças de que o setor primário da produção é fator essencial ao pleno desenvolvimento do País. Nenhuma nação conseguiu desenvolver-se plenamente, sem cuidar, com prioridade, do problema da terra, porque exatamente aí é que se vai encontrar não só matéria-prima, como, pelo aumento da produtividade, vai-se ampliar o mercado de consumo para os produtos industriais que, de outro modo, seriam estocados, com prejuízo para o crescimento econômico, pela falta de poder aquisitivo daqueles que amanharam a terra. De forma que, sem maiores considerações, e entendendo que muitos agitam o problema e só fizeram agitá-lo, sem o intuito de encontrar a solução adequada, e apesar do que já se fez nesse setor, nos últimos 20 anos, com a aplicação do Estatuto da Terra, que é uma lei adequada, uma lei bem formulada e mais a emenda constitucional que permite a desapropriação da terra e o seu pagamento em títulos da dívida pública, e foi muito pouco no espaço de tempo de vigência desses instrumentos, é necessário

que hoje o Governo tome a responsabilidade de incrementá-la e executá-la. Mas que não se afaste da nossa realidade, para permitir uma solução adequada e positiva, amparando, sobretudo, aqueles que produzem no campo com tanto sacrifício, tentando fixar o homem à terra, para resolver o problema da explosão urbana, não através simplesmente da literatura ou do apelo retórico, mas de uma assistência efetiva que possa tornar rentável o trabalho daquela atividade a que, até aqui, não tem sido dada a atenção merecida, pela sua importância.

O SR. MÁRIO MAIA — Nobre Senador Nivaldo Machado, o aparte de V. Exª vem ajudar os nossos apagados argumentos sobre o assunto.

Entendemos que a preocupação do Governo, veja V. Exª e a Casa, é tanta sobre esse problema, — como V. Exª falou e tínhamos afirmado anteriormente, esse problema polêmico, porque em verdade o é — a preocupação do Governo é tanta que ele, encontrando, como herança do regime anterior, um simples Ministério Extraordinário Para Assuntos Fundiários, logo teve a preocupação de dar um caráter mais prático, mais objetivo à estrutura desse Ministério, definindo-o de uma maneira mais apropriada e mais adequada para as suas finalidades.

V. Exª há de estar lembrado de que o Ministério, como o próprio nome indicava, o Ministério de Assuntos Extraordinários para Assuntos Fundiários, quase que se limitava — e temos o exemplo na Amazônia ocidental, pelo menos no meu Estado e no vizinho Estado de Rondônia — com a preocupação principal e quase única desse Ministério que era, pura e simplesmente, de alocar populações itinerantes deste País. Preocupava-se, quase que, apenas, com os assentamentos dessas populações, migrantes de grandes projetos, como foi o projeto de Itaipu, que mobilizou uma população enorme do Nordeste e dos vários recantos do País e, concluída essa obra, as populações, que construíram, com a sua força muscular, aquela potência hidrelétrica, nos limites do Brasil com o Paraguai, não tendo para onde ir, foi criado o Ministério de Assuntos Fundiários, para dar destino migratório a essas populações. elas eram colocadas em ônibus, em caminhões, que se chama comumente de paude-arara, até transportadas em aviões da FAB, para as distâncias longínquas, para Rondônia, para o Acre e, lá, acodadamente, o Ministério, através do INCRA, fazia algumas desapropriações ou usava algumas terras discriminadas e alocava essas populações, pura e simplesmente, dando um lote a cada um dos que chegaram. Talvez essa forma, assim irregular, apressada, de assentar o elemento humano no trato de terra, é que traz a irregularidade, aquela referida pelo nobre Senador Benedito Ferreira, de os assentamentos não darem certo, não progredirem, e logo os parcelheiros cedo se verem obrigados a se desfazerem da terra, porque sem a assistência complementar necessária, social, com escolas, assistência médica, assistência de transporte e creditícia o homem só, largado, isoladamente, apenas como proprietário de um pedaço de terra, é claro que não em capacidade de amainá-la, de transformá-la em produtiva, num bem para o sustento seu e de sua família.

São os defeitos próprios da estrutura apressada de como foi criado um instrumento ministerial de emergência, Ministério Extraordinário para Assuntos Fundiários, para resolver um problema de tão grave expressão. Mas, o fato é que o problema aí está, e se ele tivesse sido solucionado nesses 21 anos de regime autoritário que nós tivemos, nós não estaríamos aqui, neste instante, nesta tribuna, tratando do problema e sendo apartado pelos ilustres pares desta Casa, uns a favor e outros contra a ação atual do Governo, à disposição atual do Governo de retomar o problema de uma maneira mais prática e objetiva.

Assim, Sr. Presidente, neste improviso, trago à consideração da Casa o problema para ser discutido, analisado e para se levar adiante a reforma agrária dentro do juízo da justiça social. E é assim que o atual Governo, o Governo democrático, o Governo da Nova República pensa, e aos nossos companheiros do Partido da Oposição diria que não se preocupem, porque o espírito democrático que inspira as ações do governo a que pertencemos, é aquele de fazer jus aquilo que nós pregamos nas praças públicas, quando tomamos parte na campanha pelas eleições diretas e, a seguir, pela eleição do saudoso

Presidente Tancredo Neves, que confirmou, em suas palavras, aquilo que nós estamos agora, apagada e modestamente, procurando colocar em evidência através de um comentário o que estamos fazendo, de artigo veiculado pelo jornal *O Estado de S. Paulo*.

Para concluir, Sr. Presidente, trago a V. Exª, meu nobre colega Senador Nivaldo Machado, o exemplo do meu Estado, e V. Exª sabe que a vida econômica do Estado do Acre é essencialmente extrativista, ainda resumida no extrativismo da borracha nativa e na coleta de castanha, complementada com extrativismo da madeira.

A agricultura incipiente é uma agricultura primária de sustentação, e a pecuária também é uma pecuária incipiente. Mas, está havendo uma transformação social em decorrência da transformação da posse da terra, quando o seringal nativo passa da mão do seringalista para o empresário do Sul que está comprando as terras no Norte. Porque há duas filosofias de compreensão da posse da terra, neste particular. O seringalista antigo, que vinha explorando e ainda explora os seringais, tem a psicologia de conservacionista, de conservação da natureza, de conservação das árvores, das castanheiras, das seringueiras, que lhes dão sustento. Quando o seringalista vende o seringal, não está vendendo a área de terra, está vendendo as árvores que produzem a economia, isto é, a castanha e o látex. Mas, o paulista, o proprietário do Sul, quando compra aquela área, não está comprando as castanheiras nem as seringueiras, não está comprando os hectares. Portanto, estão negociando valores diferentes. Isso tem um significado sociológico muito grande para a Amazônia Ocidental, porque, enquanto aquele que procurava preservar a natureza pelos seus interesses econômicos, que era o seringalista, através do operário da mata, que é o seringueiro, o homem do sul, ao comprar aquela área, não tem absolutamente essa filosofia conservacionista, ele quer apenas ver a terra desnuda, e deita a moto-serra ao tronco das árvores seculares e devasta, em poucas horas, o que a natureza levou séculos para construir, abrindo clareiras criminosas no seio da floresta amazônica, ateando fogo e, depois, transformando aquela riqueza colossal em campos de pastagem, fazendo artificialmente a presença da pecuária numa região que não tem nenhuma vocação para isso.

Em virtude disso, — o exemplo concreto que eu queria trazer à Casa e a meus pares, é que um certo seringal ao sul da capital, que foi comprado por uma grande empresa do Sul do País, de São Paulo, a *Bourdon*, destinou a área de terra à criação de gado, no seringal Santa Fé, devastou grandes áreas e lá implantou uma pecuária. E no ano atrasado visitávamos essas paragens, e verificávamos que nessa área grande transformada em campo de pastagem, em pleno coração da selva amazônica, havia, de um só dono, cerca de 6 a 8 mil cabeças de gado. Mas, do lado oposto do rio, no seringal por vir, onde tinha havido anteriormente um conflito de terra, porque os seringueiros não se dispuseram a se ausentar da terra, quando esta foi encontrada, esse seringal foi desapropriado e a terra foi parcelada pelos seringueiros. E os seringueiros e posseiros passaram a parcelheiros e eram cerca de 600 parcelheiros. Então o seringal foi parcelado entre 600 famílias e dessas 600 famílias cada um, na sua pequena propriedade, amainando a terra numa atividade mista agropastoril.

Há época, num estudo perfunctório que fizemos das duas regiões, nessas 600 famílias cada uma possuía algumas cabeças de gado, somando igual quantidade de cabeças de bovinos àquela do outro lado do rio.

Com a microrreforma agrária que se fez, naquele seringal, distribuindo a terra racionalmente pelas famílias que as ocupavam, distribuiu-se a riqueza e aquela população passou a progredir, vivendo da terra com um pequeno núcleo de criação. Mas, o somatório do gado das famílias era de igual quantidade ao somatório do gado do outro lado, com cerca de 6 a 8 mil cabeças de gado. Então, resumindo, 600 famílias passaram a ser proprietárias de terras de uma gleba que foi distribuída entre elas, progrediram e eram possuidoras de 6 mil cabeças de gado do lado oposto do rio. Cerca de 300 famílias foram expulsas na área onde foi transformada em pastagem, e o dono, com 4 ou 5 peões, era dono de um plantel com a mesma quantidade de gado, cerca de 6 mil cabeças.

Aí V. Exª com este exemplo, que a Casa há de ver, como é possível se fazer o uso justo e social da terra com a reforma agrária racional. E é esta a intenção do Governo: primeiro sob a forma de emergência, e onde há os conflitos atuais — que os há já sabemos — para resolver, imediatamente, os problemas que estão a nos afligir. Em seguida, ver os problemas dos latifúndios e dos minifúndios e dando a interpretação válida e necessária ao Estatuto da Terra, com a assistência social, creditícia, de saúde ao homem que será colocado na sua gleba para produzir, e junto com a sua família, ter a felicidade de, possuindo, ter o direito de viver condignamente.

Agradeço à Mesa e aos pares que me ouviram durante esta exposição, e aos que me apartaram com a precisão da sabedoria de cada um. Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nivaldo Machado.

O SR. NIVALDO MACHADO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Uma das classes mais numerosas, nos quadros burocráticos do funcionalismo público, é a dos datilógrafos, cujo apoio se torna cada dia mais indispensável, principalmente com o desenvolvimento dos processos de reprografia, que jamais dispensam esses operadores, enfrentando, hoje, equipamentos eletrônicos, obrigados a se familiarizarem com os processos da Informática.

Mas há muito tempo a classe tem sido posta nos primeiros degraus da burocracia, no Executivo, no Legislativo ou no Judiciário, geralmente nomeados por concursos, elaborados pelo DASP, ou realizados pelos tribunais e Casas legislativas.

Essa denominação desapareceu, na Câmara dos Deputados, em 1962, aprovado um projeto de resolução que transformou os datilógrafos em auxiliares legislativos. Seguiram-se outras reformas e a função foi restaurada, contratando-se datilógrafos pelo regime da CLT, com efetivação posterior em outras funções, mediante provas internas de seleção.

Atualmente, no Executivo, sua classificação vai da referência inicial de NM 9 até a final de NM-23, enquanto a Mensagem nº 112, de 25 de fevereiro de 1985, do Presidente da República, altera essa estrutura, para iniciar a carreira no nível 12, encerrando-a no nível 32, atendida proposta do próprio DASP.

Nada mais justo do que essa proposição, tendo em vista que, nos Ministérios do Exército, da Marinha e da Aeronáutica os agentes administrativos obtiveram, em 1980, um aumento de sete referências, sendo que, em alguns casos, nesses dois últimos ministérios, houve um reposicionamento global bem melhor para todas as categorias funcionais.

A classe dos datilógrafos do Ministério do Exército não obteve nenhuma melhoria durante todo esse tempo, nada menos de cinco anos, relegada a uma condição inferior. Se não for corrigida, agora, essa distorção, nos termos da proposta do Executivo, ao sair o novo reposicionamento global pelo DASP, a classe dos datilógrafos ficará muito aquém dos demais colegas, como os Agentes Administrativos.

Na elaboração do último Plano de Reclassificação do Funcionalismo Público Federal, os Datilógrafos e os Agentes administrativos se encontram quase em igualdade de condições funcionais, tendo sido, nas discussões, destacada a importância dos primeiros no Serviço Público Federal.

Diante do exposto, esperamos a rápida tramitação daquela Mensagem e sua aprovação pelo Congresso Nacional, fazendo justiça aos Datilógrafos do Serviço Público Federal.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (PFL — AL. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Venho à tribuna para comunicar à Casa que, vítima de acidente automobilístico, ocorrido anteontem, faleceu o Dr. Raimundo Marinho, figura destacada da política alagoana e figura verdadeiramente exponencial da política de Penedo, município do qual fora três vezes prefeito e vereador por outras tantas vezes.

O transe foi tanto mais doloroso porque também ceifou a vida de sua extremosa esposa, Dona Eline, e a do motorista que dirigia o automóvel, abalroado por um caminhão nas proximidades de Junqueiro.

Autêntico padrão de honestidade e de devoção à coisa pública, e tão querido quanto respeitado em sua terra natal, inclusive por ser exímio cirurgião-dentista, cuja clientela afluía de todo o Baixo São Francisco, Raimundo Marinho era, desde dois anos, Auditor do Tribunal de Contas do Estado, por ato — e também por muita insistência — do Governador Divaldo Suruagy, que decretou luto oficial por três dias.

E eu também me sinto enlutado, pois que perdi um devotado amigo e um eleitor cativo, desses que tudo dão e nada pedem.

O céu para Raimundo, Eline e para o anônimo motorista, é o que rogo ao Grande Juiz.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alfredo Campos.

O SR. ALFREDO CAMPOS (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Temos acompanhado, com tristeza e preocupação crescentes, a elevação do índice de violência urbana em nosso País e em todo o mundo. O tema a todos interessa, especialmente quando se analisa os efeitos diretos sobre a vida humana, os bens individuais e públicos ou a Segurança Nacional. Ocorre, entretanto, uma forma de violência mais sutil que, por essa mesma razão, não é objeto de acalorados debates e muito menos de providências adequadas, apesar da grande importância de que se reveste.

Denuncio, neste momento, a progressiva dilapidação do patrimônio histórico-cultural brasileiro, através do ataque a uma das formas de expressão mais autênticas de um povo: a arte sacra, e, embora as delegacias policiais e a imprensa registrem fatos dessa natureza em todo o território nacional, quero ressaltar a precária situação em que se encontram as igrejas das Cidades Históricas de Minas Gerais que, nos últimos 15 anos, foram vítimas de mais de 200 roubos de peças religiosas insubstituíveis.

Na madrugada de 1º para 2 de setembro de 1973, deztoito peças originais foram roubadas da Igreja do Pilar, em Ouro Preto. Essas obras de valor inestimável remontavam a 1733, o ano da fundação daquele templo católico.

A partir daquela data, essa violência se repetiu em Sabará, Congonhas, Mariana, Diamantina, São João del Rei e novamente em Ouro Preto, sem que fossem encontrados os autores ou os objetos.

Descrentes da justiça comum, as autoridades eclesásticas buscaram outros caminhos. O Coordenador de Arte Religiosa daquela região, Padre José Feliciano da Costa Simões, entregou, pessoalmente, ao então Presidente João Baptista Figueiredo, uma carta em que, além de relatar esses fatos, solicitava o empenho do supremo mandatário na solução do problema. Além do costumeiro descaso, obteve, como resultado, áspers censuras.

Com o desmontar da Nova República, alegraram-se os responsáveis por esse valioso acerto, já que o Dr. Tancredo Neves se comprometera com o mesmo Padre Simões a coibir tais procedimentos e a apurar as ocorrências anteriores.

Entretanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, já decorreram mais de dez dias do furto de dezessete peças da Igreja de São José, em Ouro Preto, na noite de 10 de maio último, dentre elas uma imagem feita por discípulos do Aleijadinho, em 1776, e avaliada em mais de 1 bilhão de cruzeiros, sem que a delegacia local disponha de maiores informações.

Tancredo se foi, porém suas idéias e seus compromissos nas áreas política, econômica e administrativa vêm

sendo respeitados. É preciso que a área cultural seja também bafejada pela renovação que se espera desse tempo novo.

Defendo aqui, Senhores, não os bens das igrejas católicas de Minas Gerais ou de todo o Brasil, mas o patrimônio histórico e cultural do nosso povo, através da preservação das expressões da arte barroca, as quais perpetuam os valores religiosos de toda uma época.

Há que se considerar um aspecto, por demais relevante, dessa questão: o valor de antiguidades não integra o conjunto de itens das declarações de rendimentos das pessoas físicas e jurídicas. Tornou-se, portanto, a aquisição de obras de arte dos séculos passados — e, em especial, a arte sacra — um novo e rentável campo de investimento, despertando a cupidez de indivíduos inescrupulosos.

A impunidade, que caracterizou os escândalos financeiros e administrativos, assinala, também, os casos de agressão à arte religiosa. Não são identificados os autores, muito menos os receptadores e, finalmente, os que ampliam o próprio patrimônio às custas do bem comum. Urge que a ação da Nova República se faça sentir também nesse campo.

Lembre-mos que países como Portugal, a Espanha e tantos outros, encontram na indústria do turismo uma inesgotável fonte de divisas, uma vez que dispõem toda a proteção ao patrimônio histórico-artístico-cultural.

Somos um País muito jovem, mas que não pode, como um adolescente insensato, malbaratar a herança dos antepassados. É imperioso que as escolas, através dos currículos e programas, promovam o retorno dos verdadeiros valores quase apagados por vinte anos de educação massificante e alienada. Essa, no entanto, é uma ação cujos efeitos se farão sentir a médio e longo prazos.

Outras medidas precisam ser tomadas, visando à proteção do acervo cultural desse País e à justa punição e desmascaramento dos que indebitamente se apropriam das preciosidades que, além de serem motivo de orgulho do nosso povo, constituem atração turística nacional e internacional, fator indispensável à economia daqueles municípios, assim como do Estado de Minas Gerais e do Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento nº 57, de 1985, de autoria dos Líderes Gastão Müller e Moacyr Duarte, requerendo, nos termos do art. 371, c, do Regimento Interno, urgência para o Ofício S/2, de 1985, do Governador do Estado do Rio Grande do Norte, solicitando autorização do Senado Federal para realizar operação de crédito externo no valor de cinquenta milhões de dólares.

2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 58, de 1985, de autoria dos Líderes Gastão Müller e Moacyr Duarte, solicitando, nos termos do art. 371, c, do Regimento Interno, urgência para o Ofício nº S/8, de 1985, através do qual o Prefeito Municipal de Anápolis (GO), solicita autorização do Senado para que aquela prefeitura possa realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 3,500,000.00 (três milhões e quinhentos mil dólares.)

3

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1979, de autoria do Senador Orestes Quêrcia, que acrescenta parágrafos ao art. 517 da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

Pareceres, sob nºs 184 e 185, de 1984, das Comissões: — de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de **Legislação Social**, favorável.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 2, de 1980, de autoria do Senador Humberto Lucena,

que dispõe sobre a escolha e a nomeação dos dirigentes das Fundações de Ensino Superior, tendo

Pareceres, sob nºs 747 e 748, de 1981, das Comissões: — de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido, em separado, do Senador Moacyr Dalla; e

— de **Educação e Cultura**, favorável.

5

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 340, de 1980, de autoria da Senadora Eunice Michiles, que acrescenta parágrafo único ao art. 373 da Consolidação das Leis do Trabalho, facultando à empregada com prole o direito à jornada de trabalho reduzida, com remuneração proporcional, tendo

Pareceres, sob nºs 445 a 447, de 1984, das Comissões: — de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de **Legislação Social**, favorável; e

— de **Finanças**, contrário, com voto vencido, em separado, do Senador Jorge Kalume.

6

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1980, de autoria do Senador Itamar Franco, que dispõe sobre aposentadoria especial do músico, tendo

Pareceres, sob nº 1.032, de 1980 e nº 415, de 1984, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, 1º **Pronunciamento**: pela inconstitucionalidade; 2º **Pronunciamento**: (reexame solicitado em Plenário) — ratificando seu parecer anterior.

7

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296, do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 320, de 1980, de autoria do Senador Pedro Simon, que revoga a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração e dá outras providências, tendo

Parecer, sob nº 1.144, de 1981, da Comissão

— de **Constituição e Justiça**, pela injuridicidade.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 25 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HUMBERTO LUCENA NA SESSÃO DE 21-5-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Conforme comunicou, ontem, à Casa, o Senador Murilo Badaró, faleceu, no último dia 17, o ex-Ministro Victor Nunes Leal, do Supremo Tribunal Federal.

Não preciso me demorar no elogio fúnebre desse grande brasileiro, que prestou inigualáveis serviços à Pátria. Conheci-o advogado dos mais atuantes nos foros do Rio de Janeiro e do Distrito Federal, assomando, com frequência, a mais alta tribuna do Supremo Tribunal Federal, para ali defender, com o ardor das suas convicções jurídicas, os seus constituintes. Mas, se Victor Nunes Leal era o advogado brilhante, culto, talentoso, que todos conhecemos, nele também, desde a mais tenra idade, pontificava a vocação política. Por isso mesmo, no Governo do ex-Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, tivemos-lo como auxiliar dos mais dedicados daquele grande estadista brasileiro, salientando-se a sua participação, no período de 1956 a 1959, como Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

Posteriormente, numa homenagem à sua cultura jurídica e à sua experiência de advogado, foi alçado à condição de Ministro do Supremo Tribunal Federal e ali teve ocasião de elaborar votos os mais substanciais, que fizeram história na mais alta corte de justiça do nosso País. Foi no pleno exercício daquela importante missão, que lhe foi atribuída pelo Presidente da República, que o ex-Ministro Victor Nunes Leal foi alcançado pela clamorosa injustiça de uma punição com base nos Atos

Institucionais em vigor, emanados do Movimento Militar de 1964. Em face disso, recolheu-se à sua velha condição de advogado e continuou, no Rio de Janeiro, no seu escritório, emitindo os seus pareceres e defendendo os seus constituintes. Nunca porém, se conformou com a injustiça de que foi vítima e que também abateu outros homens de igual porte intelectual, moral e cívico, como, por exemplo, o ex-Ministro Evandro Lins e Silva.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, trago, neste instante, a homenagem sincera do Partido do Movimento Democrático Brasileiro à memória desse inolvidável patriota, sobre quem, no seu sepultamento, este imenso brasileiro que é Sobral Pinto, o advogado da Nação, pronunciou as seguintes palavras:

— Ele era um homem público empenhado em lutar pela justiça para que a liberdade fosse possível. Sempre respeitado pelos governos, foi um Ministro que quando no Supremo Tribunal se empenhou para que a justiça brasileira conhecesse a democracia —

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HUMBERTO LUCENA NA SESSÃO DE 21-5-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não poderia deixar de falar nesta homenagem que o Senado presta à memória de Heleno Fragoso, cujo nome é uma legenda não apenas do mundo jurídico, mas também do mundo político brasileiro. Para falar sobre ele, temos que baixar a cabeça numa reverência. Pelo pouco que pude conviver com Heleno Fragoso, de perto ou de longe, sempre senti nele não só um cultor do Direito, um advogado dos mais qualificados, dos mais honrados e competentes deste País, mas, sobretudo, um patriota e um democrata.

E a sua condição de democrata custou-lhe momentos difíceis, delicados, e graves na sua vida pública a ponto de estar em alguns momentos, em pleno risco de vida. Assim aconteceu quando Heleno Fragoso foi seqüestrado em 1º de novembro de 1970, no mesmo dia em que foi seqüestrado o Defensor Público da Justiça Militar, Augusto Sussekind e o ex-Ministro Evandro Lins e Silva. É que todos eles estavam envolvidos numa batalha árdua e difícil em defesa dos direitos humanos que, infelizmente, naquela época, na fase mais sombria da ditadura militar, que durante vinte anos dominou este País, eram diariamente violados. Lembro-me que na época eu era Líder do MDB, na Câmara dos Deputados, e ao lado de Pedroso Horta e outros Parlamentares da oposição tive a oportunidade, na tribuna daquela Casa do Congresso Nacional, de denunciar várias violações dos direitos humanos, também o fazendo no seio do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, no Ministério da Justiça, ao tempo em que suas sessões não eram secretas mas públicas, para conhecimento geral do que ali se passava, semanalmente.

Pois bem, foi essa luta de Heleno Fragoso, sobretudo contra as torturas aos presos políticos, que o levou ao seqüestro e, por conseguinte, a uma situação de perigo iminente de vida. Mas ele não esmoreceu, continuou a sua luta pela vida afora, tornando-se o advogado de grandes empresários, mas sobretudo o advogado dos mais humildes, dos mais pobres, fazendo até gratuitamente a defesa daqueles que tinham os seus direitos políticos ameaçados.

Em muitas ocasiões, tive a honra e o privilégio de ouvir Heleno Fragoso defendendo os seus constituintes no Supremo Tribunal Federal, no Superior Tribunal Militar e nem sempre tendo ganho de causa, mas deixando em cada um daqueles colendos colegiados a presença de um homem que, acima de tudo, tinha as suas vistas voltadas para um Brasil mais livre e democrático como sempre o pretendeu a sua sociedade.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, deixo portanto, nestas palavras, o testemunho da nossa homenagem à figura inolvidável de Heleno Fragoso.

O Sr. Nelson Carneiro — V. Exª me permite um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Com muita honra.

O Sr. Nelson Carneiro — O mundo jurídico, principalmente o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, perder duas grandes figuras nesses últimos dias: Victor Nunes Leal e Heleno Fragoso. Victor Nunes Leal já foi lembrado nesta Casa; V. Exª recorda Heleno Fragoso, e o faz oportunamente, porque realmente na História do Direito e da Liberdade, no Brasil, Heleno Fragoso deixou um traço luminoso. Sua última intervenção, a meu convite, como Presidente da Comissão Especial que estudava a Lei de Segurança, foi das mais eficientes. O seu depoimento está nos Anais da Casa, ele estudou a Lei de Segurança em todos os seus detalhes e sugeriu várias modificações. De modo que esse apreço, essa estima, essa solidariedade despertada por Heleno Fragoso o consagraram, como V. Exª bem disse, não só como advogado daqueles que tinham como recorrer à justiça, mas principalmente como o advogado daqueles que não tinham recursos para defender perante os tribunais, os seus direitos e a sua liberdade. Foi uma grande perda para o País, exatamente quando ele estava no apogeu da sua vida profissional, diria mais, da sua vida cívica, com cinquenta e nove anos de idade. O registro que V. Exª faz é o de toda a consciência jurídica do País.

O SR. HUMBERTO LUCENA — V. Exª, nobre Senador Nelson Carneiro, completa com maestria e com alta competência o pronunciamento que ora faço em homenagem a Heleno Fragoso.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, para terminar, deixarei nos Anais do Senado as palavras que, sobre ele, pronunciou um dos maiores vultos, do mundo jurídico brasileiro, Evaristo de Moraes Filho:

— O maior valor de Heleno Fragoso foi a sua atuação na defesa dos perseguidos políticos pelo arbítrio que desceu sobre o País. Fui seu companheiro em várias causas. (Evaristo de Moraes Filho) —

Era o que eu tinha a dizer.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MURILO BADARÓ NA SESSÃO DE 22-5-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ocupo esta tribuna para cumprir uma tradição da Casa, que seria o discurso inaugural da Liderança, costume esse já incorporado à vida do Senado. Por razões as mais variadas não pude fazê-lo antes, inclusive pelo fato de todos estarmos com os olhos e os pensamentos voltados para a doença que afligia o Presidente eleito e que acabou levando-o ao túmulo.

Posteriormente, a própria ação do Governo não se desenvolvia com a descontração necessária que nos desse chance, para uma análise mais aprofundada destes dias iniciais do governo da chamada Nova República. Melhor seria denominar-se "Novíssima República", porque a Nova República já está de certa maneira historicamente incorporada aos episódios que se sucederam à Revolução de 30, havendo, inclusive, uma obra de um advogado subordinada a esse título: "A Nova República".

Chegou hoje o dia, inclusive pela necessidade de retribuir ao Líder Humberto Lucena seu discurso de estréia como Líder do Governo, mudando de posição. S. Exª que já foi excepcional, talentoso e brilhante Líder da Oposição nesta Casa.

Devo dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que não seria sincero se lhes negasse que esta é uma das posições a que sempre aspirei. Não conheço na vida dos Parlamentares lugar de maior relevo, posição de maior destaque, tribuna mais alevantada do que esta, que é atribuída à Liderança, seja do Governo ou seja da Oposição.

Ainda, no meu segundo mandato de Deputado Estadual, pertencente ao antigo Partido Social Democrático, tive oportunidade de liderar minha agremiação na Assembleia Legislativa de Minas, como Líder da Oposição ao então Governador Magalhães Pinto. Por isso mesmo, sei avaliar bem a responsabilidade de ser Oposição.

Os velhos políticos de Minas costumam dizer, e o fazem com aquele senso prático, que quando se começa buscar adjetivos qualificativos para a Oposição, o que se está querendo mesmo é construir uma pinguela na direção do Governo. Oposição, não há o que qualificar, é Oposição.

Ainda há dias, li um excelente artigo do mestre Austregésio de Athayde exatamente chamando atenção para essa tentativa que, aqui e acolá, se repete, de tentar-se qualificar a Oposição: Oposição construtiva, oposição democrática, oposição isso ou Oposição aquilo. Oposição é Oposição. Só que em quadra de reconhecidas dificuldades por que passa o País, não pode essa Oposição processar-se de forma irresponsável; não pode ela atuar à maneira de permitir que medrem nesta Casa os radicalismos, que aqui seja terreno fértil ao desenvolvimento das idiossincrasias pessoais que o Senado, de repente, seja a sementeira de ódios insuplantáveis, que esta Casa, de tantas tradições, se transforme num caldo de cultura para os dogmas que não costumam levar os homens ao objeto final de sua incessante busca no debate democrático que é a verdade.

Por isso, essa Oposição que pretendemos realizar depois de tantos anos em que fomos Governo, é tão somente Oposição. Mas, ela não poderá ceder aos apelos da demagogia e do aplauso fácil, porque este é um caminho aberto aos tráfegos, aos irresponsáveis e quase sempre esses roteiros conduzem a Oposição que deve se dirigir ao Governo, a posições contrárias aos interesses do País. E ela há de ser vigilante, atenta, presente, atuante e enérgica. Não lhe compete no regime presidencialista oferecer alternativas ao Governo. Compete, sim, à Oposição cobrar compromissos, exigir do Governo o cumprimento de todas as promessas com que aliciou a opinião pública a seu favor; compete à Oposição exigir todas as providências que, no seu entender, se afinem, se ajustem aos interesses do povo.

Esse é o trabalho, Srs. Senadores, que queremos exercer nesta Casa, sem apelos ao radicalismo, às intolerâncias, às posições dogmáticas, ajudando o Senado a encontrar o caminho da verdade democrática, mas inflexíveis no cumprimento deste dever que nos foi imposto pela vontade popular. Não há como escamotear esta verdade, pelas formas do adesismo oculto, pelos meandros dos entendimentos feitos na calada da noite. A determinação do povo para o Partido Democrático Social foi a de se conduzir para a Oposição e não há lugar mais nobre, posição mais destacada, altura mais alevantada para servir ao País do que o exercício da Oposição, peça essencial do jogo democrático.

Cheguei a esta posição, Srs. Senadores, pela decisão unânime da minha bancada. Distinção que está muito além dos meus méritos. (Não apoiado.)

Por isso mesmo, faço do exercício dessas funções um permanente fluxo de entendimentos e de tomada de contatos que permitem, a quem exerce, eventualmente, o posto, ter uma idéia mais ou menos precisa do pensamento coletivo do grupo que dirige.

As posições se inverteram. Este lugar que hoje ocupo, já foi ocupado com brilho extraordinário, por Petrônio Portella. Estou falando apenas dos mais recentes. Poderia citar outros tantos tribunos da Oposição ou do Governo que enobreceram os Anais do Parlamento Nacional.

Petrônio Portella foi um líder de qualidades excepcionabilíssimas, pelo talento, pela bravura cívica e pela sua capacidade de articular.

Eurico Rezende, tribuno vibrante. Dava-se a impressão, quando ocupava a tribuna, de estarmos iniciando uma sessão de júri, tal a veemência com que se punha na defesa das idéias que defendia.

Jarbas Passarinho. Quantas vezes esta Casa quedou-se silenciosa para ouvir o seu verbo fluente, natural e erudito, encantando a todos com a sua inteligência extraordinária.

Aloysio Chaves, que me antecedeu como Líder do PDS; jurista emérito, Professor de Direito, palavra abalizada, jamais deslustrou esta tribuna, por um minuto sequer que tenha ocupado.

O Sr. Aderbal Jurema — V. Ex^a não pode esquecer o Senador Nilo Coêlho, que foi líder antes de Aloysio Chaves.

O SR. MURILO BADARÓ — Socorre-me V. Ex^a com a sua prodigiosa memória, a figura daquele valente nordestino que, com sua voz arrebatada, quase sempre conseguia arrebatá-lo, também, o plenário do Senado e da Câmara dos Deputados.

O Sr. Aderbal Jurema — Muito obrigado.

O SR. MURILO BADARÓ — Nilo Coêlho, que deixou aqui uma saudade imortal, pelo exemplo de civismo com que se conduziu na liderança e na presidência.

Do outro lado, quando eram da Oposição e, quão dura, quão impenitente, quão inflexível foi a Oposição ao governo; Paulo Brossard, jurista emérito; Roberto Saturnino, economista de grandes méritos; professor e sociólogo Nelson Carneiro que, através do personagem por ele criado — Agapito Durão, quase sempre fulminava, com as suas farpas e ironias, erros e equívocos do Governo. Finalmente, esta figura extraordinária de político, de homem público, meu velho amigo e colega de Câmara e, hoje, de Senado — Senador Humberto Lucena que, antes Líder da Oposição, hoje, exerce com a mesma proficiência as funções de Líder do Governo.

Não posso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, deixar de dar uma palavra à imprensa: ontem, lembrava para os jornalistas, nesta passagem diária que todos fazemos pela sua bancada, para o contato amigo com esta magnífica equipe de homens que escrevem e transmitem para o Brasil os acontecimentos que aqui se processam, repito, relembra para eles a famosa crônica de Machado de Assis sobre o velho Senado. E, ao falar sobre o velho Senado, Machado de Assis dizia que ele e Bernardo Guimarães se assentavam à tribuna da imprensa e diante dos seus olhos passavam personagens famosos da vida brasileira, como Sinimbu, Caxias, Saraiva e tantos outros. Recordava eu aos jornalistas de hoje a imortal página de Machado de Assis, incorporada à nossa literatura como um de seus maiores momentos, uma mensagem à imprensa, que tem papel fundamental na democracia. Estou repetindo o óbvio, mas nunca é demais dizer que a sua vigilância indormida, que sua contribuição crítica são, certamente, o melhor dos serviços que prestam à causa democrática num País onde quase sempre a democracia é muito mais objeto de retórica do que da verdadeira prática.

E o nosso PDS, Sr. Presidente e Srs. Senadores, sai de uma crise que deixou nele cicatrizes e marcas profundas; não fugiu o PDS da velha regra do permanente estado de crise dos Partidos brasileiros: ainda no Império — é isto parece perseguir os Partidos até hoje — o Senador Holanda Cavalcanti cunhou a anátema de "que nada é mais parecido com um Saguarema do que um Luzia" e, hoje, de certa maneira, vejo que não há nada tão parecido com a ARENA do que o PMDB no Governo. Este é um defeito da nossa estrutura partidária. Na Velha República, no início da Velha República, nunca tivemos partidos nacionais como estabeleceu a Constituição de 46. O que havia a marcar a vida brasileira eram os partidos estaduais, os velhos sobas, os velhos chefes pondo e dispondo, senhores de barão e cutelo, a determinar a vida política brasileira. Mesmo assim os partidos jamais deixaram de ser meros instrumentos cartoriais, instrumentos cartoriais, que até hoje continuam, como que numa teimosia insistente, permanente, a desafiar a argúcia e a inteligência dos homens públicos brasileiros.

O ano de 1946 nos trouxe o advento do multipartidarismo, do pluripartidarismo, e aquilo que parecia ser o início de um sonho liberal com a construção de dois partidos de centro, com a presença bem dosada do Partido Trabalhista Brasileiro, de conteúdo social no seu programa, e que possuíam compromissos com áreas rurais e urbanas de classe média: UDN e PSD.

Atingimos 1964 e com a Revolução a extinção do quadro multifacetado de 46. E o bipartidarismo imposto ex cathedra.

E se o Presidente Castello Branco tem a seu saldo, que é de todos o mais positivo, se o Presidente Castello Branco tem a seu crédito ter promovido uma renovação subs-

tancial e estrutural na vida brasileira em todos os setores, é verdade também que nenhum ato foi tão infeliz quanto aquele determinando pelas paixões do momento quando extinguiu os antigos partidos para criar dois partidos destinados a dar suporte ao movimento que se iniciava.

Isto foi apenas corolário, foi apenas consequência de uma situação que transformou a política, esta atividade que no dizer de João Mangabeira é "a mais nobre forma de servir à Pátria", numa atividade secundária, subalterna, desimportante, e com ela os políticos, que foram afastados dos centros de decisão. E, Sr. Presidente, Srs. Senadores, na contabilidade histórica da Revolução de 64, e renovo a minha afirmação, e mais do que a minha afirmação, a minha crença, de que é altamente positivo o saldo a seu favor, há de ser colocado como um dos maiores males praticados neste País, a infecundação da vida política e a falta de renovação dos quadros partidários pelo aprisionamento dos homens e das idéias em apenas duas siglas partidárias.

Agigantou-se a ARENA, reduziu-se o MDB, a ponto de, em 1970 — não terem sido poucas as vozes que deste Plenário defendiam a tese da extinção do Partido. A vida partidária é feita de sofrimentos e de martírios, de lágrimas e de pesares e se eles, àquela hora, se entregassem àquelas aves agourelas no seu seio para ceder aos mais fracos, aos tíbios que nele militavam, certamente, hoje, o Partido não estaria usufruindo as glórias de ter chegado ao Poder depois de tantos anos de resistência.

E assim é que se faz a vida dos Partidos, na aspereza, na rudeza e na dureza da vida oposicionista e na responsabilidade, na severidade e na austeridade do exercício do Governo.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, em 79, veio a reforma. Já era o início do projeto político que nos levaria ao momento culminante que atingimos no dia 15 de março, quando após anos de trabalho em que, não raro, havia desvio de cursos — porque nem sempre, em política, a linha reta é o caminho mais curto entre dois pontos — chegamos ao instante da alternância do Poder. Em 1979, criaram-se novos Partidos: infelizmente, não houve nenhuma modificação mais estrutural em sua vida. Acho que é hora de todos nós fazermos uma espécie de autocritica, porque no Brasil, desde tempos de antanho, as personalidades são muito mais poderosas do que as organizações, do que as instituições democráticas. O declínio do velho PSD, que foi o maior partido deste País e que prestou a esta Nação os mais relevantes serviços, porque deu a ela mais de duas décadas de paz, de tranquilidade e de prosperidade, começou com a ascensão de Kubitschek ao Governo. Havia o ademarismo e não havia o pessepismo; houve o janismo que devastou todos os partidos de São Paulo; havia o lacerdismo, muito maior e muito mais forte do que a UDN. E é este personalismo que ainda viceja e medra na vida política brasileira, que impede, de fato, a estruturação e a constituição de partidos verdadeiros, capazes de lastrear e de dar suporte à sonhada democracia, aspiração de todos nós.

O PDS, este então, este partido, mais do que todos os outros sofreu o peso e o ônus de ser Governo. Enquanto o PMDB passeava pelas praças públicas, fazia o discurso com a liberdade própria de um partido de oposição, sem os condicionamentos que lhe impunha a solidariedade ao governo, foi crescendo; o nosso partido foi sendo amarrado a contradições, prisioneiro de paradoxos.

E, já em 1982, começamos a perder os Estados onde houve disputas, principalmente, os maiores. E aí começou também o início do nosso processo de recuperação. Porque, certamente, nesses Estados que estão entregues hoje à oposição, já o povo começa a dar sinais de cansaço e de frustração pela não validação e o não cumprimento de tantas promessas, de tantos compromissos e de tantas palavras falaciosas com que aliciaram a opinião pública na eleição de 82. Mas, o PDS que deve caminhar para a sua autocritica, enfrentar a verdade com a franqueza necessária, tem a seu crédito e a seu saldo uma vasta contribuição a este País.

Eu não quero fazer aqui o balanço das realizações de natureza material, nem é o caso. Eu vejo ali, por exemplo, o Ministro César Cals. Se S. Ex^a fosse desfilir o quanto ele realizou, quer como Governador quer como Ministro das Minas e Energia, neste País, a todos encan-

taria pelo grande valor da sua obra. Também os Governadores do partido, e aqui estão vários a minha frente: Virgílio Távora, Helvídio Nunes e outros. Mas vamos citar apenas três contribuições notáveis do partido.

A primeira delas é bom se recordar, porque hoje assistimos algo parecido. Em 1979, findo a AI-5, dentro do projeto cujas etapas foram cumpridas com inflexível determinação pelo Presidente Geisel e pelo Presidente Figueiredo, as greves assustavam o País. São Paulo, que é o centro nervoso da economia brasileira estava ameaçado de total paralisação. Foi o Partido Democrático Social quem criou o mecanismo da semestralidade dos salários, da correção semestral, que possibilitou período de paz social e de tranquilidade e, sobretudo, abriu caminho mais amplos para a livre negociação entre patrões e empregados, o que permitiu que a Nação caminhasse mais tranqüila. Isso não quer dizer que não houvesse, durante esse tempo todo, uma espécie de penalidade imposta às classes assalariadas do Brasil. E nós concordamos com isto e quase sempre criticamos isto, mas as nossas vozes se emudeciam diante da algaravia oposicionista.

A segunda grande contribuição: a anistia. Esta, historicamente, se credita ao partido. E os Senhores devem se lembrar que, quando nas ruas a população reivindicava por anistia, o projeto do então partido da oposição era de dimensões muito reduzidas e foi o PDS quem de fato fez votar a anistia ampla, geral, irrestrita, contra o desejo de outros, de simplesmente se votar a anistia que restringia em muito os direitos políticos anteriormente suspensos.

A terceira grande contribuição: a eleição direta nos Estados e a eliminação da eleição indireta para o Senado. Conquista e compromisso do Partido executados sob a nossa determinação e com a vontade nossa, expressa na maioria esmagadora dos nossos votos presentes ao Plenário.

O Sr. Luiz Cavalcante — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MURILO BADARÓ — Com prazer.

O Sr. Luiz Cavalcante — Num destes dois caderninhos, que tenho aqui, de sabedoria dos outros, tenho uma de Rui Barboza. Disse ele: "As formas políticas são vãs sem o homem que as anima. É o vigor individual que torna as nações robustas". Isso disse aquele homem que, neste plenário, bustificado, fica atrás de todos nós, e, na História, está a frente de nós todos. Pois bem, parafraseando o grande Rui, digo eu: As formas partidárias são vãs sem o homem que as anima. É o vigor individual que torna os partidos robustos. De fato, eminente colega, sem o vigor individual os partidos se tornam frágeis, tornam-se dóceis e morrem. Na política, é, pois, inelutável o primado do homem. Muito obrigado.

O SR. MURILO BADARÓ — V. Ex^a tem toda a razão. E não precisava trazer Rui à colação. V. Ex^a mesmo poderia servir de exemplo do quanto vale uma vida partidária, de um homem forte, de um líder importante e poderoso como é V. Ex^a, no Estado de Alagoas. V. Ex^a marcou toda a sua carreira política, Senador Luiz Cavalcante, por uma extraordinária lealdade aos princípios e às causas que sempre abraçou. E, por isto, o seu nome e a sua figura são aureolados, hoje, pelo respeito e pela admiração de toda a Casa e de todo o povo do seu Estado.

O PDS, Sr. Presidente, Srs. Senadores, possui o melhor programa de quantos partidos existem no Brasil. Há pouco tempo eu tive o cuidado, ou algum tempo atrás, de fazer uma comparação entre o programa do Partido e a Encíclica do Papa João Paulo II: "Laborem et Exercens", para mostrar a profunda identificação no setor social que existe entre o programa do Partido e a doutrina social da Igreja. O nosso programa permite, basta que se o transforme em bandeira, nada mais do que isto, sem ser necessário qualquer apelo às palavras agressivas no exercício da oposição, para se receber os aplausos populares! Não precisamos usar artifícios outros senão transformar em bandeira o nosso programa, para que toda a Nação se agasalhe em torno dela.

Entregamos o poder à Oposição, dentro de um sistema que foi armado para que o poder continuasse conosco e isso dá mais realce, ainda, ao significado do projeto político realizado pelo Partido. Houve uma transição no

Brasil sem traumatismos, sem emoções maiores e o destino do nosso Partido, agora, é ir para a Oposição.

Perdemos muitos companheiros nessa guerra: alguns, pelo cansaço, ficaram à margem do caminho; outros, por fraqueza, acharam que não deviam mais continuar na luta; outros, ainda, resolveram buscar o sol que nascia. Cansaram-se, talvez, de viver um tempo difícil. E por esses estranhos paradoxos, exatamente aqueles que, em melhores situações estiveram no Partido, exatamente aqueles que durante esse longo itinerário de uma agremiação que antes se chamava ARENA e depois se chamou PDS, esses que, quase sempre foram responsáveis pelas decisões impostas ao Partido, ou então que o Partido se viu obrigado a se curvar, muitos desses hoje frequentam os altiplanos do Poder.

O que restou dos nossos combatentes, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é, todavia, um grupo aguerrido que não se preocupa muito com a quantidade e se empenha muito com a qualidade. Estes poucos estão dispostos a continuar na luta, porque sem oposição não há democracia. Por isso é que chega a causar espanto e espécie que o antigo Presidente do nosso Partido, elevado às culminâncias da curul presidencial por um desses lances inexplicáveis do destino, que o envolveu nas suas teias invisíveis, o premiou depois de longa carreira de político, com as glórias da Presidência da República, propõe um pacto que, até agora, ninguém sabe o que é. Se o pacto for apenas para fortalecer a democracia, não há necessidade. Ele já existe, porque este é o nosso compromisso. Aliás, ontem, o Assessor de Imprensa da Presidência da República dizia que não há qualquer perigo rondando as instituições. Praza aos céus que assim seja. Mas, para fortalecer a democracia não há necessidade de nenhum pacto, porque este é um compromisso; primeiro é um dever permanente de todos os políticos que fazem parte dos partidos que têm compromisso com a democracia. E há partidos que não os têm.

Se o pacto é para impedir a ação parlamentar no sentido de legislar constitucionalmente, na busca de reformas ou tendentes a estabelecer regras para a própria Constituinte, a mim me parece totalmente desnecessário, porque, inclusive, seria uma ação inútil e inéptica, eis que não se pode impedir nenhum parlamentar de legislar seja através da legislação ordinária, seja através da emenda constitucional.

Se for para apoiar o Governo, não contem conosco. Não contem conosco, pois para isso já existem os Srs. Deputados e Senadores do PMDB, e os Srs. Deputados e Senadores da Frente Liberal e agregados.

O perigo dos chamados pactos, que nada mais é do que um mero jogo dialético para manter as aparências, na ocupação de espaços criados pelo vazio de poder.

O que é grave é que se a Oposição aceita participar de um arranjo que tem tudo de artificial, perante à opinião pública pode parecer que ela está descumprindo o seu dever primeiro, que é o de fazer oposição. Para apoiar a democracia não há necessidade de fazer pacto. Este pacto já existe: é o pacto primeiro de quem jura, ao assumir aqui o mandato, cumprir a Constituição e as leis do País.

Quando se fala em Pacto de Moncloa, repetir o Pacto de Moncloa, não há nada mais parecido como uma forma de macaquismo político do que isso, de subdesenvolvimento político. As situações são diferentes, os personagens são diferentes, o tempo histórico é diferente, nada se assemelha à situação espanhola, porque aqui no Brasil já tinha havido antes um acordo entre as forças políticas nacionais, entre todos os partidos, de que se processariam as eleições mesmo indiretas, dentro das regras constitucionais estabelecidas. E a Constituição é o supremo pacto da Nação em que todos se empenham e a quem todos devem obediência.

O Sr. Luiz Cavalcanti — V. Ex^a me permite? Sei que já estou abusando.

O SR. MURILO BADARÓ — Pois não, com prazer Senador Luiz Cavalcanti.

O Sr. Luiz Cavalcanti — Desejo aproveitar o majestoso discurso de V. Ex^a para esclarecer a minha posição pessoal: eu estou lá, e estou aqui, hoje como ontem. Estou lá, nas fileiras da Oposição, mas estou ainda na mes-

ma cadeira donde fustigava o meu Governo de ontem e onde fustigarei o meu Governo de hoje, se preciso for. Esta declaração é absolutamente desnecessária, mas achei por bem fazê-la agora. Muito obrigado.

O SR. MURILO BADARÓ — O nosso Partido que sofreu tanto, sobre cujos ombros tantos gravames se abateram tinha, todavia, essa vocação democrática e jamais pretendeu, por um instante sequer, calar ou restringir a voz ativa, brava e independente do nobre Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante — É verdade, e sou muito grato por isso.

O SR. MURILO BADARÓ — Mas, Sr. Presidente, o PDS não tem que participar de nenhum pacto; não é esse o nosso papel, não podemos nos desfigurar. O Partido só recupera a sua saúde, o Partido só se revigora, o Partido só faz cessar o sangramento das suas feridas, o PDS só remove as cicatrizes do seu corpo se encontrar a sua verdadeira identidade e a sua verdadeira identidade está na Oposição. Nenhuma outra posição lhe serve para isso. E vejamos que não é difícil fazer oposição, ao contrário. Eu dizia ontem num programa de televisão contando uma saborosa história da política de Minas. O Governador Milton Campos que se notabilizou pelo seu amor à democracia e pela sua fina e sutil ironia, recebeu no Palácio um Deputado que assustado lhe dava uma notícia: "— Governador, o Deputado fulano de tal" — que era da UDN, Partido a que pertencia o Governador "está fazendo um ataque, está falando mal do seu governo". O nosso saudoso Milton Campos deu a ele essa resposta preciosa: "— Meu filho, não se importe com isso não. Falar mal do Governo é uma coisa tão agradável que esse privilégio não deve caber só à Oposição".

E é fácil falar mal do Governo, é fácil criticar o Governo, sobretudo se o Partido que está na Oposição se mostra meio irresponsável. Por isso é bom, e o PDS tem o prazer em dizê-lo, que todas as medidas que o Governo tomar, destinadas a combater a inflação há de receber o nosso aplauso e o nosso apoio.

O Sr. Virgílio Távora — (Fora do microfone) — Tem que acertar.

O SR. MURILO BADARÓ — Agora, o que o Governo fez até hoje? Se tomarmos o discurso do dia 17 de março de 1985, lido pelo Presidente José Sarney, da lavra do Presidente Tancredo Neves e compararmos com o discurso pronunciado pelo ex-Presidente João Baptista Figueiredo, perante o seu Ministério, no dia 19 de março de 1979, as diferenças são apenas de forma, porque as propostas, as mensagens, os objetivos são exatamente os mesmos, até por que não há terapêuticas muito diversas para solucionar a atual crise econômica em que vive o País.

Mas nós identificamos no Governo algumas coisas que são graves: há falta de objetivos, há ausência de programas, há proliferação de slogans, manifestação de intenções que, quase sempre, não correspondem aos atos. E o nosso Líder na Câmara apanhou o Governo em flagrantes de insinceridade democrática quando assinou decretos-leis, decretos reservados, e mesmo depois de anunciar que não mais os publicaria, os fez publicar.

De qualquer forma, Sr. Presidente, é preciso que o Governo, primeiro apresente ao País um mínimo de unidade interna, é preciso que o Governo mostre à Nação o mesmo tipo e a mesma unidade de pensamento político e filosófico. Não se pode, de um lado, ter Ministros caminhando celeremente no caminho da hiperinflação e outros Ministros na linha do duro combate antiinflacionário. Não se pode assistir, de um lado, pedindo a aplicação da lei e Ministros simplesmente fazendo da lei *tabula rasa*.

De qualquer forma, o que queremos, nesta oportunidade, neste discurso que não é de estréia, porque as escaramuças de Plenário já me obrigaram tantas vezes a ir à tribuna, mas é um discurso em que, através das minhas palavras, o Partido manifesta as suas intenções, as suas disposições, os seus desejos, a sua vontade, para o exercício de uma atividade, a mais nobre que é a de ser opo-

sição neste plenário, creio que é importante nos prepararmos para os dias de amanhã.

Estamos aí, na antevéspera dos primeiros debates da Constituinte, e novamente o Partido do Movimento Democrático Brasileiro, e seus quejandos, estão transformando a Assembleia Nacional Constituinte em panacéia milagrosa, como capaz de resolver todos os problemas dessa Nação.

E quem cultiva um pouco a história do País verifica que, se reformas constitucionais, se atos adicionais, se constituintes tivessem resolvido nossos problemas, pelo grande número delas, nós já não os teríamos: 1822 que é, na opinião de muitos, a mais perfeita das Constituições feitas no Brasil até hoje; 1834, com o Ato Adicional, que levou o Brasil a ultrapassar a crise da renúncia de Pedro I, com a Regência de Feijó; 1891; 1922; 1930; 1934; 1937; 1946; 1964; 1969; e o Brasil continua com os mesmos problemas, com os mesmos homens e com as mesmas dificuldades.

O Sr. Alexandre Costa — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MURILO BADARÓ — Ouço V. Ex^a

O Sr. Alexandre Costa — Senador Murilo Badaró, desejo me congratular com V. Ex^a pelo discurso que faz, cuja colocação e brilhantismo não devem surpreender a qualquer de seus colegas que aqui se encontram. V. Ex^a diz que se sentiu honrado, perseguiu mesmo o cargo que hoje ocupa, que é o de Líder do nosso Partido, no Senado da República. E completo, desprezando a modéstia natural de V. Ex^a, dizendo que galgou o posto com uma série de qualidades tão conhecida de muitos, de mim muito de perto, por ser seu colega de longos anos, desde a Câmara, por ser um pouco mineiro, embora nascido no Maranhão, formei-me em Engenharia na terra de V. Ex^a, em Belo Horizonte, Minas Gerais.

O SR. MURILO BADARÓ — Fez lá pós-graduação em política.

O Sr. Alexandre Costa — E também em Juiz de Fora, terra de outro mineiro ilustre que se encontra ao meu lado, Senador Itamar Franco. Aliás, gosto de andar com os mineiros, flui-se muito de sabedoria, de encanto e de inteligência. Mas não há novidade V. Ex^a é um homem de longa vida pública: vem do PSD, Partido que se notabilizou no País e que ainda hoje é citado como uma das maiores escolas de política. V. Ex^a conduz uma bagagem que hoje é uma tradição, de seu honrado pai que foi grande político e que exerceu papel de destaque na política não só de Minas como do Brasil. V. Ex^a conduz a sabedoria mineira, sem dúvida alguma, cantada em prosa, como o Estado que mantém a maior escola política da Nação. Então, V. Ex^a já alcançou seu posto, e merecidamente já o teria alcançado, no passado mas, tão logo este cessou e as vontades naturais se manifestaram, — sem qualquer desprezo e tantos homens ilustres, os mais respeitáveis e talentosos que ocuparam o lugar que V. Ex^a hoje ocupa — V. Ex^a de há muito já teria sido Líder, tanto na Câmara como no Senado. Não desejo pormenorizar tudo que V. Ex^a disse — inúmeras verdades, mas desejo abordar de perto o que V. Ex^a quer, em prosseguindo o seu discurso. Quero ressaltar que V. Ex^a colocou bem quando disse que se castrou a juventude brasileira, que, em se castrando a juventude brasileira — não foram bem estas as palavras de V. Ex^a — castrou-se também a escola política brasileira, preterindo a formação de tantos homens públicos, que deveriam hoje formar conosco, quando o Brasil precisa tanto dos jovens entre todos nós. Mas não fizeram só isso; cassaram mandatos de homens os mais talentosos e os mais sérios deste País, entre eles aqui o nosso colega, um dos homens ilustres, que é o Senador Hélio Gueiros, e com eles outros conterrâneos meus: à época, o Deputado Renato Archer, o Deputado Neiva Moreira, figuras exemplares, talentos da maior expressão, que ainda hoje a Nação se ressente das suas contribuições na vida pública brasileira. Daí esse desacerto total. Termina, dizendo que Deus permita que, começando agora, não em República Nova, mas na mesma República com os mesmos homens, que não acredito, Senador Murilo Badaró, em República Nova com o Dr. Armando Falcão, nem com o ex-Presidente Ernesto Gei-

sel. O primeiro, cérebro da Lei Falcão, o segundo que entrou no nosso recinto e cassou mandato de Senadores sem nenhuma prova, causando um mal que só Deus sabe, porque o mandato pouco importa. Hélio Gueiros saiu, e já está de volta; o Senador que nos deixou, já se encontra de volta também em Pernambuco. Mas sem dizer os motivos, as razões, deixando que o público julgue, só Deus sabe o que a família e o que ele próprio tem a responder para a História. Parabênz V. Ex^a e peço que continue a trilhar esse caminho, pois não sou eu quem diz o grande Líder que V. Ex^a é, quem o diz são seus colegas, através da pesquisa que o classificou como o melhor Líder do Congresso Nacional. (Muito bem! Palmas.)

O SR. MURILO BADARÓ — Sr. Presidente, não tenho mais o direito de cansar a Casa, vou caminhar para as conclusões. Não sem antes agradecer ao meu velho e querido amigo, Senador Alexandre Costa, pela generosidade do seu aparte.

O Sr. Virgílio Távora — Permite S. Ex^a um aparte?

O SR. MURILO BADARÓ — Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Virgílio Távora — Eminentíssimo Senador, o mais sintético possível dos apartes. Seus auxiliares mais diretos e vice-líderes, pela minha voz podem lhe afirmar o orgulho que têm, eles de servir com V. Ex^a e o Partido, aqui representado por essa aguerrida Bancada de tê-lo como timoneiro seguro, fiel e amigo.

O SR. MURILO BADARÓ — V. Ex^a me comove com as suas palavras que são muito generosas.

Não termino, Sr. Presidente, sem antes dar uma palavra ao Líder Humberto Lucena. Sabe ele o quanto nos ligam laços de velha estima e de afeição e de respeito mútuo. Ao seu Partido, que ele conduz com tanta eficiência, quero dizer que a posição do PDS nesta Casa é de total colaboração com o País: é de total dedicação ao esforço nacional pela construção democrática; é de indesviável linha de conduta, em favor dos valores fundamentais que constituem a razão de ser da nossa própria existência, como Parlamentares e como homens públicos. Haveremos de nos conduzir neste Plenário, guardando as velhas tradições de cordialidade que sempre marcaram a vida do Senado Federal. V. Ex^a não encontrará da nossa parte nenhuma palavra que possa ser comparada à tentativa de um agravo pessoal sequer. Às vezes teremos que ser duros e impenitentes na crítica ao Governo, mas a nossa disposição ao estar apoiando todo o amplo desejo nacional pela Assembléia Constituinte, de contribuir, como contribuimos agora, ao exigir do Governo que se antecipe na apresentação, na aceitação do princípio das eleições diretas no corpo da Constituição, à nossa disposição de não admitir qualquer tipo de restrição ao poder de emendar a Constituição, senão naqueles pontos ali estabelecidos, ou seja, aquelas emendas tendentes a abolir a Federação e a República da nossa disposição de ajudar a aprimorar a lei de organização partidária, sobretudo acreditando que sem fortes partidos nós não conseguiremos constituir uma forte democracia. Esteja V. Ex^a certo de que encontrará sempre uma Bancada aguerrida, lutadora, pronta para enfrentar todas as dificuldades de uma situação que nos é extremamente desconfortável. Mas também V. Ex^a encontrará da nossa parte a colaboração, todas as vezes em que o interesse do País estiver sobrepondo acima dos Partidos e das divergências menores dos homens.

Encerro essas palavras, Sr. Presidente, agradecendo a V. Ex^a sua generosíssima compreensão. Aos meus pares, aos meus colegas de Bancada, espero ter sido fiel intérprete dos seus sentimentos, das suas aspirações e do seu pensamento político. Se melhor não pude fazê-lo foi por defeitos de inteligência. Mas, tudo aquilo que for negativo na posição do Líder, tudo aquilo que for insuficiência, tudo aquilo que ele não for capaz de atender, eu tentarei suprir através da dedicação, do trabalho indormido, constante, para que o PDS, superando esta fase de enormes dificuldades que asoberba a nossa vida, muito em breve, muito em breve mesmo, mais cedo do que podem pensar os nossos adversários, há de estar novamente

na praça pública, recolhendo as flores e os frutos dos aplausos populares.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

ATO DO PRESIDENTE Nº 85, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38 e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980, resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de Aluísio Raimundo de Carvalho, para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 1º de março de 1985, com lotação e exercício no Gabinete do Senador João Lobo.

Senado Federal, em 23 de maio de 1985. — José Fragelli, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 86, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38 e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980, resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de Eraldo Ribeiro Aragão, para o emprego de Assessor Técnico, com salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 6 de maio de 1985, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Albano Franco.

Senado Federal, em 23 de maio de 1985. — José Fragelli, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 87, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38 e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980, resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de Osvaldo Alves de Andrade, para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 1º de abril de 1985, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Carlos Chiarelli.

Senado Federal, em 23 de maio de 1985. — José Fragelli, Presidente do Senado Federal.

ATAS DE COMISSÕES

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, "DESTINADA A INVESTIGAR A GESTÃO DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA NAS QUAIS A UNIÃO DETENHA MAIORIA ACIONÁRIA.

1ª Reunião (Instalação), realizada em 15 de maio de 1985

Aos quinze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezessete horas, na sala da Comissão de Finanças, presentes os Srs. Senadores João Calmon, César Cals, Milton Cabral, Severo Gomes, Roberto Campos e José Lins, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, "Destinada a investigar a gestão das sociedades de economia mista nas quais a União detenha maioria acionária".

De acordo com o preceito regimental, assume a Presidência, eventualmente, o Sr. Senador João Calmon, que declara abertos os trabalhos.

Em seguida, o Sr. Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Sr. Senador João Calmon convida o Sr. Senador Milton Cabral, para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador César Cals 6 votos

Para Vice-Presidente:

Senador Milton Cabral 6 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Srs. Senadores César Cals e Milton Cabral.

Assumindo a Presidência o Sr. Senador César Cals agradece em nome do Sr. Senador Milton Cabral e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e, designa o Sr. Senador Severo Gomes para relatar a matéria.

Após algumas considerações, fica determinado que as reuniões da Comissão, realizar-se-ão às quartas-feiras, às 10:00 horas, bem como as primeiras empresas a serem ouvidas: PETROBRÁS, CVRD e SIDERBRÁS.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar eu, Sônia de Andrade Peixoto, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e irá à publicação.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO; CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 01, DE 1985, "DESTINADA A APURAR IRREGULARIDADES NO TRANSPORTE MARÍTIMO BRASILEIRO E ESTALEIROS NACIONAIS".

4ª Reunião, realizada em 11 de abril de 1985

Aos onze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às nove horas e cinquenta e cinco minutos, na sala de Reuniões da Comissão de Economia, presentes os Senhores Senadores Virgílio Távora (presidente), Alexandre Costa, Gabriel Hermes, Altevir Leal, Marcelo Miranda (Relator), Roberto Saturnino, José Lins (vice-Presidente) e a Senadora Eunice Michiles, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito criada através da Resolução nº 01, de 1985, destinada a apurar irregularidades no Transporte Marítimo Brasileiro e Estaleiros Nacionais.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Benedito Ferreira, Alfredo Campos, Martins Filho e Aderbal Jurema.

Havendo número regimental o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos da Comissão e solicita que o texto do depoimento assim como a documentação referente, sejam entregues à Secretaria. A seguir, convida o Dr. Cloraldino Soares Severo, Ex-Ministro dos transportes para tomar assento à Mesa e concede-lhe a palavra.

Inicialmente, o depoente faz uma síntese de sua gestão no Ministério dos Transportes quando lhe foi apresentado um Relatório da situação em que se encontrava os vários órgãos do Ministério, destacando o Relatório da Superintendência Nacional da Marinha Mercante — SUNAMAM.

Continuando, fala sobre o segundo Plano de Construção Naval, os subsídios diretos aos Armadores via Prêmio, o aceite de duplicatas, os contratos dos Estaleiros e a questão da Resolução nº 6.043.

Proseguindo, passa-se a fase interpelatória quando usam da palavra, pela ordem de inscrição, os Senhores Senadores Roberto Saturnino, Altevir Leal, José Lins, Deputado Gustavo de Farias, Senador Marcelo Miranda na qualidade de Relator, além do Senhor Presidente que nesse momento passa a Presidência ao Senhor Marcelo Miranda.

Finalizando, o Senhor Senador Virgílio Távora retoma a Presidência e agradece o depoimento, determinando, em seguida, que as notas taquigráficas tão logo traduzidas e revisadas, sejam publicadas em anexo, a presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar eu, José Augusto Panisset Santana, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

ANEXO À ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 01, DE 1985, DESTINADA A APURAR IRREGULARIDADES NO TRANSPORTE MARÍTIMO BRASILEIRO E ESTALEIROS NACIONAIS, DESTINADA A OUVIR O DEPOIMENTO DO DR. CLORALDINO SOARES SEVERO, EX-MINISTRO DOS TRANSPORTES, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

PRESIDENTE: Senador Virgílio Távora

Relator: Senador Marcelo Miranda

(Íntegra do apanhamento taquigráfico da reunião)

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Havendo número legal, declaro abertos os trabalhos desta Comissão. Hoje ouviremos o depoimento do Dr. Cloraldino Severo, Ex-Ministro dos Transportes.

Antes, como aviso geral a todos os depoentes, a Presidência da Comissão deseja que todos os depoimentos e documentos trazidos a ela pelos diferentes prestadores de depoimentos sejam depois deixados na Secretaria que deles tirará cópias xerox e devolverá os originais, para que façam parte integrante das diferentes declarações.

Convidamos o ex-Ministro Cloraldino Severo para tomar assento à mesa diretora e dar os esclarecimentos que se fizerem mister. (Pausa.)

O SR. CLORALDINO SEVERO — Sr. Senador Virgílio Távora, Presidente desta Comissão, e demais Senadores competentes, meus Senhores, minhas Senhoras.

Tenho uma satisfação muito grande em comparecer a esta importante Comissão de Inquérito. Entendo que o Senado Federal se incumbiu de tratar de um dos problemas mais complexos que a República tem e conhece, e que há muito estava a exigir um exame mais profundo, pela sua grande complexidade. Este assunto, por certo, vai muito além da questão que hoje se discute, a questão dos problemas de créditos de estaleiros e de bancos. O certo que cabe discutir neste momento é principalmente o futuro, a partir da experiência passada, de toda uma indústria de construção naval, da própria Marinha Mercante. Mas é preciso perguntar, também, se a Nação está disposta a pagar que preço por isto, e se os incentivos que dão e deram a esse setor são legítimos, face a outras necessidades mais graves que a Nação tem neste momento. Isto é, somente o Congresso Nacional pode, adequadamente, avaliar as prioridades da Nação e a posição a se tomar face a este problema tão complexo.

Eu quero dizer que não estou apenas à disposição, neste momento, trazendo este depoimento e os esclarecimentos que os Srs. Senadores desejarem. Quero dizer que estou inteiramente ao dispor desta Comissão para, em novas ocasiões, outros quesitos, outras informações que possam desejar da minha experiência de algum tempo, vivendo nessa área, me tenha dado. Tudo de que eu dispuser está naturalmente à disposição do Congresso Nacional, pela importância que entendo tem, para a Nação, esclarecer este assunto em todas as suas nuances, em todos os seus aspectos.

Quero dizer que recebendo o Ministério, em 11 de maio de 1982, de cada uma das áreas me foi apresentado um relatório da situação em que se encontravam os respectivos órgãos. O relatório que recebi da situação da SUNAMAM era, relativamente, otimista, isto é, as encomendas realizadas no ano de 1981, do Plano Permanente de Construção Naval, haviam dado à indústria uma certa tranquilidade, uma certa normalização das suas encomendas, e o fantasma do desemprego estava, de certa forma, afastado. Segundo, haviam perspectivas bastante boas de exportações e negociava-se com a CA-CEX, inclusive preparava-se a entidade para participar da Feira de Posidônio. Terceiro, se dizia que o orçamento da SUNAMAM, aprovado para o ano de 82, no valor de 207 milhões, estava com as suas fontes perfeitamente definidas, apesar da não participação do Tesouro, como aconteceu em 1981, com qualquer recurso. E se dizia que, no que tange às fontes, mereciam destaques os recursos provenientes de empréstimos externos em moeda

que, para a sua captação, era usada a vinculação à importação de componentes e navios especializados, como forma de alavancagem, isto é, a política de financiamento era a captação de recursos externos, alavancados em operações paralelas e de importação. E que, desta forma, graças à imagem que a autarquia havia adquirido, tinha sido possível a ela, até o mês de abril, daquele ano, captar 415 milhões, de um total de 570 milhões de dólares a captar.

A dívida interna do órgão, traduzida em duplicatas, estava quase totalmente representada e substituída por promissórias e havia caído, isto é, comparado ao ano da crise anterior, agosto de 80, estava 30% mais baixa. Os compromissos externos, desde o início do ano de 82, estavam sendo pagos em dia. A questão dos recursos humanos estava encaminhada para fim de reforma e se encontrava na Casa Civil. Portanto, esse quadro, relativamente otimista, me indicava, ao receber o Ministério, que um órgão estava com o seu orçamento, com o seu programa, com as suas definições, para o exercício de 82, tomadas. Cabia ao Ministro e ao Superintendente da SUNAMAM gerenciar este processo, como de fato foi feito, e o esforço, naturalmente, se dirigia para viabilizar as últimas operações de captação de recursos externos e, principalmente, gerir a sua internalização, e procurar essa reforma administrativa tão importante e discutir a questão dos atrasados dos avisos GB, que existiam com o SEPLAN.

Esse o quadro inicial, que era relativamente tranquilizador, começa a alterar-se a partir da metade do exercício, quando a SUNAMAM passa a apresentar ao Ministro a sua proposta de programa para o triênio seguinte e apresenta um estudo alentado do futuro da indústria da construção naval, apresenta o seu orçamento e os problemas necessários para que pressupostos deveriam haver, para que pudessemos criar um programa sustentado que não ameaçasse a construção naval do País.

Quando se tratou, então, desse problema, a preparação da proposta orçamentária para o período de 83/85, a SUNAMAM destacava muito bem o aspecto social da mão-de-obra no Rio de Janeiro e dizia que, numa avaliação sua, era necessário reduzir a produção não mais de 1 milhão de toneladas de porte bruto, não seria possível nem real produzisse um milhão de toneladas de porte bruto por ano, como era previsto no plano permanente de construção naval, mas que se propunha a reduzir para 650 mil, em 1982, e 600 mil, nos exercícios seguintes. Procurar compensar isso com uma exportação de trezentas mil toneladas por ano, entre duzentos e trezentos, e continuar o esforço de saneamento financeiro da entidade. Mas, havia, naturalmente, pressupostos e, entre esses pressupostos, estavam o de que a União voltasse a dar recursos para a SUNAMAM, o que não fazia há alguns anos, e que voltasse a contribuir na faixa de 12% do orçamento total, nos anos de 1983, 1984, 1985. O refinamento do saldo do Aviso GB, que era a questão mais grave do órgão, quase quatrocentos milhões de dólares que estavam pendentes, e a SUNAMAM queria que fosse refinanciado em oito anos, com dois anos de carência e juros de 6%. Manter um percentual idêntico no adicional de fretes, que cairia de trinta para vinte, pendia para ficar em trinta, e autorizar exportações, para poder manter, nesses três anos, uma captação de 780 milhões de dólares.

Colocadas as preocupações, o Ministério encaminhava à SEPLAN um pedido de manter um programa de seiscentos e cinquenta e seis mil toneladas e captar os setecentos e oitenta milhões de dólares, que o Tesouro participasse com quarenta e oito bilhões de cruzeiros, autorizar o refinanciamento. Então, essas colocações foram feitas. E logo depois, no mês de agosto, a SUNAMAM nos apresenta uma nova colocação. Através do seu Ofício nº 82, o Superintendente da SUNAMAM, já premido por dificuldades extremamente sérias na execução do seu programa anual, apresenta ao Ministério as suas preocupações com o futuro que não tinha definições, e apresenta também o seu problema imediato. A primeira colocação que ele fez é a absoluta impossibilidade de pagar. Aviso GB. É evidente que se a SUNAMAM tinha receitas abaixo de suas despesas, não poderia ter recursos para honrar os quatrocentos milhões de dólares, algo

desse tipo, se a memória não me falha, que era a sua dívida. Isto é, a SEPLAN na época, exigia que os quinhentos milhões de dólares captados, além de financiar, de pagar a dívida lá fora, pagasse também os atrasados do Aviso GB. Esse era o grande drama da entidade que queria adiar uma parcela disso. A memória pode estar me faltando. Talvez fossem duzentos e setenta milhões de dólares de débito, e não quatrocentos o débito com que ela queria permanecer no final do exercício. Ela pagaria parte, e amortizaria parte e ficaria com esse débito. A questão do uso dos recursos de empréstimos externos, então para o GB, tinha essa colocação.

Surge um fato novo: a queda das importações, que já estava, nessa altura, uns 28,5% abaixo das importações do ano passado no primeiro semestre, se refletia na fonte principal de receita do órgão, que é o adicional de fretes da Marinha Mercante. Sendo assim, as projeções indicavam que no final do ano, nós teríamos uma redução de 30%. Então, o Superintendente da SUNAMAM chamava muito bem a atenção para essa questão. Além disso, mostrava que a participação do Tesouro era apenas simbólica, cem milhões de cruzeiros, isto é, zero, o mesmo que zero. E que o crescimento acelerado das taxas de juros não mais permitia, nós sabemos que houve a crise, que começaram a subir os juros, e que, portanto, com o aceleramento da crise econômica, o aumento dos custos financeiros da dívida interna eram tais que aquele processo de redução da dívida interna, que vinha sendo feito salutarmente, há alguns anos, já tinha reduzido em 30%, não mais aconteceria no exercício, e que os recursos disponíveis permitiriam, a quando muito, pagar os serviços da dívida. E dizia que, na ocasião, já havia débito com os estaleiros de dezesseis bilhões de cruzeiros. É claro que a situação da entidade, de uma situação inicial aparentemente tranqüila, entrava no segundo semestre num processo de agravamento evidente. E passava para o Ministro de Estado, chegava a representar uma preocupação, que, de início, não tinha.

O orçamento de 1983, foi o grande instrumento de negociação. Junto à SEPLAN, sempre se discute orçamento do exercício, o que, normalmente, termina quando o exercício termina e às vezes até reformado depois que o exercício termina. Colocado o orçamento do exercício para o ano de 1983 e os seguintes, todos esses pleitos da SUNAMAM foram colocados pelo Ministério, apoiados pelo Ministério junto à SEPLAN. Lamentavelmente, os resultados não foram nada favoráveis.

Quando chegamos ao final do mês de setembro, pudemos observar que o orçamento de 1983 não previa nenhuma dotação do Tesouro para a SUNAMAM. E operações de crédito externo, não estando já contratadas também não constavam, como não costuma constar, do orçamento soft, e que as receitas glosadas, e este é o ponto grave, deveriam ser compensadas, com rigoroso corte de despesas. Isto é, todas as receitas que não foram aceitas como verdadeiras, teriam que ser reduzidas na despesa.

Esta posição se confirmaria logo a seguir, quando do orçamento chamado teste, que de fato é o orçamento verdadeiro da entidade. É o orçamento que engloba todas as fontes e receitas e que chega, mais ou menos, no final do ano, a sua definição. Este orçamento indicaria o seguinte: primeiro: redução de cinquenta e sete bilhões na estimativa da receita do Fundo, em decorrência da redução das importações. Redução da execução do aporte do tesouro, de 63,4 bilhões que se pedia para 48, depois corrigido para 63, então, só neste caso, só nestas duas receitas, cortavam mais de cento e dez bilhões de cruzeiros. Execução do limite imposto para operações de empréstimos em moedas no exterior, fixou-se em duzentos e vinte milhões de dólares, mas, em verdade, fixado estava em nove milhões de dólares, porque os recursos de aproximadamente duzentos e cinco milhões de dólares, ou duzentos e dez milhões de dólares, eram considerados como tomados no exercício anterior para uso no exercício seguinte, portanto, não eram receitas do exercício. Isto agravava, profundamente, a situação. Exclusão de qualquer encomenda de novos navios em estaleiros nacionais, no exercício de 1983, a redução da programação de 1982. Na dívida interna, envolvendo todas as ope-

rações vencidas e vincendas, era autorizada uma renegociação antes.

Colocado este quadro, o Ministério passa a uma negociação nervosa, eu diria, com o Ministério do Planejamento porque o quadro era de uma ameaça grave para o setor. A SUNAMAM se envolveu, de forma total, em todas as áreas, a nível de Ministro, para tentar demover a SEPLAN dessa posição. E o que se viu: nós queríamos que fosse feita a liquidação integral da dívida com emissão de ORTN, como se fez para outros órgãos, e não conseguimos. Nós queríamos refinanciamento da dívida para a SUNAMAM, como se fez para outras entidades, como teria sido proposto para o Aviso BG e não se conseguiu. E autorização da captação de recursos externos, que pudesse ser utilizados para pagar a dívida com os estaleiros que já estava séria.

Dentro desse problema, vemos que o sucesso foi quase nenhum em resolver essa questão econômico-financeira séria. E, neste momento, já no mês de fevereiro de 1983, o Superintendente da SUNAMAM apresenta ao Ministério um ofício em que ele diz que a situação era absolutamente insustentável, e que ele tinha um furo de noventa e três bilhões de cruzeiros no seu orçamento. E que se processasse também a falta de novos recursos financeiros, como é o caso da captação de recursos externos, a situação seria absolutamente insustentável.

Pedi a renegociação da dívida externa com os bancos, o reescalonamento. Repetia todas as solicitações e essa posição já era diferente das posições anteriores. Já aumentava para noventa e três bilhões, com perspectiva de aumentar mais.

Neste momento, tomei a decisão de criar um grupo especial do Ministério, para examinar a situação da SUNAMAM. Esse grupo especial funcionou com o prazo de um mês, em regime de mais absoluta urgência, para me dar um quadro o mais real possível sobre o que era a situação da SUNAMAM.

Eu coloquei aqui um resumo da situação desse quadro e pediria que se fizessem as projeções.

A primeira coisa que se mostrava é que o Programa de Despesas, PGD, aprovado para o exercício de 1983, era de 386,7 bilhões de cruzeiros. No entanto, os compromissos imposteráveis eram de 997,3 bilhões de cruzeiros, ou seja, 2,6 vezes maior do que aquilo que se previa. Isto é, a previsão da receita era absolutamente irreal e, também, a previsão da despesa. Na casa da receita e da despesa também, pela fixação de índices inflacionários e outros índices que se costumam usar no orçamento, completamente afastados da realidade mas que nós teríamos depois que enfrentar-los, quando dos nossos trabalhos com os empresários. Em consequência, tínhamos uma insuficiência de 382 bilhões de cruzeiros equivalentes a 736 milhões de dólares. É preciso que se explique a diferença. Apesar de ser 601 milhões, como a receita aumentava de 197,6, e havia um saldo de 30 no orçamento, isso completa essa diferença de 610 bilhões de cruzeiros.

A insuficiência começaria a produzir seus efeitos no próprio mês de março, tornando impossível à SUNAMAM pagar o serviço da dívida contraída junto aos bancos internacionais.

Dentro desse quadro, se mostrava mais o seguinte: que o estoque da dívida com bancos, estaleiros, financiamentos do prêmio da construção, ultrapassava, segundo os estudos dessa comissão, a 3,8 bilhões de dólares e que, além disso, existia dívida ao Banco do Brasil no valor de 467 milhões, totalizando tudo 4,3 bilhões de dólares. Dizia mais essa comissão: a projeção desses compromissos e seus encargos superavam a projeção das receitas próprias da autarquia. O Fundo de Marinha Mercante, adicional de fretes e retorno de financiamento, até o ano de 1988, em montantes aproximados de 679 milhões de dólares, em 1984, 160 em 1985; 238 em 1986; 218, em 1987, e 40, em 1988. Isto é, somente os compromissos que a entidade tinha assumido não lhe permitiam assumir nenhum novo, nem mesmo honrá-los completamente. Estava, portanto, a SUNAMAM completamente, eu diria, falida.

Dentro desse quadro, apresentava mais ainda, a comissão, projeções do futuro com algumas hipóteses. Se mantido o adicional de fretes no limite de 30% e se se seguisse a política que vinha sendo praticada há 10 anos,

que era de fazer as obras a partir de financiamentos — isto é um ponto muito importante, a política que se teve de financiamentos da construção naval no País fundamentou-se sempre na captação de recursos externos, esses empréstimos cada vez pesavam mais e, para pagar a dívida do ano, se tomavam novos empréstimos se essa política fosse seguida, mostra-se aí nesse quadro uma projeção onde nós vemos que se olharmos essa projeção até o ano 2.005, e com a mesma política anterior, isto é, sempre tomar dinheiro num ano para pagar o que devia, nós observamos que essa situação de insolvência se prolongava em cascata e deveríamos aqui, até o ano de 1997, estar sempre no negativo, isto é, mesmo aumentando, como o outro exercício mostrava, para 50% o adicional de fretes, se esta dívida permanecesse com a SUNAMAM, não havia nenhuma perspectiva, nenhuma possibilidade de saneamento financeiro da entidade.

O modelo, portanto, seguido nesta década até este momento, estava visivelmente esgotado e a situação era extremamente grave, porquanto não se poderia pensar nem chegar a sonhar com novas aquisições. Se não se conseguia nem mesmo honrar os compromissos, muito menos se poderia pensar em novas aquisições, compreendem os Srs. as graves consequências que disto resultaria — essas são as projeções para 50% (mostra projeção) para os setores.

Assim, quando chegamos a este quadro (mostra na projeção) o grupo teve que mudar, quer dizer, o grupo teve que ter, a partir daí, como seu Presidente o Ministro dos Transportes. O problema da SUNAMAM passou a ser o principal problema do Ministro dos Transportes, a partir de março de 1983. Não mais podia ficar limitado na gerência da própria entidade, nem mesmo de níveis mais baixos no Ministério. Exigia, como exigiu, talvez 20% do tempo do Ministro, a partir daí — numa avaliação muito estimada, talvez fosse mais — entrando na questão SUNAMAM. Naturalmente, com uma deterioração desse tipo, exigia que se analisasse a coisa para trás, profundamente, para saber como chegamos a isso e por que chegamos a isso. Qual a origem desses problemas? Essas coisas não podem ser assim, de uma hora para outra se muda o quadro. Foi assim que nós tivemos que ir à base do problema, examinando-o em todas as suas nuances, para fazer um diagnóstico que eu pretendo trazer aos Srs. que é a minha interpretação do problema.

Primeiro, naturalmente tudo começa no segundo plano de Construção Naval. Não vamos ser assim, talvez, tão dramáticos e dizer que tudo, coisas anteriormente existiram que mereciam reparos e que podem ter sido causa parcial, mas, sem dúvida, o problema mais sério que se coloca é o II Plano de construção Naval. Por quê? O segundo Plano de Construção Naval aparece nas seguintes condições: uma avaliação, estudos realizados na época mostravam que a frota brasileira era muito pequena e o Brasil tinha construído, no período 1967 a 1973, tinha aumentado a sua frota de 1,5 para 3 milhões de toneladas de porte bruto, isto é, tinha duplicado, mas indicavam os estudos existentes na SUNAMAM e realizados por consultores privados, além de outros estudos realizados num grupo interministerial com a SEPLAN, que era necessário que essa frota chegasse a 8,8 milhões de toneladas no longo curso e, mais 900 mil toneladas na cabotagem, no ano de 1980. Portanto, estávamos aí quase em 10 milhões de toneladas, tínhamos mais 3 e precisávamos mais 7 e existiam por construir ainda nos estaleiros aproximadamente 1,3 é, portanto, se impunha construir 5,6 milhões de toneladas. Aumentar a frota de graneliros, que participavam em 50%, para 70 e os estaleiros já estavam ampliando-se e modernizando-se e os próprios estaleiros tinham os seus estudos das necessidades do País e os colocavam a todo momento na Imprensa. Havia todo um clima nacional, quase que um delírio, contra a existência de uma frota relativamente pequena para as necessidades do País. A situação da economia, embora já dando sinais de dificuldade, a verdade é que, o modelo que se adotou na ocasião buscou eliminar, rapidamente, esse déficit. Criou-se um programa profundamente ambicioso que foi o segundo programa de construção naval.

Este programa previa construir 5,6 milhões de toneladas, mais 1,3 que estavam encomendadas, e mais encomendas posteriores que foram colocadas, chegando a 7

milhões de toneladas as encomendas feitas no Governo do Presidente Geisel.

Este programa foi amplamente definido por uma EM, talvez uma das mais completas que já se fez neste País, a EM, 161 B, de 31-7-74, que estabelecia que este programa custaria 25 bilhões de cruzeiros, equivalentes a 3,3 milhões de dólares para construir essa tonelagem falada. As condições todas de execução do programa estão amplamente regulamentadas nessa exposição de motivos. Eu não conheço outra que tenha regulamentado tanto todas as coisas. E talvez não exista outra que tenha sido descumprida tanto, como vamos mostrar. Há uma diferença portanto, acentuada entre aquilo que S. Ex.^a o Presidente Ernesto Geisel aprovou e aquilo que foi executado. Aí começa a essência dos problemas. O plano apresenta os problemas não no que está escrito na EM, mas na sua realidade posterior, e é isto que vamos ver. Os resultados materiais deste plano me aparece que todos conhecem, não podem ter sido melhores. De fato, é um milagre ter construído o que foi construído neste período. Deveria ter-se construído 4,9 milhões, até 79, de toneladas e se construíram 3,8 milhões.

Ora, se nós considerarmos que tínhamos 3 milhões de toneladas construídas até o início do Governo, conseguir realizar 3,8 milhões de toneladas, 77% do programa, era realmente um resultado importante. Mais importante do que isso era o fato de que a indústria de fato se modernizara, absorvera tecnologia, ganhara qualidade, apresentara-se ao mundo com uma indústria madura. Esses objetivos, portanto, não se pode negar, foram alcançados como resultados positivos para o País.

Além disso, a capacidade de processamento de aço aumentou 4,6 vezes e a produção média 3,3 vezes. O número de empregados, que era de 15 mil, empregados diretos, chegou a 33 mil e o programa previa 22. Portanto, há um pico de 33 mil que é um pico excepcional, 22 a 25 mil seria o normal para a produção. Mas, em função de atraso, e de uma série de outras coisas, foi mais. Então, eu diria, o segundo programa da construção naval, que tem muitos pecados, como se verá, na sua colocação mais global, apresentou esses resultados. Poder-se-ia talvez questionar que esses 3,3 milhões de dólares para construir aproximadamente 7 milhões de toneladas era uma previsão completamente irrealista, também, que isso daria quase 500 dólares por tonelada, quando se sabe que esse número se situaria seguramente entre 800 e até 1.000. Então, estava aí embutido um erro de avaliação.

A frota brasileira, que aliás, cresceu até 79, chegando a 7,2 milhões de toneladas de porte bruto, com um crescimento de 75%. (Mostra projeção) Esta projeção mostra isso. Alcançou-se também esse objetivo. Mas para chegar a isto; esta é a questão fundamental que se deve meditar porque esta é uma das questões mais importantes que o País precisa tirar daqui do Senado, é a questão de que para chegar a essa indústria se pagou um preço e só a Nação, através de seus representantes, pode julgar se esse preço pode ou não pode ser pago, deve ou não deve continuar a ser pago assim, devolvem ou existem outras razões, outras coisas prioritárias para o País que nos impedem de continuar com mecanismos de incentivos desse tipo. Nós veremos os que tinha e os que nós já alteramos. Então, os mecanismos de incentivo, eu diria que pelo menos eu não conheço na história deste País um soma de apoio, de incentivos semelhantes, sequer, a que se deu à indústria da construção naval. Acho que não há precedente. E diria até que tenho dúvidas de que ao Nordeste se deu um tratamento semelhante a este.

De maneira que é muito séria esta colocação. Essa indústria não tem o direito de sequer queixar-se de falta de atenção porque esta nunca lhe faltou, pelo contrário, veremos isto. Primeiramente, o valor dos investimentos. O nível de investimentos mantidos nessa indústria foi permanente. Houve as crises, houve as dificuldades, tudo isso e este setor não era atingido. O nível de investimentos se manteve em 1% de investimento bruto do País, em 7,9% de investimento das autarquias e uma participação muito significativa não correspondente à sua importância relativa nos transportes, dentro do orçamento de transportes. Somado com a parte de portos, eles passavam de 20%. Esse segundo ponto foi a garantia de enco-

menda. A indústria recebe uma garantia de encomenda de 1 milhão de toneladas por ano durante 7 anos. Quer dizer, garantia de mercado melhor do que esta não pode haver. Os 7 milhões de toneladas asseguravam isto.

Além disso, proteção de mercado, quer dizer, não se podia importar, apesar de que depois disso foi mudado, em função da captação de recursos. Terceiro, subsídio direto ao armador via prêmio. Isto é preciso que se explique um pouco. Considerando que a produção nacional, ou seja, que o produto nacional tinha um valor muito mais alto que o mesmo navio produzido no exterior, o Governo criava a seguinte figura: o preço internacional e o preço nacional. A diferença entre o preço internacional e o preço nacional eram chamados de prêmio, isto é, subsídio governamental a essa indústria. Essa diferença, este prêmio funcionava da seguinte maneira: quem comprava o navio, isto é, o armador comprava "pelo menor preço internacional" porque este menor preço correspondia à formação de um preço artificial, baseada numa série de componentes de diversos países, de revistas e de outras informações, quase que na prática era uma negociação a respeito do preço que o armador se dispunha a pagar. E este preço, é o que ele pagava, não interessava a ele quanto custava, porque quem pagava o que custava era a Nação, isto é, a SUNAMAM. Para ele tanto fazia o navio aumentar ou diminuir de preço. A sua posição era imutável, chovesse, trovesse, acontecesse o que acontecesse, o seu preço estava garantido.

O Presidente Geisel, em sua EM, fixou esse valor em 33 a 37%. Acontece que como o preço para o armador era fixo, todos os aumentos de custo eram pagos pela Nação, por via de consequência não podia ser fixo o prêmio e esse prêmio chegou a 60%, em média, e não raro foi bem mais alto. Existem casos de um navio que custava, se a memória não me falha, em torno de 11 milhões de dólares no exterior, foi inicialmente contratado por 8, logo depois, com efeito de nacionalização, se quis aumentar a nacionalização no País, esse navio virou 15 e, depois, com todos os custos financeiros que veremos na exposição adiante, e diversas outras coisas, isto mais do que dobra.

Então, de fato, quem comparar os 8, com o preço final para a Nação, verá que às vezes se chegou a pagar 200% a mais. Não quer dizer que fosse a regra, mas chegou a acontecer.

Então, o prêmio cobria qualquer ineficiência. Segundo, o subsídio direto ao armador via adicional de frete. Não sei se todos sabem o que é isso. Quando se paga um frete de importação, se paga uma adicional sobre ele. Na época, era de 20%, depois foi aumentado 30% sobre o frete de importação. Sobre esse frete de importação, a receita era dividida entre o armador e o Governo, como, aliás, ainda é. Sofreu várias alterações no tempo, mas uma parcela ia para o armador, para a conta dele. Ia-se formando uma economia do armador, porque enquanto ele estava construindo o navio, ele juntava esse dinheiro como uma poupança sua e a fretava um navio no exterior, por preço de mercado, baixo. Quanto mais demorasse a sua construção, maior era a sua economia, não raro a sua economia era maior do que o custo do navio. Chegou a acontecer de o cidadão receber o navio de graça. Algumas pessoas foram brindadas, portanto, com navios de graça, devido a esses procedimentos colocados. Hoje, isso não acontece mais. Está diferente. Mas vamos deixar isso. Sei que essa questão foi colocada na exposição passada, de como evoluiu o adicional de frete, e está ali toda a legislação correspondente e a distribuição média.

É preciso que se diga que existem exceções, dentro da lei, de situação particulares, de empresas estatais ou não. Esta é uma síntese da distribuição desse adicional de frete.

Como se vê, a participação do armador se situou, em relação ao frete, inicialmente, em 58, de 5%; em 68, chegou a 15; em 69, caiu para 7,5; em 70, para 10; em 74, para 7; em 80, para 6; e, em 83, ficou em 7, do frete.

Esta legislação toda também poderá ser fornecida, se necessário. A questão que se coloca é que, se o navio era de graça, se havia toda essa posição, também o interesse por discutir as condições, a qualidade do navio, a economicidade, tudo isso era pouco importante, porque os ris-

cos eram todos do Governo. Não havia risco para nenhum dos empresários.

O subsídio direto ao estaleiro, na exportação, é normal. Em todas as exportações temos uma penca de incentivos. E eles também tinham.

Condições especiais de financiamento, isso é importante de ser observado e assinalado, pois é uma das causas importantes dos desequilíbrios que encontramos. Este é o quadro, em média.

Por exemplo: dizia a EM do Presidente Geisel que deveriam ser captados os recursos e transferidos nas mesmas condições. Isso é importante que se fixe. O que o Presidente Geisel aprovou era a transferência, ao setor privado, de todas as operações financeiras, na forma em que foram tomadas, o que vale dizer que não eram ônus do Governo, e sim privadas. O Governo era apenas um agente para evitar uma operação de cada um dos tomadores. O Governo tomava e transferia nas mesmas condições. Isso não aconteceu, como se verá.

A captação da SUNAMAM, a taxa de juros média, no período de 75 a 81, foi 13,3%. E o repasse ao armador foi de 6,7. Os prazos de pagamento foram captados em torno de 7,7 anos e repassados em 14, o que é preciso ser lido diferente: 14 + 4 ou 14 + 7, como se queira; 14 + 4, porque o tempo de construção, em média, foi de 4 anos, seriam 18 anos. E esses 4 anos foi o tempo de construção, que serviu de carência. Chegou a haver navios de 7.

Vamos ver ano a ano, rapidamente. Isso é facilmente compreensível e mostra que se alguém toma dinheiro numa condição e dá em condições extremamente favorecidas está financiando, e está tendo um ônus permanente, está desequilibrando sua situação econômico-financeira. E precisava que houvesse um aporte adicional de recursos, para cobrir esse déficit, isto é, esse subsídio adicional criado à revelia do Presidente. É preciso que se grife isso, sempre: criado à revelia das instruções do Presidente, dos atos legais. É preciso, por uma razão de justiça, que se diga que o Presidente da Superintendência da SUNAMAM, 30 dias após essa EM, em ofício, manifestou ao Ministro dos Transportes e Inviabilidade de manter essas condições, já que os armadores não contrariavam navios, se assim fosse, isto é, se não houvesse uma taxa fixa prévia.

Esse expediente, analisado ao nível técnico, teve aprovação, mas não sofreu aprovação do Ministro de então, que não o submeteu ao Presidente da República. E, portanto, não alterou as condições aprovadas pelo Presidente Geisel. Apesar disso ter acontecido, os contratos foram feitos de forma diversa da aprovação presidencial.

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Em que ano?

O SR. CLORALDINO SEVERO — Em 1974, 1975. Mostraremos, a seguir, como foram contratados nesse período. Esses contratos seguiram para a frente.

Condições especiais de financiamento. Incentivos fiscais, todos os que se puder imaginar que existem foram recebidos pela indústria: importação, importação de componentes, até ICM os Estados deram. Exceto aplicação direta de recursos — exceto esta, e mesmo esta houve, em caso excepcional — todos os demais aconteceram.

Dentro deste quadro, nós chegamos à seguinte situação: as condições contratuais, como mostrei, têm todos os riscos para o Governo. E garantia, nenhuma, o Governo não tinha qualquer garantia. A garantia era o próprio navio. E se o navio, passado alguns meses, perdesse preço no mercado — e isso aconteceu — valia menos do que a sua dívida. E, se ainda, executada essa dívida, decorrendo o tempo para receber o navio, este estaria com valor irrisório. Então, na prática, não havia garantia.

Outro ponto importante. O Presidente Geisel recomendava, na sua EM, no cronograma, que não houvesse adiantamentos de recursos aos armadores ou aos estaleiros, e que também não houvesse pagamento atrasado; que se cuidasse de eliminar todos os mecanismos de adiantamento.

E aqui um ponto importante. Isto não aconteceu. Primeiramente, não aconteceu, como se mostra nesta projeção — e os Srs. podem ver os exemplos. (Mostra projeção) Não havia uma correlação entre a despesa do estaleiro com os pagamentos que o Estado lhe fazia através

do financiamento. Isto é, não havia uma análise para poder definir quanto se deve pagar, e em que momento.

Por exemplo: Estaleiro CCN — assinatura do contrato: 5% do valor, apenas contra a assinatura; Estaleiro VEROLME, 1%, Estaleiro CANECO, 5% na assinatura; Estaleiro EMAQ, 10% na assinatura; Estaleiro ISHIBRÁS, 0,5%; e EBIN, 6%.

Olhada a questão das encomendas, feitas as encomendas dos insumos, Estaleiro CCN, 55% do valor; Estaleiro VEROLME, 36; CANECO, 35; EMAQ, 34; ISHIBRÁS, 20; EBIN, 28. Portanto, tomando esses dois casos — CCN e EMAQ — um recebia 55 e o outro 65%, muito antes de ter colocado esse navio na carreira, para começar a construir.

Não raro aconteceu de se ter pago 80% do navio quando, a rigor, a construção desse navio não havia começado. Estavam feitas encomendas, o dinheiro do Governo estava do lado de lá, o poder de barganha de fiscalização da entidade —, é evidente, quem o tem é quem está com o dinheiro, é quem deu o dinheiro. Existem registros de tentativa de mudar essa situação, mas os contratos eram tão leoninos contra o Governo que ele perdeu na justiça essa posição, dizendo que havia de se cumprir esse esquema, que era o esquema contratual e que, portanto, não estava associado a uma realização física, mas a um evento marcado no contrato. E, portanto, começa assim um processo de adiantamento, por um erro grave na elaboração dos contratos, que não cumpriram, portanto, a determinação presidencial de não se proceder a adiantamentos. Mas, ainda sobre esses adiantamentos, sobre esses contratos adiantados, novos adiantamentos eram feitos, isto é, com o regime da Resolução nº 4.402, que significava o seguinte: quem tinha um contrato com a SUNAMAM podia, no fim da semana, passar lá e pedir um dinheiro para colocar na sua conta, era mais ou menos isso. Mandava uma correspondência qualquer pedindo, por previsão, que se depositasse, na sua conta bancária, do Banco do Brasil, um montante de recursos tal. Estabelecia essa resolução, que procurava evitar custos financeiros para o setor, que, ao final de cada mês, fosse feito um encontro de contas entre saldos devedores e credores e acertada a posição. Vinha essa resolução do primeiro Plano de Construção Naval. Pela recomendação do Presidente Geisel não deveria estar em exercício mais, já que dizia ele que não poderia haver adiantamentos e esse regime continuou. O que aconteceu? Não eram feitos encontros de contas, no final do mês, e passaram a ser feitos no final do exercício, do Conselho da SUNAMAM. Eram feitos no final do exercício, e não raro se verificaram estornos, nos dias posteriores ao final do exercício, créditos e débitos a posteriori. Isto é, os estaleiros tiveram em suas mãos, além dos recursos decorrentes desse adiantamento contratual, adiantamentos outros havidos pela Resolução nº 4.402.

Além disso, cabe mostrar o seguinte: o esquema financeiro desse Plano era: 17% de participação dos armadores; 29% de recursos do Fundo; 14% de recursos da União. Portanto, a União participava com 43%.

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Pode repetir?

O SR. CLORALDINO SEVERO — 17% dos armadores, correspondendo a 4,1 bilhões de cruzeiros; o Fundo, 7 bilhões de cruzeiros; o orçamento da União ...

O SR. ALTEVIR LEAL — Quanto à Marinha Mercante?

O SR. CLORALDINO SEVERO — Fundo de Marinha, 7 bilhões de cruzeiros, 29%. O orçamento da União 3,5 bilhões de cruzeiros, 14%. Dessa forma, a União participaria com 43%, e os créditos externos eram entendidos como recursos do setor privado, já que era uma mera transferência, com todos os custos, o que representava 40%, num total de 9,7 bilhões de cruzeiros.

Vejam os Senhores no momento em que esse ponto importante, essa questão dos 9,7 bilhões vira essa coisa toda que está aí, de adiantamentos, de operações não transferidas nas mesmas condições, começa todo um desequilíbrio econômico financeiro, e o programa começa a sentir suas dificuldades.

O que aconteceu? A captação de recursos externos, prevista em 1 bilhão de dólares, se ressentiu de algumas dificuldades iniciais. Não foi tão fácil captar de início, no ano de 1975, dinheiro. O que aconteceu? A SUNAMAM

vai ao mercado e capta facilmente recursos no mercado interno, capta 160 milhões de dólares no mercado interno, isso nos bancos. Vai aos bancos e capta, direto no banco, não havia esse controle da SEST naquela época. A SUNAMAM ia diretamente, era um órgão que merecia confiança, e apanhava dinheiro. Ai os empresários se revoltaram e se queixaram que numa hora em que o crédito estava tão difícil, era um absurdo que o Governo competisse com o setor privado, tomando dinheiro no mercado interno, com condições favoráveis e com garantias melhores do que qualquer outro, pois era um órgão da União. Quando isso aconteceu, o Governo proibiu a SUNAMAM desse procedimento. A SUNAMAM, com o seu orçamento furado pela captação externa, o que fez? Inventou. Buscou o "jeitinho" brasileiro e fez uma operação diferente. Mandou um empresário tomar dinheiro, e o empresário apresentava uma duplicata à SUNAMAM, a SUNAMAM aceitava a duplicata. É evidente que a SUNAMAM não poderia ter aceitado duplicata. Uma autarquia não pode usar a duplicata. Não há essa maneira de captação de recursos, mas ela aceitava.

O SR. ALTEVIR LEAL — Não aceita a duplicata?

O SR. CLORALDINO SEVERO — A SUNAMAM aceitou a duplicata. Eu quero dizer é que na legislação que rege a Administração Pública, não existe a figura da duplicata. Até por uma razão muito simples...

O SR. ALTEVIR LEAL — E da promissória?

O SR. CLORALDINO SEVERO — Nós vamos chegar à promissória depois, é só para lhe explicar essa posição. Então, a duplicata presume que se possa executar quem assina, e não se pode executar a União nem o Poder Público. Então, essa dívida, em primeiro lugar, não se executa. Segundo, a forma de se pagar no setor público é o empenho, tem que haver a garantia orçamentária, esses eram recursos extra-orçamentários e paralelos. Vejam V. Exts que todas essas coisas da duplicata passaram a rolar extra-orçamentariamente fora da contabilidade, eram créditos paralelos. Portanto, dentro da Administração Pública, não se pode aceitar esse tipo de procedimento.

O SR. ALTEVIR LEAL — A duplicata não é extraída da venda de uma mercadoria?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Quem emitia a duplicata era o estaleiro.

O SR. CLORALDINO SEVERO — Emitia e o aceite era da SUNAMAM.

Mas, o que acontece pior do que tudo, é que sobre o custo desse dinheiro tomado no País não havia qualquer controle. Esse dinheiro era tomado pelos empresários, a qualquer custo, junto aos bancos, porque a SUNAMAM não os controlavam, nem eles estavam muito preocupados com isso, porque quem pagava era a União. Então, esse bolo foi crescendo. Essa história das duplicatas começa a se agravar em 1975, 1976, 1977, e vai-se transformando num bolo imenso, vai crescendo. A dívida era real, embora existam casos duvidosos onde nós vamos chegar depois. Mas, em tese, vamos admitir que a dívida existisse. Eu quero dizer que nós constatamos, mostraremos depois, que houve casos em que se emitiram duplicatas, quando o saldo na conta-corrente, a que me referi anteriormente, era credor. Quer dizer, a União tinha dinheiro para pagar, jamais poderia ter-se emitido uma duplicata, apenas deveria ter-se abatido daquele saldo. Portanto, a União não era devedora, era credora e, mesmo assim, foram emitidas duplicatas. Essa é uma das razões do problema que mostraremos depois, das provas que fizemos nas contas desses estaleiros.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Esse sistema de duplicata funcionou depois da...

O SR. CLORALDINO SEVERO — Ele funcionou desde 1975, em pequena escala, cresceu muito em 1977, 1978, 1979, até o momento em que a Resolução, creio eu, posso corrigir depois se não for essa Resolução nº 078 do Conselho Monetário, de 1981, eu penso, ou de 1980, mandou acabar com esse procedimento e converter essas duplicatas em notas promissórias, de responsabilidade da SUNAMAM. Solução esta que trazia um grande benefício. Qual? A União passou a controlar essa dívida. Isto é, passou a saber, porque a outra corria paralela-

mente e não estava registrada; passou a ser registrada. Segundo, as condições desses empréstimos passaram a ser controladas. A União passou a ter, portanto, condições de empréstimos dentro do que fosse normal. Portanto, essa medida foi uma medida saneadora muito importante, entre muitas outras.

O SR. JOSÉ LINS — Quais foram os prazos?

O SR. CLORALDINO SEVERO — Eu não me recorde, eu posso mandar vir os dados relativos aos prazos. Eram relativamente de curto prazo porque eram renegociadas constantemente e a cada renegociação — é um ponto muito importante nesta colocação — como o título era um título autônomo, se perdia a origem, se juntava a alguns títulos de alguns eventos e se perdia, assim, a origem da duplicata, nascia uma nova duplicata que vinha de anteriores e, de repente, não se tinha mais o controle para poder se estabelecer custo de nada. Era uma massa fantástica de duplicatas que estão aí, umas substituindo outras e sem controle, daí as dificuldades de se entrar nos meandros das contas desse órgão.

Dentro desse quadro se observa que mais outras condições da EM do Presidente da República não foram cumpridas. Por exemplo, o Presidente mandava que se alocassem as encomendas progressivamente de acordo com as necessidades da Marinha Mercante; assim está escrito. O Presidente mandava que se alocasse, de acordo com a estrutura de produção dos estaleiros e que, é claro, procurassem ter economia de escala, se possível com alguma padronização. Só que essa economia de escala foi tomada muito a sério e o resultado é que a outra recomendação é que fosse contratado não em bloco e, sim, parcialmente, e que fossem feitos ajustamentos para a conjuntura, o que se tornou impossível por este contrato que eu mostro aqui. Aqui está o PCN, e o que se vê? No segundo PCN, o Estaleiro Mauá teve todas as suas encomendas contratadas num só dia, 27-11-74, 46 navios contratados, um milhão, cento e cinquenta e três mil toneladas de porte bruto. Para quem podia produzir simultaneamente 2 ou 3 navios nas carreiras, de um canto ou outro do pátio e juntando isto com as condições de pagamento, onde se tinha 5% no primeiro evento, se compreende que aqui se criou outro mecanismo de adiantamento de recursos públicos no setor privado.

O SR. ALTEVIR LEAL — Quantas carreiras tinha a Mauá?

O SR. CLORALDINO SEVERO — Deve ter umas três, eu creio; não quero garantir isso, mas que parece que eram três. A ISHIBRAS contratou 81% das suas encomendas no dia 30 de maio e contratou 19% em 24 de fevereiro do ano seguinte. A Verolme contratou 100%, um milhão e duzentas mil toneladas, em 24-2-75. O CANECO contratou 70% em 30-2-74 e 30%, 13-12-75. A EMAG contratou 100%, em 13-12-74. Portanto, nada mais a fazer. Contratos leoninos, contratos desfavoráveis ao Governo, definitivamente assinados, passados em cartório, com condições praticamente irretratáveis e todos esses programas contratados em bloco, contra, é preciso que se frise sempre, contra aquilo que o Presidente havia aprovado. Quer dizer, um poder novo se cria entre empresários e funcionários que consegue modificar, naquele período, as próprias ordens legais do Estado, porque a EM aprovada pelo Presidente era lei, tinha o valor de um decreto. Esse quadro assim se pôs.

Além disso, começamos a ter mais problema: a questão da nacionalização. De repente, se resolveu que os navios que estavam sendo construídos no Brasil tinham um baixo índice de nacionalização e que este deveria ser aumentado. Acontece que esses índices, que eram de 75%, em 1974, em 1980 foram modificados, para esse programa que está aqui, de 85% a 90%. Como já estavam contratados os navios nas condições anteriores, os estaleiros tiveram que buscar novos fornecedores, às vezes foram eles mesmos. Esses novos fornecedores não estavam preparados para fazer isto. Os custos eram extremamente mais elevados, até mesmo de fornecedores internacionais, as suas agências no Brasil produziam por preços extremamente mais elevados do que se importasse lá de fora, e não raro mais de 200% mais caro do que o preço interno. Mas, em nome dessa nacionalização, se fez isto. Esse processo de renegociação de contratos, de modificação de condições cria...

O SR. JOSÉ LINS — A nacionalização era dos insumos...

O SR. CLORALDINO SEVERO — Esses contratos criam, portanto, uma dificuldade muito séria que aumenta todos os custos.

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Mas é baseado nisto de livre e espontânea vontade.

O SR. CLORALDINO SEVERO — "Livre e espontânea vontade!" Então, isto aumenta os custos e, ao final do Governo Geisel, justifica uma prorrogação de prazo de quinhentos e quarenta e seis dias. Essa prorrogação de prazo, via de consequência, por condições de contrato, estabelece indenização, isto é, primeiro aumenta prazo, e permite receber uma indenização, a título de custo havido por administração, em tese, paralisada, porque deveria estar produzindo e não pôde, porque o Estado impôs uma condição e esta condição foi onerosa, economicamente.

Ninguém tratou de ver, se por acaso, já não estava o estaleiro, pela dimensão do programa, atrasado mesmo, independente da nacionalização, não tinha condições de fazer isto. O fato é que esta decisão, tomada em papel passado, determinou, fatalmente, um aumento de custo extremamente elevado. E mais um desajuste financeiro, porquanto esses insumos eram importados com um crédito de importação favorecidos, passaram a ter que usar créditos internos.

Então, essa situação é a situação do plano de construção naval. Eu acredito, numa estimativa minha pessoal, das questões de parâmetro Z que decorrem dessa prorrogação, das questões de duplicatas, de todas estas coisas, havia um furo, ao término da administração Geisel, em torno de um milhão de dólares. De coisas que estavam paralelas, se se somar aí os custos das duplicatas, o custo do parâmetro Z, tudo isto, esta foi a herança que o Governo Figueiredo recebeu. Recebeu, é verdade, uma nova frota, recebeu, é verdade, uma nova indústria, recebeu é verdade, tudo isto, mas recebeu um imenso desequilíbrio. E recebeu mais, não houve decepção de que o órgão que geria isto era totalmente incompetente e despreparado para fazê-lo. A Fundação Getúlio Vargas emitiu um relatório, no ano de 1974, onde dizia que esse órgão era incompetente para fazer isto, que todas as suas práticas administrativas eram condenáveis, que não tinha registro de coisa nenhuma, que tinha uma atomização de processos de tal ordem que não se podia juntar coisa com coisa — como de fato não se pôde, foi-se ver isto depois — e que este órgão não tinha gente preparada...

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Que ano, Sr. Ministro?

O SR. CLORALDINO SEVERO — 1974. Não tinha gente preparada para gerir operações de tal complexidade, vejam os Srs. operações de captação de recursos de milhões, centenas de milhões de dólares e operações de repasse, nunca inferior a algumas dezenas de milhões de dólares, que seus registros, que suas equipes eram incompetentes, não eram as pessoas, é a inadequação da pessoa à dimensão do problema. E mostrava muito bem o choque que havia entre duas funções, como banco de fomento da indústria de construção naval e como um órgão que deveria gerir a Marinha Mercante e que não raro se pôs a favor sempre da construção naval, em detrimento da Marinha Mercante, como se verá. E diante dessas coisas todas, a Fundação mandava que se fizesse uma ampla reforma deste órgão. A EM do Presidente Geisel já dizia isto. Mas a reforma feita no período Geisel foi discutir, mudar a classificação do órgão, que estava muito baixa como autarquia e o Diretor Financeiro era DAS-I enquanto que o do DNER era DAS-3... Então, a reforma feita naquele período foi mudar os DAS...

No Governo que entra, um esforço é feito pelo ministro que chega para corrigir essa questão. E o superintendente que entra na SUNAMAM, com base nesses estudos, apresenta proposta de uma reforma mais ampla, criando uma empresa que pudesse ter flexibilidade, sem dividir as funções, o que eu acho que deveria ser feita. Isso não teve sucesso.

O Ministro Eliseu Resende desenvolveu um esforço muito grande, com o seu superintendente, para chegar a essa mudança. Não era possível manter um fantástico

volume de recursos. É como amarrar cachorro com língua o cuidado com gente desse nível. Então, o que acontece? Nada. A reforma que foi feita em 1981 não tem expressão nenhuma, não resolve nenhum dos problemas da SUNAMAM que continuam. E, a partir daí, o Ministro Eliseu Resende também desenvolveu um esforço para corrigir estas questões e mudar as práticas de financiamento.

Chegamos então a esse quadro (mostra na projeção). Levamos ao Presidente Figueiredo isso que colocamos aqui. Em 30 de março de 1983, o Presidente Figueiredo, verificando a importância de todas as colocações, aceita uma estratégia de mudar completamente tudo. Em que consistem essas mudanças?

O SR. JOSÉ LINS — V. Ex.^a já era ministro?

O SR. CLORALDINO SEVERO — Já. Eu era ministro desde 11 de maio de 1982. De início, eu relatei as primeiras experiências até chegar à crise, e, a partir de 30 de março, o Presidente aceitou, não sem um grande impacto que lhe causou este quadro todo, as nossas propostas.

Essas propostas basicamente eram as seguintes: primeiro, colocar a SUNAMAM de volta às suas funções de coordenação da Marinha Mercante. Transferir a atividade de coordenação do Fundo de Marinha Mercante ao Ministro dos Transportes, e a um conselho interministerial do Fundo, que daria a política, as condições de financiamento, os incentivos, e as prioridades. Utilizar-se de uma entidade capaz, de tradição neste País, o BNDES, para ser o agente financeiro, e que, portanto, com a sua experiência de banco trataria das questões bancárias. Transferir, portanto, ao BNDES essas funções todas. A partir daí, então, o ponto final eram as finanças do órgão, que era o principal, de certa forma, porque a crise era muito séria, como mostrei, nós estávamos ameaçados de parar a construção naval, e eu acho que aí se tomaram as decisões mais importantes para a construção naval, eu diria, na última década. Porque a situação era muito séria quando se tomou a decisão de saneamento que envolvia as seguintes medidas. Assim, primeiro, foi elevada a alíquota de adicional de frete, a que me referi antes, para 50%. 2º) foram suspensos novos empréstimos, foi congelada a captação de recursos para sanear. 3º) foram contidas as encomendas, temporariamente. 4º) principalmente, foi transferido o estoque da dívida, uma parcela muito grande, como eu mostrei agora, para a União. Essa dívida que foi feita, era decorrência, eu diria, de uma política econômica, porque essa dívida nasceu de uma política econômica de financiar através de captação de recursos externos, e mostrei, pelas projeções que anteriormente foram colocadas, que não havia nunca viabilidade dessa indústria, desse setor, poder pagar essa captação. Só havia uma solução: transferir à União, e assim foi feito.

O Decreto-lei 2.035 cuidou da questão do aumento tradicional de fretes, a questão da reforma administrativa foi feita pelo Decreto nº 88.420, que eliminou, portanto, a função de fomento, destinada a financiar a construção naval da SUNAMAM, atribuiu a função administrar à Marinha Mercante e criou o Conselho Diretor do Fundo de Marinha Mercante. Absorção pela União de débitos da antiga SUNAMAM, e complementariamente autorização para contratar operações de financiamentos internos e externos, para consolidar as dívidas, veio pelo Decreto-lei 2.055.

Eu vou explicar a V. Ex.^a a estrutura das dívidas da SUNAMAM. Os atos todos são de março de 1983. Eu poderei fornecer todas as bases legais para a Comissão, não há problema.

Então, vamos ver as estruturas da dívida: (Exibe transparência 10) 1º) nós tínhamos operações com notas promissórias, entre aquelas a que nós nos referimos anteriormente. Eram operações que substituíram as duplicatas. Essas operações, substituíam, com base no item 2 do voto do Conselho Monetário 78, de 81, as duplicatas de emissão dos estaleiros, regularmente aceitas pela SUNAMAM e com vinculação a pagamentos de eventos e contratos da construção naval.

Situação: em conformidade com o disposto nos Decretos-lei 2.035 e 2.055, e de acordo com o voto do Conselho Monetário 404, de 83, esses débitos foram con-

solidados e liquidados com recursos provenientes de novas operações, na modalidade da Resolução 63, do Banco Central, tendo como mutuária a União Federal. Isso se deu em 7 de novembro de 83. Os pagamentos vêm-se processando normalmente, sob a coordenação do Ministério da Fazenda.

Segundo: operações com modalidades de Resolução 63, do Banco Central; operações contratadas em consonância com o disposto no item 6 do art. 2º do Decreto-lei 1.801, para a complementação das demais despesas do Fundo e destinadas ao financiamento da construção naval, que eram operações que a SUNAMAM fazia, portanto, 63, feito pela SUNAMAM. Da mesma forma que os créditos originais e notas promissórias, estas foram objetos de consolidação e liquidação através de novas operações autorizadas pelo voto 468, de 83, tendo como mutuária a União, e foram assinadas em 28 de dezembro de 83.

Também sob a coordenação do Ministério da Fazenda o seguinte: operações na modalidade da Lei 4.131, idênticas às operações da modalidade da Resolução 63, ainda de acordo com os Decretos-lei 2.035 e 2.055, foram assumidas pela União, tendo a Procuradoria Geral da Fazenda se encarregado das providências.

Então, essas foram as operações com bancos assumidas pela União, depois vêm as operações com os estaleiros. Eventos antigos, basicamente decorrentes de Resolução 6.043: duplicatas emitidas por estaleiros referente a eventos e contratos anteriores a junho de 83 e com o conhecimento da SUNAMAM; capacidade dos estaleiros junto aos estabelecimentos de créditos nacionais e estrangeiros para a obtenção de empréstimos. Caucionadas. Esses créditos estão sendo objetos de análise pela Comissão de Tomada de Contas, nós vamos voltar a isso. E eventos em andamento que foram pagos diretamente.

O SR. ALTEVIR LEAL — (Fora do microfone)

O SR. CLORALDINO SEVERO — Eram operações prontas, nós não voltamos a essas operações. Só com esse item, (mostra na transparência) nós já estamos trabalhando há mais de um ano, porque tivemos que recorrer às vezes, a períodos de 5, 6 anos atrás para poder eliminar o quebra-cabeça.

Vamos aos valores. (Exibe-se transparência). Transferida para União Federal notas promissórias e pactuadas com os bancos, no valor de 317 milhões de dólares. É pago, sob forma de Resolução 63, com bancos privados, 129 milhões de dólares; repasse, sob forma de resolução do Banco Central com o Banco do Brasil — em 21 de junho de 86 — 64 milhões de dólares; financiamento externo em moeda, estoque da dívida, portanto, 1 bilhão e 258 milhões de dólares; débitos de Avisos GB — 360 milhões de dólares; totalizando esta soma 2 bilhões, 129 e 293 mil dólares. Isso é o que foi transferido para a União. Restou, para o Fundo de Marinha Mercante 302 milhões de dólares, na época, totalizando 2 bilhões e 400 milhões de dólares essa posição, fora Resolução 6.043, que mostraremos depois.

(Exibe transparência)

Esta do gráfico da dívida é interessante que se veja. Foi perguntado na Comissão sobre o problema da dívida da SUNAMAM e eu diria que basta que se veja o nosso balanço; o balanço da SUNAMAM registra esses valores que aí estão. Eu quero aqui mostrar o conceito. O conceito é SUNAMAM e depois de SUNAMAM, Fundo de Marinha Mercante. Portanto, a transferência das dívidas para a União. Em não retirando da Nação o encargo, deram ao setor uma nova situação que, não se pode deixar de reconhecer, constitui o saneamento financeiro a que me referi. Evolução da dívida da SUNAMAM, aqui está. Primeiro, dívida externa — cresceu, em 1974, até 2 bilhões e 440 milhões de dólares. Isso são valores retirados de balanço. Depois disso, começamos a queda e chegamos a 84 com 467 milhões de dólares. Atualmente, o Fundo deve estar em torno de 500 a 550 milhões de dólares, no mês de março. E aqui, em ORTNs a mesma coisa. Com as transferências se fez o saneamento do setor. Portanto, aquele setor que não ti-

nha mais recursos para poder investir, graças ao seu endividamento acelerado, passou, com essas medidas, a contar com recursos.

Vamos ver a questão da Resolução 6.043. Vamos falar um pouquinho sobre o que é a Resolução 6.043. A Resolução 6.043, emitida pelo Conselho da SUNAMAM, veio substituir a chamada Resolução 4.402, a que me referi antes. Substituiu da seguinte forma: eliminou o adiantamento e colocou um sistema substitutivo, em vez da duplicata. A duplicata foi oficializada de outra forma, a duplicata é problema do estaleiro, que deverá pagar os juros das mesmas, cabendo ao Governo dar, até a sua plena quitação, continuidade aos reajustamentos, isto é, pagar como se a obra não estivesse pronta. Continuava o reajustamento correndo, cláusula esta que fazia parte dos contratos. Portanto, a Resolução 6.043, de certa forma, volta ao contrato, que era leonino, era errado, porque esses valores são superiores e conforme a situação de juros nessa época eram superiores. E, então, o estaleiro, no momento em que fossem pagas as duplicatas, ainda tinha uma conta adicional do que se pagou até o mês tal, do que foi pago a duplicata, então tem mais o reajustamento correspondente, que era a diferença da 6.043. Esses créditos, no valor de 488 milhões de dólares, é que foram objeto da operação triangular seguinte! Os estaleiros compareciam à SUNAMAM, se apresentavam, e sabedores que tinham créditos, créditos estes decorrentes desse reajustamento a que me referi, levavam esses créditos aos bancos, e ofereciam aos bancos em garantia de operações. Desta forma, tomavam os recursos dos bancos e transferiam os direitos, cediam os créditos aos bancos, que deveriam, por sua vez, receber da SUNAMAM. A SUNAMAM declarava, em carta, o seu conhecimento desta cessão e declarava a existência desses valores.

O SR. ROBERTO SATURNINO — A resolução se referia a essa operação?

O SR. CLORALDINO SEVERO — Não, a resolução não se referia a essa operação triangular, e essa é uma questão muito importante, porque veja bem, ceder crédito não precisa resolução, é um direito do privado, então, a questão fundamental, que se tem muito discutido porque é que se permitiu ceder créditos. O Governo não pode impedir que alguém ceda os seus créditos. O que estava errado, nessa história, era dizer que créditos existiam quando eles não existiam. O que estava errado e mostraremos a seguir é que as bases, os créditos pretensos não existiam. Aí é que está a dificuldade, a dificuldade não é o ato de ceder é sim o que foi cedido.

Eu não me deterei muito nessa questão, porque o Presidente da Comissão de Tomadas de Contas, que aqui vai depor, poderá trazer-lhes, com mais propriedades, toda a informação sobre isto. O fato é que nós reconhecemos, em 4 estaleiros, um valor de 92 milhões de dólares como legítimos. E não aceitamos um valor, desses mesmos estaleiros, de 27 milhões de dólares mais 33 milhões de ORTNs. Portanto, encontram-se pendentes, em análise, 369 milhões de dólares, correspondentes aos estaleiros Ishikawagima, EMAQ e CCN, sendo que os dois primeiros Ishikawagima e EMAQ, representam 76 milhões, o primeiro, 43 milhões, o segundo, e o restante do saldo, 200 e tantos milhões de dólares, referem-se a CCN.

Os estudos referentes a Ishikawagima e EMAQ estão concluídos, de nossa parte. Eu quero esclarecer aqui que toda vez que calculamos esses valores, democraticamente, entregamos aos interessados os nossos cálculos, as nossas memórias de cálculo, para que contestassem. Desse processo de discussão, que resultou nesta economia de 30 milhões de dólares, nos primeiros dados, é que nós chegamos às conclusões. Ishikawagima e EMAQ não aceitaram essas condições e CCN entrou com um mandado de segurança impedindo a continuidade do exame dessas contas, criando, dessa forma um impasse, porque a lei exige que para que se atestem créditos de exercícios anteriores que estes sejam examinados. Ninguém pode atestar o que não se pode examinar. Portanto, o impasse foi colocado. Daqueles que tinham créditos legítimos, e no montante dos créditos legítimos, pagamos e não devemos. Provemos recursos no orçamento para outros pagamentos, que não aconteceram por esse

impedimento e, opcionalmente, foi colocada a questão de bancos, colocando-se como devedores de boa fé, credores de boa fé. Isto foi objeto de um dos exames jurídicos mais profundos, me cerquei de todos os cuidados pela dimensão do problema e escutei todo escalão do Ministério e outras pessoas, outros juristas e, principalmente, o parecer do Procurador-Geral da Fazenda que teria que ser definitivo, neste particular, e que dizia que não vinculava, isto é, quem cede, cede o que tem e só se pode pagar o limite da cessão desse crédito. Esse parecer mostra isso e a postura do Ministério foi essa: pagar o que se devia. Portanto, quando se fala em SUNAMAM, fala-se em escândalos de quinhentos e tantos milhões de dólares. É preciso que se frise então que a União não pagou nada disso, Sr. Presidente.

O SR. ALTEVIR LEAL — A União pagou.

O SR. CLORALDINO SEVERO — A União não pagou nada. Não há portanto, pagamento da União de créditos ilegítimos. Na Resolução 6.043, nós nos limitamos a pagar aquilo que efetivamente devemos e os créditos que glosamos não foram pagos.

O SR. ALTEVIR LEAL — Parte foi pago pela União.

O SR. CLORALDINO SEVERO — Eu me refiro a 6043, que mostrei aqui, quatrocentos e oitenta e oito milhões de dólares, e, mais tarde, já estava em quinhentos e tanto, mas esses quatrocentos e tantos milhões de dólares, quinhentos milhões de dólares, praticamente, não foram pagos, foram pagas apenas aqueles noventa e oito milhões que correspondem aos créditos legítimos, e, realmente, reconhecidos. Os demais, entendemos que pagaremos aqueles que se mostrarem verdadeiros; o saldo é dívida, dos estaleiros para com o bancos.

O SR. ALTEVIR LEAL — Já havia exame anterior...?

O SR. CLORALDINO SEVERO — Não, existe uma coisa. Num dos estaleiros, que corresponde, mais ou menos, à metade das operações, CCN, o exame tornou-se, praticamente, vamos dizer, se não impossível, extremamente difícil. As suas operações não estão lastreadas numa sequência administrativa aceitável e, não raro, curiosamente, operações de reajustamento onde entram índices de diversos meses, sem valores exatos, em número redondo, e uma série de outras irregularidades, que eu vou ver agora, mas que melhor do que eu mostrará, portanto, o Presidente da Comissão de Tomada de Contas.

O SR. ALTEVIR LEAL — Estava batendo a entrada com a saída?

O SR. CLORALDINO SEVERO — O que foi feito pelo estaleiro com o dinheiro, eu não sei informar, porque aí é uma decisão administrativa, eu não conheço, eu não sei, o estaleiro recebeu o dinheiro do banco. Mas, eu vou rapidamente mostrar a relação dessas várias irregularidades.

O SR. ALTEVIR LEAL — Eu estava apenas perguntando se V. Ex.^a queria dizer se não estava batendo a entrada com a saída desse valor.

O SR. CLORALDINO SEVERO — Eu quero dizer que não houve saída.

O SR. ALTEVIR LEAL — Não, no passado.

O SR. CLORALDINO SEVERO — Eu não compreendi bem, eu vou tentar...

O SR. JOSÉ LINS — Um esclarecimento. A base do julgamento da legalidade foi a consideração das condições contratuais, previstas no programa inicial e aprovadas pelo Governo. Todas as decisões internas da SUNAMAM que não observavam essas normas foram consideradas ilegais?

O SR. CLORALDINO SEVERO — Eu creio que todas as decisões que não tiveram base legal, veja bem, por exemplo, o protocolo, nós deixamos de cumprir. O que significa o protocolo? É preciso que se diga aqui que essa pergunta tem uma repercussão muito grande, quer dizer, essa pergunta é muito importante.

Quanto à Resolução 6043, deveria ela funcionar a partir de um determinado mês, que eu não me recordo se é o mês de julho. O Diretor Financeiro da entidade, reunido aos empresários, tomou a decisão de retroagir sua vigência, isto é, passaria ela a vigor a partir do mês de março. Ora, isso é mais ou menos como o Presidente baixar um decreto, ou o Congresso aprovar uma lei e um funcionário qualquer, lá de baixo, dizer: eu não concordo, essa coisa deve valer a partir do mês tal. Ora, primeiro, o referido funcionário não tinha qualquer habilitação legal para isso, não era autoridade competente para tomar essa decisão. O ato teria que ser, necessariamente, um ato público. Isto é, essa decisão teria que ter sido publicada, e não o foi. Além de tudo, modificava condições, condições estas que envolviam três partes, o armador, o Governo, e o estaleiro, portanto, teria que modificar o próprio contrato. E não poderia nunca ter vigência para trás, o que é o absurdo maior de toda essa história. Portanto, existem outras séries de imperfeições legais, neste ato, que os pareceres, principalmente da Secretaria de Planejamento da Presidência da República e do próprio Ministério e de uma comissão de juristas que eu coloquei, mostraram que não tinha legalidade. Portanto, não poderia ser pago qualquer recurso, qualquer fatura decorrente e beneficiada por esse protocolo e, por isso mesmo, foram glosados os créditos correspondentes.

Agora, vamos ver o que nós glosamos, porque pode parecer que nós modificamos critérios. Eu diria que nós não modificamos critérios, modificamos comportamentos. É uma nuançazinha aqui importante de se entender. Por exemplo, inexistências nos cálculos de reajustamento de eventos em que há participação do armador. O que significa dizer isso, por exemplo, o armador responde por 10%, quando ia calcular o reajustamento, essa parte do armador não era cobrada do armador, era cobrada do Governo. Segundo, inexistência no cálculo de reajustamento em razão da nacionalização. Vamos pegar um exemplo simples aqui: um navio que tivesse uma componente simples, cinco unidades importadas e que tinham sido pagas. O Governo resolveu nacionalizar e vamos dizer que aumentou só 20%, geralmente é muito mais, mas é só para ficar uma conta redonda, dá seis. Ficou devendo um, portanto. Este um não tinha dinheiro para pagar, foi pagar depois, com reajustamento de dez. A conta era feita sutilmente, da seguinte maneira: ingenuamente, seis vezes dez, sessenta; menos cinco, a custo histórico, cinquenta e cinco, e, portanto, o Governo pague a diferença. Ora, isso não é mudança de critério. No caso de um dos estaleiros, coisas desse gênero vão a vinte milhões de dólares.

Inexistência nos cálculos das parcelas referentes a especificações adicionais, inclusive de interesse do armador. Ora, consta no contrato que todas as especificações adicionais são da responsabilidade do próprio armador, mas eram cobradas ao Governo.

Incorreções na cobrança do reajustamento por atraso de pagamento, incorreções de cálculo de reajustamento, com troca do índice, em vez de ser do mês tal, era usado o do mês seguinte: em vez de ser um índice do mês tal, o que tinha que ser pelo contrato, era usado outro e, casualmente, sempre contra o Governo. Eram acidentes e aconteciam com certa regularidade esses erros de cálculos. No caso dos índices de aço, de mão-de-obra, coisas desse tipo. São coisas substantivas, não há mudança de critério, usavam uma tabela e é o que nós fizemos, é apenas ver uma tabela e glosar essas coisas. Incorreção nos cálculos do parâmetro (inaudível), efeitos (inaudível) atividade monetária, todas aquelas coisas que resultaram da nacionalização, que serão explicadas depois.

Inadequada troca do regime de regramento da Resolução nº 4.402 para a 6.043, isto é, um pagamento que deveria referir-se a uma resolução, era usada a outra, quando convinha mais usar a outra.

Impropriedades na emissão, cobrança e desconto do reajustamento de duplicatas. Por exemplo, emissão de duplicatas antes da realização física do evento. Isto é muito grave. Quem quer que chegue ao Código Civil sabe que emitir uma duplicata sem que haja respaldo de serviços prestados, comete crime cuja pena é de cinco anos. Lamentavelmente, criou-se neste País um conceito, que hoje já está generalizado, de que o cidadão pode fa-

zer tudo, se a polícia não o prendeu, se a polícia ou o Governo não o prendeu, não interessa que a lei diga que ele não pode fazer tais coisas. Empresários praticaram atos deste tipo erroneamente e nós apenas tratamos de corrigi-los. Isto é, se uma duplicata foi feita no mês de março, e só poderia ser feita em novembro, teríamos que ter declarado a nulidade total dessa duplicata, mas nós glosamos e cobramos o custo correspondente ao período de março a novembro. Portanto, um procedimento absolutamente justo, tiramos o que não lhe era devido.

Inclusão no valor da duplicata de despesas referentes a seu desconto da rede bancária. Se nós considerarmos que no regramento da 6.043 essa despesa era do estaleiro, não podia cobrar despesa financeira, estava, portanto, cobrando duas vezes. Cobrança de despesas bancárias, tendo por base uma operação paralela entre estaleiros e os bancos, sem interveniência da SUNAMAM. Cálculo da cobrança das despesas de financeira de descontos de duplicatas, usando juros compostos, capitalizados mensalmente. Então, tomava-se o juro, que era 120% ao ano, dividia-se por 12, tinha-se 10% ao mês. Sabem os Srs. que esses juros terminavam em 200 e tanto por cento. Então, nós recalculamos.

O SR. ALTEVIR LEAL — A diferença de financiamento...

O SR. CLORALDINO SEVERO — Nós recalculamos agora e dissemos: o cálculo certo é esse, o Sr. recebeu isso, o Sr. pretende receber isso, mas o cálculo certo é este. Nós reconhecemos tanto, o resto está glosado, não pagamos.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Todos os estaleiros fizeram isso?

O SR. CLORALDINO SEVERO — Eu pediria que a especificação fosse feita na próxima reunião, porque eu posso cometer algum engano, mas eu diria que alguns têm especialidade em algumas coisas e outros têm especialidade em outras, mas, a verdade é que todos tiveram os seus pecados, tanto é que a glosa atinge a todos.

E assim há uma sucessão de outras coisas em que eu não vou deter-me, apenas estou dizendo que nós não mudamos critérios, nós mudamos comportamento. Quando digo que nós não mudamos critérios, é porque não mudamos lei, não mudamos contrato. Para nós qual era o melhor caminho? Era pagar. Nós sabemos a gravidade dessa posição, só a postura de não pagar nos foi uma postura muito difícil, muito cara, muito complicada, com grandes sofrimentos pessoais para todos que trabalharam nisso e com crises permanentes e evidentes neste quadro.

Então, este foi o quadro. Nós pagamos isso (exibe na transparência).

Só para finalizar essa exposição, que já vai tão longa, eu quero dizer-lhes que é preciso registrar dois resultados. Apesar de estar além do saneamento, além da reforma administrativa, quando isso apareceu nós precisávamos, antes de registrar esse resultado, dizer: tomamos a decisão de criar a Comissão de Inquérito. Algumas pessoas me perguntam: por que tão tarde? E eu poderia responder, também: por que tão cedo? Porque os pareceres de que eu dispunha me diziam o seguinte: uma comissão de inquérito tem prazos muito reduzidos, são 60 dias e pode ser prorrogada por mais 30 ou mais 60, se não me falha a memória. Dentro desse quadro, nós precisávamos, a rigor, para uma caracterização perfeita de toda a extensão do problema, da conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas. Só, então, a rigor, deveríamos ter feito a Comissão de Inquérito. Acontece que se aproximava o final do Governo e, para um Governo que havia tomado, a decisão — por definição presidencial, tomada, e nunca negada, em nenhum momento, pelo Presidente Figueiredo — de levar essa questão ao seu completo saneamento, sem exceção, doesse a quem doesse, com as conclusões que tivesse que haver, seria uma injustiça muito grande que nós terminássemos o Governo e entregássemos ao Governo que chegava este problema como se tivéssemos escondido esse fato.

Fomos forçados, em vista disso, a tomar a decisão. O Presidente da Comissão de Tomada de Contas, com sensibilidade política, vendo que tinha uma série de infor-

mações de irregularidades já, tomou a decisão de me comunicar e eu, imediatamente, abri a Comissão de Inquérito.

Entendo que o País não foi lesado em nada por este atraso na Constituição da Comissão, como alguns acham, porquanto nenhum direito foi prejudicado e nada do que se podia fazer deixou de ser feito por questão de prazo. Está sendo feita a Comissão de Inquérito, em toda a extensão, com todo o rigor. E a Nação conhecerá, portanto, eu tenho certeza, o seus resultados.

Além disso, eu entendo que um inquérito só pode ter um resultado: aquele que é justo e que é correto. Eu não posso, de forma alguma, prejudicar administradores atuais. Só posso admitir que são homens que têm uma visão pública, que têm espírito público, têm espírito de correção e que se haverão, em defesa do interesse público, com o mesmo zelo que nós tivemos. Portanto, só posso esperar do Ministro atual e do Sr. Presidente que a sua compostura, o seu comportamento não haverão de decepcionar os brasileiros. E que essa Comissão de Inquérito haverá de chegar às conclusões.

Eu acho que o mais importante foi o resto todo. Eu sempre digo que se nós estamos numa indústria que estamos reformando, que temos que corrigir e, de repente, ela pega fogo, alguém bota fogo nessa indústria, a nossa primeira atitude tem que se chamar os bombeiros para apagar o fogo e, logo depois, recolocar essa indústria a funcionar, dar condições de ela andar e, depois, fazer o processo jurídico para responsabilizar o incendiário.

Eu acho que nós seguimos essa seqüência. Acho que a exposição mostra isso. Acho que o Brasil, primeiro, glossou contas, deixou de pagar, o que é um procedimento não muito comum. Acho que nós estamos trilhando o caminho certo. E o resultado final disso: exhibe-se (transparência) primeiro, podemos contratar 500 mil toneladas de navios neste início de ano, temos aí prioridade para mais de 200 e tantas mil toneladas. Temos um orçamento de 4 trilhões e, nesse orçamento, temos recursos para dar continuidade à construção naval, dentro de limites razoáveis. Portanto, aquele setor que estava sem perspectivas, em 1983, com essa reforma foi saneado. Podemos esperar não milagres, não planos mirabolantes, mas a recuperação está aí.

Esta exposição geral que eu faço e, ao agradecer a atenção que me foi dispensada, declaro que estou à disposição, hoje, amanhã, e em qualquer dia, até o término dos trabalhos desta Comissão, para provê-la de toda informação que necessitar, de qualquer informação adicional, quesitos que me queiram formular. Eu estarei sempre à disposição porque entendo que é do maior interesse da Nação que o Congresso Nacional discuta esse problema em toda a extensão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Terminada a parte expositiva, iremos aos debates.

Concedo a palavra ao primeiro debatedor inscrito, Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Sr. Ministro, eu só tenho que agradecer a disposição de V. Ex^a de vir aqui nos prestar esses esclarecimentos, da maneira mais limpa, da maneira mais minuciosa e rigorosa com que poderia ter sido feita, num prazo exíguo, tão curto quanto foi o da sua exposição.

Não poderia deixar, também, de cumprimentá-lo pelas providências tomadas, que se não puderam ser tomadas mais cedo, pelo menos foram tomadas, não tardamente, para recuperar ao menos parte dos prejuízos que a Nação teve que arcar por procedimentos incorretos, irregulares, marcados aí por toda sorte, seja de incompetência, seja de desídia, seja de corrupção porque deve haver muita coisa disso tudo somada na produção desse chamado escândalo da SUNAMAM.

Eu perguntaria a V. Ex^a, inicialmente: o que está sendo objeto de apuração, de glosa, de correção, enfim, é a parte que poderia sofrer essa apuração, que é resultante dessas operações calcadas na Resolução nº 6.043, mas toda aquela parte que foi objeto do saneamento, isto é, resultante das promissórias, das Operações 63 antigas, que foram absorvidas pela União, provavelmente, dada a falta absoluta de controle, que sempre ocorreu naque-

les períodos todos, provavelmente também estão embutidas muitas dessas irregularidades e dessas falsas despesas que a União ao absorver as dívidas ao reconhecê-las, terá que pagar. E isso é lamentável mas não podemos, nessa altura, responsabilizar nem V. Ex^a nem aqueles auxiliares que serviram sob sua gestão. Agora eu perguntaria: essa Comissão de Inquérito está tentando apurar as irregularidades dos tempos anteriores, também? Quer dizer, como se está processando isso? Ela está apurando o quê? Quando deve terminar o seu trabalho e quem a preside?

O SR. CLORALDINO SEVERO — Preliminarmente, eu agradecerá as referências de V. Ex^a e quero dizer que creio que nada nos autoriza a acreditar que comportamentos diversos desses tivessem sido tomados, em outros procedimentos. Apenas o que posso dizer é que eram atos administrativos acabados.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Exato.

O SR. CLORALDINO SEVERO — E que nós só tivemos condições de mexer com aqueles que não estavam acabados e que, creio, portanto, estarem embutidos em todas as atividades da SUNAMAM coisas deste tipo. Eu diria que é absolutamente impossível quantificar. A própria 6.043, que nos leva a mais de ano de trabalho, em cada operação, uma liga-se a outra, e duplicatas são substituídas por outras, somando-se duplicatas, às vezes, de eventos complementares diversos. E o que dizia a Fundação Getúlio Vargas, nós o sentimos. Não existe aqui o tradicional da administração pública, que é o processo que o DNER segue, por exemplo, o qual historia todo o registro de um contrato. Cada pedido de pagamento nasce como um contrato, um processo à parte. Não há como se juntar isto na SUNAMAM. Então, é materialmente impossível se realizar esse exame. O que a Comissão de Inquérito faz, isto sim, e procura fazer, é verificar procedimentos como estes que citei aqui, da EM do Presidente, que são graves, comportamentos que não correspondem a uma autorização legal, porque muitas dessas coisas que aqui aconteceram, aconteceram por desobediência clara ao estabelecido pelo Senhor Presidente.

Então, a Comissão procura chamar a atenção de todos os superintendentes anteriores para avaliar este tipo de comportamento. Quero-lhes dizer que, de certa forma...

O SR. ROBERTO SATURNINO — E identificar irresponsabilidades.

O SR. CLORALDINO SEVERO — Sim. Veja bem, a Comissão de Tomada de Contas, de certa forma, quantificou números.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Certo.

O SR. CLORALDINO SEVERO — A Comissão de Inquérito procura fazer outra coisa. Sabe porque aconteceram as irregularidades. Quem é o responsável por isso, quem fez isso?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Exato.

O SR. CLORALDINO SEVERO — Foi o Sr. Fulano. Sr. Fulano, por que o Senhor fez?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Certo.

O SR. CLORALDINO SEVERO — Ele dirá: porque meu chefe me mandou fazer. Porque aconteceu isso, porque aconteceu aquilo ou porque era, como respondem na maioria das vezes, praxe da organização fazer isso.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Exato.

O SR. CLORALDINO SEVERO — Então a Comissão de Inquérito, que deve estar hoje com mais de quatro mil páginas, de um alentado inquérito, e veja bem a importância que se deu a esta Comissão, é presidida pelo Procurador Geral do Ministério.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Certo.

O SR. CLORALDINO SEVERO — ... buscamos três homens da maior experiência profissional para participar dessa Comissão. É um problema muito complexo, muito difícil porque, veja bem, um superintendente, ao

assinar essas cartas de que tanto se fala, é evidente que ele não podia recalcular. Quando ele assinou essas cartas dizendo a créditos que havia ele o fez com base em informação de terceiros da estrutura administrativa. Seria o caso, por exemplo, o Diretor Geral do DNER calcular uma medição lá no interior. Então, ele, também, agiu, de certa forma, de boa fé, dentro desse quadro. É preciso ter muito cuidado. Então, nós temos que descer. Estamos descendo, a Comissão de Inquérito está descendo e o Dr. Marco Antônio Marques é o Presidente dessa Comissão. Eu estava sempre acompanhando as informações até 15 de março. Sei que os trabalhos tem sido feitos com o maior cuidado. Agora sabem os Senhores que a legislação brasileira, para os chamados crimes de "colarinho branco" ainda é uma legislação difícil para enquadramento.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Sr. Presidente, eu ia sugerir, antes de fazer mais uma pergunta ao Ministro Cloraldino Severo, que a Comissão ouviu o Presidente da Comissão de Inquérito, Dr. Marco Antônio, no prazo devido, mas acho que essa providência já foi tomada porque se trata de um depoimento indispensável.

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Já está assinalado aqui.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Sr. Ministro, eu gostaria de ouvir de V. Ex^a, com a experiência adquirida durante estes anos que passou à frente do Ministério, a sua opinião a respeito desta polêmica, se há ou não superdimensionamento da indústria naval brasileira, se há ou não excesso de afretamento, que poderia ser reduzido sem prejuízo da economicidade do transporte marítimo, e tudo mais. Enfim, um comentário abrangente e sucinto de V. Ex^a sobre o assunto.

O SR. CLORALDINO SEVERO — Bom. Eu diria, em primeiro lugar, que há superdimensionamento da indústria mundial. Diz-se que a indústria mundial, montada nestes últimos anos, numa visão de otimismo, de uma certa época, poderia, se nada mais se fizesse, construir todos os navios que possam ser necessários até o fim do século. A indústria brasileira não é diferente. Ela tem capacidade de produzir dois milhões de toneladas, ou até um pouco mais, por ano. E nós não temos necessidade disto. Se observarmos duas coisas, de um lado, a nossa frota, de outro, a nossa capacidade de financiar, veremos que não há como se utilizar essa capacidade instalada, o que, de resto, corresponde a toda a indústria no Brasil.

Segundo, veja bem, o que nos salvou de uma grave crise, ainda maior, foi o fato de termos navios afretados. Porque todo armador, normalmente, opera com 30%, alguns com um pouco mais de afretamento. Ele não pode ter todos os navios porque às vezes ele tem uma carga lá num certo lugar e seria completamente antieconômico que ele deslocasse o seu navio para ir buscar essa carga naquele lugar. Portanto, tem que haver esse afretamento.

A sua pergunta cabe colocar o seguinte: claro que diante do que ainda se afreta, poderia afretar-se menos, poderia construir-se mais? É lógico que sim. Para começar eu diria: é ilegal, é inconstitucional a posição da PETROBRÁS, hoje, mantendo barcos afretados na cabotagem. Na cabotagem, por lei, por Constituição, não pode haver navio afretado. E aí há uma reserva — bendita reserva de mercado — que temos hoje, que é uma perspectiva dessa indústria. Eu acho apenas que é preciso ter cuidado. Acredito que essa indústria, operando entre 500 ou 600 mil toneladas, conseguirá, manter-se. O perigo é aumentá-la com vinte e poucos mil funcionários, não se criar um pico bem grande lá em cima e depois não poder resistir. Acho que o País não vai conseguir financiar. Mas este é um tema para que se analise com mais profundidade.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Sr. Presidente, dou-me por satisfeito e agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Concedo a palavra ao segundo debatedor, Senador Altevir Leal.

O SR. ALTEVIR LEAL — Ministro, eu senti que a exposição que V. Ex^a fez foi muito séria, muito esclarecida, e sentimos mesmo que V. Ex^a não faz parte da culpa.

Mas eu queria fazer uma pergunta a V. Ex^a: quem assinava as promissórias? Por ordem de quem eram assinadas e de quem era a ordem para assiná-las?

O SR. CLORALDINO SEVERO — Creio que o Diretor Financeiro.

O SR. ALTEVIR LEAL — Das promissórias porque duplicata não se assina.

O SR. CLORALDINO SEVERO — O Conselho Monetário autorizou a operação.

O SR. ALTEVIR LEAL — Autorizava por voto.

O SR. CLORALDINO SEVERO — As promissórias deviam ser aceitas pelo Diretor Financeiro.

O SR. ALTEVIR LEAL — Mas havia o histórico dessa promissória, quando era para assinar?

O SR. CLORALDINO SEVERO — Essa sua colocação é muito boa. Essa promissória tem o histórico, isto é, ela resulta de uma duplicata, que foi convertida em promissória. O que não se tem um bom histórico é das duplicatas anteriores às promissórias.

O SR. ALTEVIR LEAL — V. Ex^a falou que de uma data tal para cá, passou a ser promissória.

O SR. CLORALDINO SEVERO — Sim.

O SR. ALTEVIR LEAL — É claro que a duplicata tem que ter a nota fiscal. Tem que ter a nota fiscal, tem que ter o arrolamento da mercadoria; isto é comprovado, pode-se aumentar a mercadoria, pode-se diminuir, mas existe um procedimento, inclusive até imposto a pagar, não sei se a Marinha Mercante paga. Mas é sobre a promissória que eu queria perguntar. Quer dizer, ela tem que passar pelo voto?

O SR. CLORALDINO SEVERO — O voto autorizou, veja V. Ex^a...

O SR. ROBERTO SATURNINO — Ele autoriza uma por uma, ou autoriza um...

O SR. CLORALDINO SEVERO — O voto autorizou, em geral, a operação.

A colocação de V. Ex^a é muito importante. Queria ver se achava uma promissória para lhe mostrar. Não estou achando. A duplicata dava origem à promissória.

Vou pedir que, na próxima exposição, tragam os documentos. Basicamente, nas duplicatas, o cuidado que V. Ex^a levantou, que deveria haver, não havia. Portanto, foi muito penoso para nós — e eu manifestei isso — ligar as duplicatas a eventos. Foi algo muito difícil, foi isso que mais retardou o processo.

A substituição da duplicata pela promissória foi mais simples, porque havia uma promissória vencendo em tal data, de tanto, e assim era convertida em promissória.

O SR. ALTEVIR LEAL — Já tinha uma origem.

O SR. CLORALDINO SEVERO — Já tinha uma origem.

O SR. ALTEVIR LEAL — É para a promissória assinada tinha que aparecer a origem.

O SR. CLORALDINO SEVERO — Claro. A origem, neste caso, aparece.

O SR. ALTEVIR LEAL — Outra coisa, Ministro. Como é feita a contabilidade da empresa SUNAMAM?

O SR. CLORALDINO SEVERO (Depoente) — É uma boa pergunta. É evidente, como eu disse a V. Ex^a que muitas operações aconteceram em paralelo. As duplicatas não entravam na contabilidade. Eram créditos paralelos que circulavam. Havia uma certa elasticidade que os estaleiros, a indústria e a SUNAMAM usaram para aumentar os recursos de que dispunham para financiar o setor. Não estavam na contabilidade. Vejam os senhores. A duplicata não está registrada. Era officiosamente. A promissória, sim. A partir da promissória, o registro existe.

Essa contabilidade foi auditada. Foi aprovada pelo Tribunal de Contas sem reparos. Aliás, as aprovações do Tribunal de Contas, no caso da SUNAMAM, são quase

totais. Quer dizer, não há reparos. E, quando houve, foi por questões bem menores.

O SR. ALTEVIR LEAL — Porque, para se pegar uma diferença, vamos dizer, num furo de dinheiro, a pessoa tem que recorrer à contabilidade. Porque na Contabilidade, às vezes, num lançamento, está um navio pago duas vezes, está o aumento de um navio, que foi contratado por 10, está por 20 ou 30. Esta parte é a única pela qual se pode descobrir alguma coisa. Isto se se estiver com a contabilidade na mão, com o acervo da contabilidade total.

V. Ex^a respondeu muito bem. Minha dúvida era sobre a promissória, sobre quem deveria assiná-la.

O SR. ROBERTO SATURNINO — (Fora do microfone) A transformação de duplicata em promissória era feita mediante a simples apresentação...

O SR. CLORALDINO SEVERO — No dia em que recebia a duplicata, transferia. Creio que havia um processo para essa transformação. Eu vou pedir ao Presidente da Comissão de Tomada de Contas que traga, quando de sua exposição, para os Srs. Senadores um esclarecimento sobre esse aspecto, e que traga exemplos do processo. Eu lhes confesso que, em sendo num nível de Diretor Financeiro, não conheço detalhes do mecanismo.

O SR. ALTEVIR LEAL — Ministro, outra coisa. A ordem de troca de duplicata para promissória partiu de quem?

O SR. CLORALDINO SEVERO — Sentindo que essas dívidas de duplicata eram dívidas sem controle...

O SR. ALTEVIR LEAL — Eu acho que é mais controlada do que a promissória. Muito mais. 99%.

O SR. CLORALDINO SEVERO — No caso presente, eu chamaria a atenção para o fato de que essas duplicatas não estavam com controle. Por exemplo, todos os custos financeiros delas não estavam com controle.

Houve uma decisão do Conselho Monetário de convertê-las em promissórias. O Ministro de então propôs, através de aviso do Ministério dos Transportes. Este aviso, analisado, foi objeto de um voto do Ministro Delfim Netto no Conselho Monetário, que não só converteu em promissórias, como proibiu a emissão de novas duplicatas. Proibiu também que novas operações fossem feitas, isto é, que a SUNAMAM deveria pagar tudo em dia.

Esse voto é muito importante. É o voto 78, de 1981, onde está tudo isso esclarecido, a base legal desses procedimentos.

O SR. ALTEVIR LEAL — Está bem, Ministro. Estou satisfeito. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Miranda) — Concedo a palavra ao Senador Alexandre Costa.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Sr. Ministro, eu também devo agradecer a presença de V. Ex^a aqui. E não posso esconder o conceito que tenho sobre a pessoa de V. Ex^a como homem público do mais elevado espírito público. Aliás, isto é comprovado pela limpidez, como disse o meu nobre Colega Roberto Saturnino, com que dissertou sobre o assunto, e nas providências que, mesmo tarde, tomou para resguardar não somente sua presença no Ministério dos Transportes, como também os interesses da Nação brasileira.

Mas eu ouvi, aqui, atentamente, o Almirante Jonas, pessoa da confiança de V. Ex^a, e nomeado por V. Ex^a para assumir a SUNAMAM. S. S^a fez carga violenta, sobretudo sobre os estaleiros.

Pergunto a V. Ex^a é se irregularidades, porventura existentes nos estaleiros, poderiam ser realizadas sem a conivência da SUNAMAM.

O SR. CLORALDINO SOARES SEVERO — Primeiro, agradeço a gentileza de suas palavras. Quero dizer que o Almirante Jonas é um homem da minha mais absoluta confiança, pela sua história, pela sua seriedade. Quero dizer que, quando o escolhemos, com muito sacrifício para tirá-lo do Lóide, onde estava há 11 anos, para enfrentar, conosco, essa guerra tremenda, fizemos

uma enquete com 30 pessoas do setor. Dessas 30 pessoas, 28 acharam que, dos nomes de que dispúnhamos, este era o melhor. Portanto, realmente, é um homem sério, franco, apenas às vezes, apenas, um pouco contundente na sua maneira de colocar as coisas.

Devemos dizer que é óbvio — o que mostramos aqui confirma — que, em primeiro lugar, dessas coisas irregulares participaram os empresários privados claramente, fossem eles estaleiros. Dos bancos, podemos dizer que não se lhes pode imputar atitude irregular, apenas os custos financeiros mais altos. Mas é óbvio que a SUNAMAM esteve junto, porque ela examinou essas contas e as aceitou. Portanto, nas irregularidades estão juntos empresários e funcionários públicos.

Quero frisar o que disse antes. É preciso que se insista, neste País, que o fato de a polícia não pegar algum criminoso não o torna menos criminoso. Portanto, o fato de a SUNAMAM, eventualmente, por má gestão, por pessoal incompetente, por falta de visão do Governo de que não se podia tratar de um assunto tão grave com pessoal desse nível, não ter podido apanhar certos atos irregulares, não torna menos responsáveis os Srs. Empresários. Não estou defendendo as pessoas na SUNAMAM que cometeram atos irregulares. Espero que a Comissão de Inquérito dê os seus nomes, defina suas culpas, proponha penalidades e chegue a dar ao País a satisfação que o País quer ter de saber que foram tomadas todas as providências para punir aqueles que responsáveis eram. Portanto, não tenho dúvidas, V. Ex^a está certo. Não houve nada que pudesse ser feito só pelos empresários, sem que, de parte da SUNAMAM, os funcionários tivessem sido no mínimo omissos. Não lhes posso aqui dizer se foram corruptos ou não, porque só cabe à Comissão de Inquérito definir, mas a omissão, no mínimo houve.

O SR. ALEXANDRE COSTA — A uma pergunta que fiz, S. S^a disse que tão logo assumiu constatou todas as irregularidades.

O SR. CLORALDINO SEVERO — Não, com certeza, não.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Disse: parte delas, as principais.

O SR. CLORALDINO SEVERO — Eu lhe diria, mesmo assim, com certeza não.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Eu me estou referindo ao que ele disse. São palavras do almirante. E que se dirigiu em ofício a V. Ex^a, e, nesse ofício, fez omissão a esses fatos, limitou-se a pedir a V. Ex^a mais recursos para estabilizar a SUNAMAM.

O SR. CLORALDINO SEVERO — É preciso então que se responda às duas questões. Primeiro, com certeza, não existe ofício do Almirante Jonas dentro da SUNAMAM, dentro do Ministério...

O SR. ALEXANDRE COSTA — Ele leu aqui a cópia!

O SR. CLORALDINO SEVERO — Mas, com certeza, não aponta essas coisas que estão aqui. Pode ter lido a cópia do que foi, mas, com certeza, não aponta essas coisas que estão aqui.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Não é justamente a essa omissão a que eu me refiro. É que se havia constatado já as irregularidades, ao dirigir-se a V. Ex^a, em primeiro lugar, deveria dar conhecimento a V. Ex^a das irregularidades que encontrou na SUNAMAM.

O SR. CLORALDINO SEVERO — Eu lhe diria o seguinte, só para esclarecer um pouco: é preciso que se dê aqui o desconto da propriedade de exposição, quer dizer, o Almirante Jonas, por certo, instruiu o Dr. Eliseu Rezende, nos atos tomados, e são públicos, em 1980 e 1981, pelo Dr. Eliseu, para corrigir parte daquelas irregularidades a que me referi na minha exposição. O Almirante Jonas foi o homem que instruiu, que forneceu as informações ao Ministro Eliseu, por exemplo, sobre as questões dos adiantamentos dos navios, sobre as condições contratuais de navios, sobre a forma pela qual a SUNAMAM fazia. Portanto, é evidente que o Almirante Jonas

conhecia algumas irregularidades, como homem experiente do setor, e as relatou ao Ministro Eliseu Rezende, que tomou providências, na ocasião, e que, inclusive, modificou alguns dos procedimentos que nós terminamos de modificar hoje, já que agora os contratos de construção naval são contratos entre o setor privado, empresário, armador e estaleiro, o Governo não entra mais. Então, o Almirante Jonas conhecia algumas irregularidades, não me relatou, relatou anteriormente, mas participou, ativamente contribuindo para tudo que se fez para corrigir essas irregularidades.

Quanto à questão financeira, como V. Ex.^a deve ter observado, a nossa luta foi permanente e diária, e acho que conseguimos bons resultados no momento em que criamos um fundo mais alto, passamos a dívida adiante e restabelecemos a saúde financeira.

Foi muito útil e muito leal o almirante em todo o trabalho que teve conosco, todo tempo. Eu faço questão de registrar. Eu acredito que a colocação dele se deve mais a uma impropriedade de colocação.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Eu não estou pon-do em dúvida, absolutamente, a idoneidade do almirante, apenas estranhei S. S.^a mesmo disse, nem foi pergunta minha, S. S.^a relatou que, ao chegar, três dias depois de assumir, o Diretor Financeiro lhe trouxe uma autorização para assinar, dirigida ao BAMERINDUS, em favor do CCN... Ele, Almirante Jonas, já havia dito que lá havia contas más e contas boas. S. S.^a nos afirmou aqui que, por uma prazo e pela confiança que ele depositava no Diretor Financeiro, autorizou ao BAMERINDUS entregar os 15 milhões de dólares, sem verificar se as contas eram boas ou se as contas eram más.

O SR. CLORALDINO SEVERO — Se o nobre Senador me permite, eu vou tentar explicar essa colocação para que se entenda, porque aqui está o âmago de toda a questão. Veja bem, primeiro, qual é a operação? O CCN comparece e diz: eu tenho 15 milhões de dólares a receber, e quero que comuniquem ao Banco BAMERINDUS. O Banco BAMERINDUS pergunta à SUNAMAN: o CCN tem 15 milhões de dólares? A SUNAMAN responde: tem. Mas, como a SUNAMAN responde? Através da sua estrutura administrativa, não há outra maneira. Quer dizer, o Diretor Financeiro que, por sua vez, se loubra nas informações dos chefes de divisão, relata ao Superintendente a existência daquele crédito. É evidente que o Superintendente, nenhum dos superintendentes, nenhum de nós, como superintendente, poderia analisar esses créditos e saber se eles existiam ou não existiam, eles têm que se basear na estrutura. A estrutura informa e ele atesta, como atestaram os outros superintendentes. Sendo ele um homem do setor, e na medida em que evoluem os nossos trabalhos na SUNAMAN, sabendo ele que aquelas contas teriam algum problema, ele força a substituição das contas não válidas por outras contas. E, portanto, corrige o problema a tempo.

O que deve ficar dessa exposição do Almirante Jonas? Como era ruim essa SUNAMAN e como é doloroso o papel de ser Superintendente da SUNAMAN. O relato que o Almirante Jonas faz, logo depois da saída do seu antecessor, é um relato muito mais crítico quando à perspectiva que se dava da situação do órgão do que de qualquer posição de irregularidade. Eu conheço esse relato, e ele apenas diz que a situação não era aquela que se mostrava de 90 milhões de dólares, como eu mostrei, de 90 bilhões de cruzeiros, que era muito maior. Mas, eu diria que o antecessor do Almirante Jonas, o Dr. Elcio, um homem experiente também, sofreu esse mesmo problema, e eu sofreria e V. Ex.^as sofreriam. O erro fundamental foi dar a quem não tinha competência a missão de tratar de coisa tão séria.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Bagunça administrativa!

O SR. CLORALDINO SEVERO — Bagunça total, sim. Realmente, dentro da antologia de administração pública, deste País, eu considero um dos casos mais graves. Não passa na lição mais elementar qualquer procedimento administrativo da SUNAMAN. Quer dizer, a Fundação Getúlio Vargas foi muito feliz ao apontar isso. Eu não estou agredindo pessoas, quero deixar claro.

Tratam-se de pessoas que não tinham formação para cuidar de assuntos dessa complexidade. Eu quero registrar que o Superintendente Palhares, que o Superintendente Dr. Elcio e o Almirante Jonas, todos a seu tempo, lutaram, mas lutaram duramente, com o apoio dos seus Ministros, o meu antecessor e eu mesmo, para que lhes fossem dadas condições de admitir gente competente, contratar consultores especiais, com salários de gente competente, e poder reformar seus órgãos, e esses meios não lhe foram dados. Então, é preciso que se registre isso, claramente.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Eu perguntaria a V. Ex.^a, Ministro, não sei se V. Ex.^a me poderia fornecer esses dados. Mudou-se de duplicata, que o mínimo o que se poderia exigir seria um aceite, para promissória, com aval da SUNAMAN. Qual foi o tempo, o espaço, entre essa mudança de duplicata para promissória? Será que V. Ex.^a poderia informar-me?

O SR. CLORALDINO SEVERO — Depois do ato de 1981, dessa resolução do Conselho Monetário nº 78, de 81, à media em que cada duplicata vencida ela era substituída. E isto foi-se dando ao longo do tempo. Como o Superintendente da SUNAMAN, me relatou, quando eu cheguei, estavam praticamente substituídas as duplicatas por promissórias. Isto foi em torno do mês de maio, quando eu entrei. Eu não lhe posso jurar que não tenham acontecido outras substituições posteriores. Mas a informação que eu recebi davam conta de que essas coisas se haviam acontecido.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Eu quero fazer a última pergunta, aliás, não é nem uma pergunta, eu quero que V. Ex.^a me dê uma explicação: os contratos dos estaleiros com os armadores deviam ser bilaterais, com todas as exigências naturais. Qual era a razão de os armadores rejeitarem as encomendas?

O SR. CLORALDINO SEVERO — É muito boa essa pergunta, porque enseja alguns esclarecimentos. Primeiro, o contrato é trilateral.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Trilateral, exato.

O SR. CLORALDINO SEVERO — Deveria ser bilateral. O primeiro grande erro é o seguinte — veja V. Ex.^a — o Governo, de que deveria ser o financiador, foi envolvido, na minuta desses contratos, de tal forma que, de fato, passou a ser um comprador solidário, e eu diria até solitário, porque, no fundo, todas as responsabilidades ficaram com o próprio Governo. Então, este contrato era assinado em cartório, com cláusulas extremamente duras. É o primeiro contrato leonino contra o Governo que eu conheço, é da tradição do País ter contratos leoninos contra o setor privado, mesmo que não se cumpra. Mas este é o primeiro que eu conheço que é completamente contra o Governo. É um contrato trilateral, mas que uma das partes, o armador, é um agente neutro, porque, não tendo ele nada a ganhar ou perder, recebia o navio dele — recebia, hoje não mais assim — recebendo o navio nestas condições, ele não se interessa muito, não participa muito ativamente.

Eu quero esclarecer ao nobre Senador que isto hoje está eliminado, nós mudamos o contrato de construção que hoje é um contrato bilateral, entre armadores e estaleiros. O Governo, através do BNDES, apenas tem um contrato de financiamento. Portanto, os contratos, que eram trilaterais, passaram hoje a bilaterais, mas V. Ex.^a está certo, não deviam ser assim.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Só me resta agradecer a atenção que V. Ex.^a me dispensou e formular votos para que cheguemos a conclusões lógicas.

O SR. ALTEVIR LEAL — Eu poderia fazer mais uma pergunta?

O SR. CLORALDINO SEVERO — Eu estou à disposição.

O SR. ALTEVIR LEAL — Esses contratos que foram feitos pela SUNAMAN iniciaram-se na gestão de qual Ministro?

O SR. CLORALDINO SEVERO — Eu lhe diria que mandei estudar todas as minutas de contratos, procurando

do achar a origem, exatamente para responder a essa sua pergunta. Buscamos contratos de 1958, e de desde o início da construção naval. Mas vamos observar que eles foram um aperfeiçoamento, entre aspas, para o setor privado, dos contratos antigos, eles foram-se sucedendo, a cada momento, e os contratos do primeiro e do segundo não diferem, fundamentalmente. Existem pequenas mudanças que nós podemos mostrar, mas não são essencialmente diversos. Eu lhe diria que diversos são somente os atuais contratos.

O Ministro Eliseu Rezende fez umas modificações nos contratos e melhorou muito. O contrato do programa permanente de construção naval, a partir de 81, foi um aperfeiçoamento, em relação aos anteriores, mas mantém o caráter trilateral e mantém as responsabilidades do Estado. Os contratos atuais, estes sim, eliminam tudo isso. Portanto, é uma história cumprida, que vem de longe...

O SR. ALTEVIR LEAL — Quer dizer, que se iniciou em 1958.

O SR. CLORALDINO SEVERO — Eu lhe diria que os primeiros tinham esse caráter, depois foram-se modificando, mas essencialmente, os contratos do primeiro e do segundo Plano de Construção Naval não tem divergências muito fundamentais, são iguais, lhes diria que são profundamente confusos, são extremamente complexos, longos, têm características de difícil apreensão. Aquilo que normalmente se faz por normas gerais, que é um contrato enxuto, curto, não o é nesse caso mas, os contratos atuais seguem os padrões internacionais.

O SR. ALTEVIR LEAL — Outra coisa, Ministro, V. Ex.^a acha que, vamos dizer, essa bola de neve, que vinha desde o começo, pelo que eu estou sentindo, é do Sr. Ministro Eliseu Rezende, para trás, não é? Bola de neve de escândalos.

O SR. CLORALDINO SEVERO — Eu acho que o Ministro Eliseu Rezende começou a derreter a bola de neve.

O SR. ALTEVIR LEAL — Ele começou a derreter ou, no tempo dele, aumentou?

O SR. CLORALDINO SEVERO — Eu acho que não. Em 1980, eu expliquei o furo que S. Ex.^a recebeu e a luta que teve que empreender S. Ex.^a Ele não teve êxito na busca de recursos financeiros, e não teve êxito em conseguir uma reforma administrativa pela qual lutou. A que ele conseguiu era frustrante. Mas, ele tomou o Decreto-lei 1.801, e a partir dele, mudou a forma de negociação, que passou a ser feita estaleiro com o próprio armador. Mudou, também, as condições de financiamento, mudou algumas coisas do contrato, substituiu as duplicatas por promissórias. Portanto, eu registro medidas saneadoras — quer dizer, acabou com a duplicata que era uma coisa paralela — eu registro medidas saneadoras no meu antecessor e quero dizer que a elas dei continuidade. Eu lhe diria que hoje derretamos a bola de neve. Eu acho que esta avalanche está segura, precisamos terminar esse episódio triste...

O SR. ALTEVIR LEAL — Está derretendo, mas não está solucionado. Está?

O SR. CLORALDINO SEVERO — Eu acho do ponto de vista do setor, que está solucionado.

O SR. ALTEVIR LEAL — Mas, pago?

O SR. CLORALDINO SEVERO — Veja bem.

O SR. ALTEVIR LEAL — Solucionado pago, como se diz.

O SR. CLORALDINO SEVERO — Sim, por uma razão...

O SR. ALTEVIR LEAL — Mas, há coisas pendentes que ainda não estão solucionadas.

O SR. CLORALDINO SEVERO — Há, sim. Vamos esclarecer. O que nós estamos dizendo é, pelo que se refere à Resolução nº 6.043, nós nos negamos a pagar as coisas que não julgávamos legítimas e está pendente, encontra-se em discussão, portanto, como eu mostrei em

transparência projetada, um montante de recursos da ordem de 350 milhões de dólares.

O SR. ALTEVIR LEAL — É isso que está pendente?

O SR. CLORALDINO SEVERO — É isto que está pendente, em discussão, 369. Parte disso é legítimo, parte não é. Eu acho o seguinte: o Governo só deve pagar o que legalmente julga legítimo. E se alguém achar ruim, que vá para a justiça. Afinal, numa democracia, para que existe a justiça? Existe exatamente para esclarecer aqueles casos em que não houve acordo entre partes. Parece-me que isto é uma posição legítima.

O SR. ALTEVIR LEAL — Concordo com esta tese. Mas, este aumento, Sr. Ministro, vamos dizer, é mercadoria não entregue, é feito de propósito ou são juros? Esse aumento, o que é esse termo de reconhecer e não reconhecer, de que origem parte?

O SR. CLORALDINO SEVERO — A mercadoria, vamos dizer, são os navios que foram entregues.

O SR. ALTEVIR LEAL — Eu falo sobre a diferença em aceitar e não aceitar.

O SR. CLORALDINO SEVERO — A diferença é aquilo que eu mostrei, por exemplo, duplicatas que não eram legítimas, cálculos errados. Então, estas coisas substantivas, portanto, é que nós deixamos de reconhecer, e por isso não quisemos pagar. Deu-se a mais ampla oportunidade — eu sempre faço questão de frisar — e todas essas operações de glosa foram feitas de forma aberta, entregando-se aos estaleiros os nossos cálculos, para que, se fosse o caso, os contestassem.

O SR. ALTEVIR LEAL — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Lins.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Ministro, em primeiro lugar, quero agradecer a V. Ex^a a contribuição que trouxe ao esclarecimento desse problema, objeto da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a SUNAMAM, e quero, realmente, me dizer extremamente satisfeito com a maneira com que V. Ex^a expôs, a visão que V. Ex^a tem, aliás, com muita experiência, já que viveu a fase, digamos, mais difícil da questão e aquela que, afinal de contas, levantou toda a problemática do tal chamado escândalo da SUNAMAM.

A exposição de V. Ex^a foi extremamente clara. Eu entendi que V. Ex^a atribuiu à fase a partir do segundo plano da SUNAMAM, digamos, a gênese maior dos problemas que atualmente são perquiridos. Quer dizer, havia uma norma, através da qual a SUNAMAM assumia a co-responsabilidade no financiamento de um programa de fabricação de navios, em benefícios dos estaleiros, e esse programa, segundo V. Ex^a diz, contava, exageradamente, com uma pletera enorme de incentivos.

Esses incentivos compreendiam os prêmios, o diferencial de fretes, condições especiais de financiamento, e outras mais. Evidentemente, haveria um padrão de ação normal da SUNAMAM para conduzir esse programa, que deveria estar consubstanciado em algum documento do Governo que foi, afinal de contas, quem aprovou o programa. A partir daí, o andamento dos contratos, diz V. Ex^a que a SUNAMAM passou não mais a observar essas condições iniciais, que tinham sido aprovadas pelo Governo, é começou a inovar, e inovar de tal modo que trouxe, através disso, maiores benefícios, sejam para os estaleiros, sejam para os armadores, mas sobretudo trouxe ônus maior para a SUNAMAM e, por via indireta, para o Governo da União.

Pela exposição que V. Ex^a fez, eu esperava que, no fim de contas, V. Ex^a desse uma noção do prejuízo acarretado, seja à SUNAMAM, seja a União, diretamente, e que esse prejuízo fosse realmente expressivo. Mas V. Ex^a diz que a dívida transferida para União foi de 2 bilhões 150 milhões de dólares e mais um volume expressivo correspondente à dívida interna em ORTNs. E que com os esforços conduzidos, no sentido de identificar responsabilidades por um lado, e pagamentos indevidos por outros, V. Ex^a, se não me engano, chegou à conclusão de que foram glosadas apenas as despesas referentes a 29 milhões de dólares. Esse é realmente um montante irrisório, em relação à dívida de 2 bilhões e 15 milhões de dólares e mais um montante extremamente alto em cruzeiros, em

ORTNs, como V. Ex^a mostrou. É claro que V. Ex^a não poderia acusar, digamos, prejuízos maiores, se esses prejuízos não tivessem sido absolutamente identificados, já que o interesse de V. Ex^a, como o nosso, é verificar o que é verdadeiro e o que não é, a quem cabe responsabilidade e não, simplesmente, admitir pressupostos, talvez até prejudicando pessoas inocentes.

Isso me causou uma certa perplexidade, quer dizer, toda a questão que estamos levantando no montante que certamente, somando dívida interna e externa transferida para a União vai a mais de 3 bilhões de dólares e o identificado como programado para ser pago, que não tinha suporte legal, era uma quantidade tão pequena de 29 milhões de dólares.

Sem entrar no mérito dessa conclusão, eu faria duas perguntas a V. Ex^a: primeiro, se o programa inicial, tal como foi traçado, não permitia uma avaliação do crescimento da dívida dentro da normalidade, de modo a que se pudesse chegar a um determinado momento, por exemplo, agora quando se investiga toda essa questão, se a dívida a que realmente se chegou é muito maior do que aquele previsível, ou se realmente está dentro dos parâmetros normais? Essa é uma pergunta que eu faria a V. Ex^a porque talvez fosse uma maneira indireta de se verificar o prejuízo de todo esse descalabro administrativo a que V. Ex^a se referiu.

A segunda coisa que me causa perplexidade, e que é objeto da segunda pergunta, é da falta absoluta de condições, seja do Governo Federal, através do Ministério dos Transportes, seja da SEPLAN, que, de qualquer modo, é um órgão de Planejamento que tem a obrigação de estar acompanhando o que se passa, seja do lado da receita, seja do lado da despesa, e é essencial para as suas decisões, mas pior do que isso, até quanto há capacidade do próprio Tribunal de Contas da União, de detectar os erros, as omissões, ou as falhas relativas à incompetência, num momento razoável para que a administração possa ter garantia mínima de que está sendo conduzida com alguma coisa que se pode chamar de consciência, de percepção da realidade.

São essas duas questões.

Eu fiquei inteiramente satisfeito com a exposição de V. Ex^a, que foi de uma clareza meridiana, e, digo mais, V. Ex^a foi de uma sinceridade absoluta e nos mostrou um retrato de corpo inteiro, e com absoluta fidelidade, de acordo com o seu pensamento.

Mas essas duas questões me preocupam e eu gostaria que V. Ex^a dissesse alguma coisa. Primeiro, esse prejuízo detectável, depois de toda essa celeuma, seria realmente esses 29 milhões de dólares, ou, na realidade, haveria meios, pelo menos, indiretos de se fazer uma avaliação melhor? Segundo, quanto à questão do controle, seja por parte do Governo federal, seja até por parte do Tribunal de Contas da União.

O SR. CLORALDINO SEVERO — Querida, primeiro, agradecer as palavras de V. Ex^a, que me permitem esclarecer um ponto em que eu posso não ter sido feliz na exposição.

Vamos examinar a questão da 6.043, primeiramente. A 6.043 envolvia um conjunto de operações correspondente a praticamente 500 milhões de dólares. Portanto, se pago tivesse sido, o País teria pago 500 milhões de dólares. A glosa, portanto, realizada até este momento, quando se pagou 100 milhões de dólares, a glosa é de 400 milhões de dólares. Se acrescentarmos a isso custos financeiros, que não estão aqui, pode colocar mais de 20 ou 30%.

O que nós queremos dizer é que é assunto em pendência, isto é, em discussão por questão jurídica, ou outras, mas que nós ainda não aceitamos, ainda 370 milhões de dólares, fora os 29. Apenas significa que esses 29 milhões de dólares, somados aos outros recursos pagos, correspondem a processos prontos, acabados, em relação aos quais foram feitos os acertos finais com os respectivos empresários, glosamos o que não devia ser pago e pagamos o que devíamos.

Desde o início, eu disse que a grande confusão que se faz no caso SUNAMAM — é preciso separar dois problemas no caso SUNAMAM — a grande confusão que se faz quando se mistura com outros escândalos que no País se conhecem, é que, neste caso, o Governo não pagou nada.

O SR. JOSÉ LINS — V. Ex^a diz que absorveu a dívida.

O SR. CLORALDINO SEVERO — Não, a dívida é outra questão. Porque a absorção da dívida é um episódio diferente que vamos abordar agora. Essa questão aqui seria, portanto, completamente irregular se o País tivesse pago por essa resolução que não era legítima. Pagou, portanto, o que devia, deixou de pagar o resto, há uma parte pendente.

O Senador Roberto Saturnino, com muita propriedade, levantou uma questão muito importante que teve a minha colocação concordando na posição que ele levantava e eu respondi que nós analisamos os atos administrativos não acabados, que nós temos as condições de procedimentos administrativos vigentes na SUNAMAM. Só para estes casos não acabados, eu creio que nós examinamos 10 mil processos. Seria, absolutamente, impossível o exame dos outros e, portanto, V. Ex^a tem razão quando, como o Senador Roberto Saturnino também, e eu declarei isto, podemos dizer que, com certeza, a Nação teve prejuízos que nós não podemos avaliar. A questão da dívida é outra, veja bem...

O SR. JOSÉ LINS — V. Ex^a quer dizer, então, que o prejuízo avaliado pode crescer em função da análise dos atos dos contratos acabados.

O SR. CLORALDINO SEVERO — Dentro do quadro que está aqui não há prejuízos definidos, porque nós não deixamos acontecer. O que se pode dizer é que existem prejuízos, naturalmente. Por exemplo, se se conseguisse calcular quanto custou não ter obedecido à EM do Presidente Geisel e, por exemplo, aqueles custos financeiros que foram atribuídos ao Governo e que não deveriam ser, então nós passaríamos a começar a achar os custos. Mas, para isso, seria necessário que a contabilidade de custos existisse na SUNAMAM, ou, pelo menos, um processo de avaliação de custos por casco. Fizemos um esforço grande para isso e confesso que não conseguimos chegar a um resultado prático.

O SR. JOSÉ LINS — Essa avaliação de custos é feita para apoiar os contratos. Uma vez contratados, há um compromisso assumido pela SUNAMAM com o estaleiro. A questão do custo pelo navio é uma questão prévia, efetivamente. O contrato feito não podia sair das normas.

O SR. CLORALDINO SEVERO — Claro que não saiu das normas. A estrutura de financiamento do programa responde, no meu entender, como causa número um. Estruturas de financiamento dos programas de construção naval, para mim, são as causas número um do descalabro. A quantidade de recursos tomados e empréstimos para financiar os programas levou a uma série de operações de créditos. Essas operações de créditos, como eu expliquei, no segundo programa de construção naval, os seus custos deveriam ter sido transferidos totalmente ao armador. Ao não se dar essas transferências, isso causou um ônus à Nação.

O SR. JOSÉ LINS — V. Ex^a quer dizer, então, que todo o problema foi criado pelas normas ditadas pelo Governo?

O SR. CLORALDINO SEVERO — Não, eu disse que as normas ditadas no segundo Plano de Construção Naval não foram obedecidas. E, como tal, se não foram obedecidas, a causa não foi as normas. V. Ex^a poderia mencionar o seguinte aspecto, que talvez essas normas eram irrealistas, não eram reais, não eram adequadas à realidade do País, eu acredito que em parte isso seja verdadeiro.

Mas, eu acho, que um dos principais problemas de tudo que está aí é o sistema de financiamento. Vamos pegar o primeiro PPCN. Para um gasto em torno de um bilhão de dólares, para contratar um bilhão e 57 mil toneladas de porte bruto, quase 700 milhões de dólares eram de operações de crédito. Portanto, eu diria que nós quisemos fazer uma construção naval com recursos tomados por empréstimos. Toda pessoa que quer fazer um negócio em cima de operações financeiras, com juros de mercado caríssimos, é evidente que chega a um descalabro.

Agora, vamos observar a questão da absorção da dívida. O que teria que ter havido seria a União ter participado com mais recursos, se queria executar esse programa. Se existe um cálculo da receita própria do órgão e se

o programa que é imposto ou que é aprovado é maior do que a receita do órgão, só há uma maneira de fazer, é a União entrar com o recurso. Como eu mostrei, a SUNAMAM nunca poderia pagar essas contas. Então, o que a União fez é pagar o que ela devia ter colocado no orçamento. Foi uma decisão de política econômica. O que que a Nação fez? Precisava captar recursos no exterior para acertar o seu balanço de pagamento. Utilizou quem? Os órgãos que tinham capacidade de alavancagem para buscar dinheiro. A SUNAMAM foi altamente utilizada, dentro disso, para captar recursos no exterior, e, portanto, com ônus financeiro. Nada mais compreensível que a União viesse mais tarde a assumir esses custos financeiros que, em última análise, são os custos financeiros em que o País incorreu para financiar o seu balanço de pagamentos e a sua dívida.

Portanto, no fato de absorver a dívida, não existe irregularidade.

O SR. JOSÉ LINS — V. Ex.^a sabe que talvez o objetivo precípuo desta Comissão seria separar o que ocorreu na SUNAMAM e os atos realizados, legitimamente, com base nas autorizações governamentais e aqueles que foram realizados ilegítimamente sob a responsabilidade direta e por decisão direta dos administradores da SUNAMAM. Esses dois aspectos são fundamentais. Eu compreendo que se o Governo lança um programa, teria que arcar com a responsabilidade dos custos do programa. Trata-se de verificar não sob o ponto de vista ético, mas sob o ponto de vista político da decisão do Governo. Mas, em seguida, vem a parte, digamos, administrativa da SUNAMAM. Foi, se eu não me engano, quanto a esses atos que surgiram diversas dificuldades, talvez por incompetência, quem sabe até por desonestidade, não é o caso de se acusar ninguém, mas o objetivo desta Comissão, evidentemente, é analisar todos esses aspectos. Então, seria preciso separar aquilo que decorre de um ato de Governo, legitimamente tomado, embora talvez com decisão política errada — podia ser ou não — daquilo que foi realizado ultrapassando toda a norma legal, e que acrescentou um custo muito maior ao projeto.

O SR. CLORALDINO SEVERO — Mas isto está sendo feito, Senador. Veja bem, na minha exposição, eu coloquei o exame de todas as coisas que foram aprovadas e o que se deixou de fazer conforme estava aprovado. Caberia perguntar: mas quem fez isso? Quem é o responsável? Em quero dizer-lhes que nunca desejaria correr o risco de ser juiz sem uma oportunidade de as pessoas se defenderem em um tribunal limpo, numa oportunidade ampla, como de direito. Esta Comissão está aí, é a Comissão de Inquérito, essas falhas que foram encontradas por nós, no nosso exame, as falhas que foram encontradas pela Comissão de Tomadas de Conta, todas elas foram levadas à Comissão de Inquérito, e eu diria à V. Ex.^a que cada uma das pessoas que estava envolvida foi chamada para depor e lá se está definindo o que foi feito de errado e quem é o responsável, e qual é a extensão de suas culpas. Portanto, a Comissão de Inquérito deve responder a esse aspecto da questão.

O aspecto que eu disse que é muito difícil é o de uma quantificação exata de custos, de prejuízos, da política que se seguiu na Marinha Mercante, nestes 10 anos. Isto é, qual foi o preço que o Brasil pagou para construir essa Marinha Mercante. Mas se nós tomarmos tudo que gastamos com ela, todo o gasto governamental e dividirmos pelo número de navios que estão aí, nós vamos ver que não vamos chegar a algo muito absurdo. Claro que esse é um exame muito simplório. Mas, de qualquer maneira, nós temos aí dez milhões de toneladas de porte bruto, de uma frota mercante de 10 milhões, que no início do segundo PCN era de 3, portanto, 7 milhões de toneladas de navios estão aí, e esses 7 milhões de toneladas devem entre 5 bilhões e 600 milhões e 7 bilhões de dólares. Então, se olharmos todos os gastos, nós vamos ver que...

O SR. JOSÉ LINS — No caso, o programa foi muito econômico. Na segunda parte, da questão de controle. O que que cabe ao Ministério, nesse papel de controle, e ao Governo, aos seus escalões de auditoria, e ao próprio Tribunal de Contas.

O SR. CLORALDINO SEVERO — Esta é uma colocação excelente e uma das coisas mais importantes que se levantou. Realmente, é decepcionante toda a estrutura de controle governamental, e, principalmente, a própria

estrutura de que dispõe o Tribunal de Contas para o exame de situações desse tipo.

O Tribunal de Contas auditou todas essas contas da SUNAMAM, e a grande maioria foi aprovada. As colocações feitas são de importância muito pequena, são de questões muito formais. Eu não quero culpar o Tribunal de Contas, e é evidente que não é culpado, é mais um erro de estrutura. O Tribunal de Contas já está armado, é o meu sentimento, é um sentimento pessoal, para cuidar de questões formais. Enquanto o Tribunal de Contas não puder dispor de consultores de alto nível que possam chegar a examinar as coisas com outro ângulo do que aquele do carimbo, do empenho, da formalidade, o País não estará livre de novas situações graves como esta.

As auditorias ministeriais são pobres, e mais empobrecidas estão hoje, quando se tirou dos Ministros de Estado a condição de ter uma estrutura de auditoria.

Portanto, V. Ex.^a enfoca aqui uma das questões mais importantes, para defender o País da corrupção. Defender este País da corrupção depende de tomar uns dez ou onze atos gerais administrativos, talvez doze, que se resumem, em última análise, em transparência de todos os atos públicos e de critérios, mas de outro lado, exige-se uma auditoria forte. Um Ministro de Estado deve ter auditores. Um Ministro de Estado e o Tribunal de Contas devem poder contratar pessoas de alto nível para fazerem exames. Porque não se pode medir essas coisas pelo salário desse auditor e, sim, pelo que se deixa de perder por tê-lo.

Se esta Comissão puder propor coisas neste caminho, estará dando uma contribuição grande ao País. O Tribunal de Contas auditou sempre a SUNAMAM, enquanto no DNER, muitas vezes, pela falta de uma maquininha, ou de um aparelho ou qualquer outra coisa formal, as contas não foram aprovadas. Toda essa loucura passou e eu não culpo ninguém. Mostra que a estrutura é extremamente pobre, deficiente, ineficiente e ineficaz.

O SR. JOSÉ LINS — Ministro, eu não tenho senão que agradecer a V. Ex.^a pelos esclarecimentos e, evidentemente, dizer que a contribuição de V. Ex.^a foi extraordinariamente importante para o relator.

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Esgotada a lista dos Senadores que desejavam arguir S. Ex.^a o Sr. Ministro Cloraldino Severo, passamos ao Deputado inscrito Gustavo Faria.

O SR. GUSTAVO FARIA — Sr. Ministro, devido ao avanço do tempo, eu apenas formulei duas perguntas. Como eu cheguei quando V. Ex.^a já havia começado a sua exposição, é provável que V. Ex.^a já tenha abordado o assunto dessas duas rápidas perguntas que farei. No entanto, eu gostaria que ficasse bem esclarecidos os dois assuntos que eu vou abordar, uma vez que a indústria naval, que é a principal indústria do meu Estado, o Estado do Rio de Janeiro, está sendo afetada, em prejuízo do Estado e prejuízo de uma quantidade enorme de pessoas que têm sido dispensadas dos estaleiros e estão para ser dispensada, talvez em caráter definitivo. Como eu me interesso por esse assunto, sobre o qual já fiz alguns pronunciamentos, e tenho que entender melhor os esclarecimentos de pessoas como V. Ex.^a, passarei a perguntar, então.

O custo do estaleiro era reajustado pela inflação industrial. Por falta de recursos da SUNAMAM, os estaleiros foram obrigados a ir ao mercado financeiro, tomar dinheiro, com correção cambial, mais juros. Eu gostaria que V. Ex.^a me dissesse qual o mecanismo que era seguido na sua gestão para reajustar esses contratos.

O SR. CLORALDINO SEVERO — Muito fácil. O que constava dos contratos assinados anteriormente e a fórmula está lá colocada, o reajustamento se faz mediante os índices que traduzem o aumento de custos dos insumos. Quanto aos custos financeiros, o País pagou por diversas formas.

Como V. Ex.^a não esteve no início, eu voltarei a explicar. É o seguinte: no tempo em que vigia o sistema de duplicatas, os custos financeiros eram assumidos pelo Governo federal. Portanto, os custos financeiros não eram do estaleiro, e, sim, da União, mesmo quando absurdos, mesmo quando com operações, com condições inaceitáveis foram pagos pela União. Quando negociou mal o estaleiro com o banco, ainda assim a União pagou. E, pos-

teriormente, quando entrou no regime da era 6043, regime este aprovado em 1979, quando passou-se a esse regime, veja V. Ex.^a, que mesmo concluído o evento, continuava correndo o reajustamento que era superior ao próprio custo financeiro. Portanto, os custos financeiros não foram dos estaleiros, não foram dos industriais, foram nosso, meu, seu, de todos os brasileiros. Nós é que pagamos essa conta. Os atrasos da SUNAMAM foram pagos pela sociedade. Aquilo que não se pagou, os empresários não pagaram por isso.

Com relação à questão de emprego, a exposição que eu fiz mostra que, em 1983, nós estávamos, de fato, ameaçados por uma crise que fecharia a indústria do seu Estado, e que as medidas saneadoras no campo econômico tomadas, permitiram o restabelecimento de contratações e permitiram, inclusive, que se pudesse ter contratado, como contratamos agora, antes de sair, quinhentas mil toneladas de porte bruto. Portanto, não há uma ameaça iminente sobre o setor. Existem hoje recursos. O Fundo de Marinha Mercante, que estava quebrado, hoje está saneado, há recurso no orçamento para este ano, há recursos para os anos seguintes, para que se mantenha um nível de construção compatível com as necessidades do País, hoje.

Eu diria ao nobre Deputado que ainda há uma idéia que se pode perseguir, se o País necessitar construir mais do que o dinheiro que se tem. O País pode, por exemplo, mobilizar recursos financeiros do setor privado, de bancos, e subsidiá-los. Em vez de dar o montante do financiamento, pagar o subsídio e transferir inclusive os financiamentos, também, para o setor privado. Com criatividade, é possível acabar com qualquer crise na indústria naval. Agora, é preciso ter cuidado para não se inventar essa indústria naval, nem se usar o pretenso problema social para resolver os problemas de alguns poucos empresários que nem sempre, alguns, é preciso que não se generalize, têm essa preocupação social. A Nação sempre tem uma solução. Se tiver que transferir recursos, por que não transferir a operários? Por que não transferir aos funcionários desses estaleiros? De maneira que me parece que soluções para o problema social existem, e que nós não teremos essa crise social. E que mesmo em havendo, eventualmente, um problema com um ou com dois estaleiros, se o volume de construção continuar com outros, o problema social também não haveria, as pessoas mudariam de lugar. Ou se houver um problema com estaleiro, também o Estado pode substituir esse estaleiro, criando outro, seja estatal, seja o que for. A única coisa que eu, como brasileiro, não aceito, estarei sempre protestando, é que o nosso dinheiro, do cidadão, seja transferido para contas particulares. Isto eu não aceito.

O SR. GUSTAVO FARIA — V. Ex.^a é a favor de se criar estaleiros estatizantes neste País?

O SR. CLORALDINO SEVERO — Eu lhe diria que preferia que não. Vamos prestar atenção num detalhe. Eu venho trabalhando para escrever um livro, escrevi muita coisa e fui à origem da construção naval, no Brasil, desde o Império. Este setor é um setor de altíssimo risco. É um setor que exige grande capital. Num momento, o estaleiro está lá em cima, e, de repente, uma crise econômica leva-o a uma situação muito séria. Por causa disso, existem muitos estaleiros estatais em todo mundo. Agora, o mecanismo que nós seguimos no Brasil foi não ter o estaleiro estatal, é ter o estaleiro privado, e pagar o preço. Eu acho que com o ajustamento que se fez, nós podemos continuar muito bem nos estaleiros privados. O fato de eu ter levantado aqui a questão de que numa hipótese de crise séria, com um ou com outro estaleiro ainda haveria este caminho, não significa dizer que este é o caminho desejável. Veja que eu antes levantei uma hipótese, que seria a substituição de um estaleiro por outro, mantendo o nível de emprego. O nível de emprego se dá pelo volume de encomendas, e não pelo número de estaleiros. Se nós tivermos um volume de encomendas x, nós deveremos ter um nível de emprego correspondente.

De maneira que acho que temos que trabalhar com muito empenho — os Deputados, Senadores e todos nós — por essa indústria que é muito importante, que é vital para o País; agora, em nome disso, não se podem transferir favores para pessoas físicas. Só essa a questão.

O SR. GUSTAVO FARIA — V. Ex.^a disse que duplicatas emitidas pelo estaleiro e aceitas pela SUNAMAM

foram negociadas no paralelo. Houve até uma certa celexuma, muitos comentários sobre esse aspecto, quando o Ministro Eliseu Rezende assumiu.

Agora, essas duplicatas contabilizadas não só estão no balanço da SUNAMAM, como foram aprovadas pelo TCU. V. Ex^a sabia disso?

O SR. CLORALDINO SEVERO — Sabia. Contabilizadas, é preciso que se faça uma ressalva. Contabilizadas as que foram transformadas em promissórias. As duplicatas funcionaram em paralelo durante muitos anos. Quanto à aprovação do TCU...

O SR. GUSTAVO FARIA — Funcionaram no paralelo, com o aval da SUNAMAM?

O SR. CLORALDINO SEVERO — Apesar disso. Quanto ao TCU é preciso que se registre um parecer do TCU, que merece ser lido porque é muito interessante. O TCU, naquele caso — vamos dizer assim — sai de todo o seu formalismo, sai de todas as suas práticas formais, porque ele é muito rígido no comportamento legal, e, naquele caso, aceita a força maior. No fundo, o parecer dado pelo TCU, na época, admite o seguinte: os homens que estavam na SUNAMAM, devido às condições contratuais, que não lhes permitiam voltar atrás, que não lhes permitiam deixar de continuar as obras, que não lhes permitiam rescindir contratos senão com os custos maiores, e não recebendo do Governo, nem do Governo anterior nem do Governo atual, dos Governos últimos, os recursos de que precisavam para pagar os seus compromissos, aqueles administradores se viram forçados, no entender do TCU, como um mal menor, a aceitar as duplicatas, para não quebrar a indústria, porque reconheciam que se tudo parasse, a indústria quebraria e a crise social seria muito grave. Então, diz o parecer do TCU:

“Apesar de não ser correto, apesar de não ser legal, foi legítimo. Há de se reconhecer — diz o TCU — que os administradores de então agiram com legitimidade, no interesse público e não se pode imputar a eles culpa.”

Eu lamento uma coisa. Realmente, eu acho que duplicata é um procedimento que não se pode aceitar na Administração Pública, mas foi aceito, foi endossado, e depois corrigido pelo Conselho Monetário, quando proibiu as duplicatas.

O SR. GUSTAVO DE FARIA — Eu fico grato a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Concedo a palavra ao nobre Relator.

O SR. RELATOR (Marcelo Miranda) — Sr. Ministro, em primeiro lugar, tenho o prazer de cumprimentá-lo pela belíssima exposição, que, tenho certeza, muito vai contribuir para o bom andamento desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Eu vou-me deter apenas em três perguntas, duas delas baseadas no depoimento prestado aqui pelo Almirante Jonas, somente para fixar opinião a respeito.

É sabido que o Brasil tem comprado, ultimamente, muitos navios no exterior. O Almirante Jonas confirmou que, quando Presidente do Lóide, foi pressionado pelo Governo a adquirir navios fora do País, navios estes muitas vezes desnecessários; citou, inclusive os navios químicos, vários deles, que hoje estão parados por falta de frete. Segundo ele, recentemente, o Governo autorizou a realização de várias dessas compras, sem ouvir a opinião da SUNAMAM. Como se explica isso, se os nossos estaleiros estão com capacidade ociosa?

O SR. CLORALDINO SEVERO — A pergunta é muito boa e o esclarecimento é o seguinte: primeiro, dentro da história do setor da construção naval, esta é uma praxe que cabe em todos os governos, a partir de Juscelino Kubitschek. A história da compra de navios na Polônia e da compra em outros países, o que determinou muitas administrativas que perduraram durante anos, sob um enfoque que é completamente diverso.

Veja bem, olhado do ponto de vista da SUNAMAM e do Ministério dos Transportes, ou do Ministério de Viação e Obras Públicas, naquela época, o interesse era comprar o navio nas melhores condições de compra, inclusive, de preferência, aqui dentro, se possível. Mas se

se perguntar para o armador, ele prefere até importar, se o navio lá fora lhe for mais favorável.

Ocorre, no entanto, que olhado o problema do lado do balanço de pagamentos do País, das trocas comerciais do País, para que um país exporte é preciso importar e esse problema cria às vezes uma questão muito difícil. Às vezes para um país há um outro país onde ele vende muito, que para ele é um mercado extremamente atraente e importante. Então, quando esse tipo de coisa acontece, as autoridades da área econômica, normalmente, às vezes, o próprio Presidente da República, se compromete lá fora com trocas, que são posições negociais: você vai-me importar tanto e eu garanto que importo pelo menos tanto. Se ele só tem para me vender um navio, a diferença entre o custo desse navio e o custo de um navio aqui dentro do País, naturalmente, deve ser o custo daquela exportação e, portanto, paga dentro do orçamento da República. Quer dizer, desde que esse custo não seja transferido ao navio, é uma decisão de política maior que transcende ao setor. Por esse caminho, se cometeram, às vezes, erros nocivos ao setor, como o Almirante Jonas bem coloca, porque ele tem o trauma, como Presidente do Lóide, de ter sido obrigado a comprar navios que o Governo teve que adquirir e usou a empresa para fazer isso.

Então, de fato, foram adquiridos navios que poderiam ter sido comprados em melhores condições, se olhado só o problema navio. Se olhado o negócio, como um todo, eu não tenho elementos para fazer uma avaliação. O almirante cita o caso de navios químicos e de outros navios. O grande problema é a compra de navios que se diz hoje não necessários. Essa posição de navios não necessários é um dos maiores riscos que se tem nesse setor. Veja V. Ex^a que, no caso da Marinha mundial, existiram parados, há poucos meses, 100 milhões de toneladas de portê bruto. Cometeram os outros países, portanto, esse mesmo engano; o equivalente a dez vezes a frota brasileira estava parada. Assim, um erro de avaliação sobre a economia, pode levar, também, a esse tipo de procedimento. Eu diria que, como homem de transportes, preferiria jamais fazer compras dessa forma.

Outro exemplo que se pode colocar, foi a maneira de financiar o programa. V. Ex^a coloca muito bem. Se os estaleiros precisavam construir, como é que compravam navios lá fora? Os gaúchos, na minha terra dizem: se nós produzimos arroz aqui, se nós produzimos carne aqui, se nós produzimos manteiga, maçã, por que vamos comprar da Argentina ou do Uruguai? A questão é a mesma: para que se possa exportar, é preciso importar, às vezes. Esta avaliação se faz fora do setor. E para se buscar dinheiro, teve-se que se importar coisas no exterior, como o preço que esses países cobraram para nos dar o dinheiro deles e assim manter alguma atividade lá fora.

Portanto, esse é um dos aspectos que os Senadores Roberto Saturnino e José Lins muito bem enfocam, que é a questão de avaliar as políticas. Esses são atos de política.

O SR. RELATOR (Marcelo Miranda) — Uma outra pergunta já foi aqui tratada e, entretanto, há uma particularidade que eu gostaria que a ela novamente retornássemos, para melhor esclarecimento.

Uma das denúncias que têm sido feitas é a de que os estaleiros usaram cartas de crédito concedidas pela SUNAMAM, para a obtenção de recursos junto à rede bancária. Segundo o depoimento do almirante, 50 dessas cartas, num número aproximado, possivelmente, talvez mais. O ex-Superintendente da SUNAMAM Elcio Costa Couto declarou que passou a dar essas cartas autorizada pelo Ministério da Fazenda, através do Aviso nº 421. O Almirante Jonas disse que leu esse aviso. Ele autorizava a fazer operações apenas com o Banco do Brasil.

Por outro lado, a Procuradoria Geral do Ministério da Fazenda, na gestão anterior, constatou que o Aviso 421, longe de dar autorização para aval da SUNAMAM aos estaleiros, apenas solicitava uma informação sobre os créditos de 3 estaleiros junto à autarquia. O que há de verdade, além disso? Qual o valor legal dessas cartas de crédito?

O SR. CLORALDINO SEVERO — Uma boa pergunta. Primeiro, efetivamente o Aviso 421 não autoriza; antes pelo contrário, consulta. A consulta é de uma proposta de 3 estaleiros, se haveria créditos para fazer essa operação especificamente com o Banco do Brasil.

Eu diria que está mal colocado todo o problema na questão: ceder crédito — o que não é aval — a questão fundamental é esta, ceder crédito é um direito de qualquer um. Não precisava que o Ministro da Fazenda autorizasse coisa nenhuma para que o estaleiro cedesse ao banco um crédito seu. Toda a questão que está aí não é, no meu entender, bem posta, quando se coloca a questão de ceder ou não ceder crédito. Poderia ceder. A questão fundamental é se o crédito cedido é bom. Quer dizer, este é o problema fundamental, este é o problema inicial. A carta de Ministro da Fazenda de fato não autoriza a operação. E o que se poderia questionar, por que não autoriza o geral? Não pela questão da operação, mas pelos limites financeiros, o que caberia pedir ao Ministro da Fazenda, porque isso era uma elasticidade de gasto público. Quer dizer, caberia que o Ministro da Fazenda se pronunciasse sobre a conveniência ou não porque isso era um gasto público a mais, não pelo fato de ser legal ou não ceder o crédito. Legal é ceder crédito, desde que legítimo.

O segundo aspecto que V. Ex^a levanta é a questão jurídica do problema. Eu diria que nos pareceres que nós temos sobre essas cartas elas são definidas como cessões de crédito. Há até quem diga que essas cartas, para que cessão de crédito fossem, deveriam ter testemunhas, além das partes que as assinaram. Há quem diga, inclusive que essas cartas, de certa forma, mexendo com interesses tripartidos, deveriam ter outra publicidade.

Então, existem pareceres jurídicos feitos pelos mais eminentes consultores jurídicos do Governo, que entendem que essas cartas não se vinculam ao Governo, isto é, não houve aval, porque para que aval houvesse era preciso seguir trâmites específicos para um processo de aval. No entanto, existem quatro ou cinco cartas que têm uma nuance diferente: são as cartas ao Banco do Brasil e a dois ou três bancos estrangeiros porque esses bancos exigiram outra postura da SUNAMAM. E no caso específico do Banco do Brasil, a SUNAMAM autorizou desconto desse dinheiro, nas suas receitas, no próprio Banco. O Banco do Brasil foi mais cuidadoso que os demais bancos, o que ganhou, portanto, uma nuance diferente. As demais cartas se caracterizam como uma cessão de crédito. E os juristas dizem que quem cede pode ceder o que tem; não pode ceder o que não tem. Se esse crédito tem um determinado limite, é só até esse limite que se pode pagar. Esta foi a razão, e com base nesses pareceres da Procuradoria Geral da Fazenda, da Procuradoria Geral do Ministério do Planejamento e de outros que nós tomamos a decisão de somente honrar aqueles créditos dentro do limite legítimo.

O SR. RELATOR (Marcelo Miranda) — A última pergunta refere-se a assunto tratado pelo Senador José Lins, entretanto eu gostaria de fazer só uma consideração. V. Ex^a falou que pagou outras operações, como as oriundas da Resolução 63, sem antes submetê-las a reexame. Em que elas se distinguem das operações referentes à 6.043? E eu perguntaria: o bombeiro chegou depois que o prédio já havia queimado?

O SR. CLORALDINO SEVERO — Sua pergunta é muito boa. Eu quero dizer o seguinte: a Resolução 63, de maneira geral, foram operações tomadas pela própria SUNAMAM, foram empréstimos à SUNAMAM e eram atos administrativos terminados. O que a SUNAMAM fez com o dinheiro da 63, eu não sei dizer-lhe porque foram diversos pagamentos que ela fez. Os atos administrativos que a Comissão de Tomada de Contas examinou, e até poderia não ter examinado, a verdade é que a Comissão de Tomada de Contas fez uma coisa que não é muito usual: ela podia ter tomado os valores globais que constavam e ter pago. Mas ela fez uma amostragem daquilo que ainda não estava acabado. Então, no caso da 6.043, ela fez esse exame e chegou a esse problema. Mas, quanto às demais operações, de há dez anos, da entidade era materialmente impossível o exame. Se o bombeiro chegou tarde, eu diria que acho que chegou um pouco, sim. Acho que queimou muita coisa durante esses anos. Mas, na minha terra, se diz que, “nunca es tarde cuando la dicha es buena”. Quer dizer, quando há uma coisa importante a corrigir, nunca é tarde para se agir e eu acho que estamos corrigindo neste momento. E se esta Comissão do Senado der ao Brasil esta grande orientação para o futuro, o Brasil terá ganho muito porque este é um setor que engana muito. Existem múltiplas

facetas na análise de um problema desse setor. A posição do estaleiro é uma, o seu interesse é um; a posição do armador é uma e o seu interesse é outro. A posição do operário é uma e, às vezes, ele se soma; a posição do interesse público é outra, diferente. E se colocado o problema só sob um desses ângulos e a pessoa raciocinar só sobre ele, pode-se enganar. É o setor de maior dificuldade. Somente o Poder Político pode comparar o que se pode pagar para desenvolver essa indústria, mais daqui para a frente e para mantê-la.

De maneira que esta é a grande contribuição desta Comissão.

O SR. RELATOR (Marcelo Miranda) — Agradeço, mais uma vez, o lúcido depoimento que V. Exª presta a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, dizendo que, na realidade, a conclusão a que chego, rapidamente, é que V. Exª apavora o País, principalmente no sentido da estrutura administrativa que o País possui, e, na realidade, todos nós somos os responsáveis por ela. Talvez devido ao baixo salário pago, inclusive aos funcionários federais, seja a causa de não haver funcionários capacitados para exercer o cargo em que hoje se colocam. Dessa forma, várias outras autarquias, vários outros ministérios podem estar sujeitos ao mesmo escândalo, ao mesmo problema que hoje estamos aqui tratando, que é o da SUNAMAM. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Antes de encerrar a reunião, nós teríamos uma duas ou três pequenas perguntas a fazer ao depoente, portanto, passamos a presidência ao Sr. Relator.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Caro Ministro, como engenheiro, damo-lhe os parabéns porque acreditamos que depoimento deve ser feito dessa forma: trazem-se os dados, esses dados são discutidos, se claros ou não, e em função do exame dos mesmos, cartesianamente, se pode estabelecer um debate amplo e franco, como aqui foi feito.

Inicialmente, a primeira pergunta é para esclarecer à Comissão — não a nós que já o estamos — sobre as dívidas da SUNAMAM à União.

Pode V. Exª dizer a quanto montam elas atualizadas para 1984 (dezembro)?

O SR. CLORALDINO SEVERO — Compreende o nobre Senador que essas dívidas transferidas hoje à Fazenda são geridas por ela, que as administra junto com a dívida pública. O Ministério é quem tem, hoje, condições, de responder a quantas anda, em cada caso. Ela está junto com a dívida pública.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Respondida a primeira parte, vamos entender que, transferida ao Fundo da

Marinha Mercante, agora para o Ministério — porque embora o Fundo da Marinha Mercante tenha como agente financeiro o BNDES, o Ministério dos Transportes é o responsável pelo Fundo — à época ficaria uma dívida de 158 bilhões de cruzeiros e 302 milhões de dólares, já referidos. Isso, em números redondos.

Sobre essa dívida, V. Exª teria meios, teria documentação para nos apresentar a quanto monta? Por exemplo, referida a 15 de março de 1985?

O SR. CLORALDINO SEVERO — Tomei o cuidado, ontem, de fazer essa pergunta. E me foi informado que, no dia 15 de março, estaria em 553 milhões de dólares.

Eu quero só chamar a atenção que o Fundo de Marinha Mercante responde pela parte de importações referentes a esses navios. Quer dizer, fato de ser 550 não significa que seja o mesmo número estável. Operações adicionais podem existir dentro disso. Esse dado é fácil de se obter. O BNDES tem o registro e é obrigado a dar ao Ministério a informação.

SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Pedimos ao relator para tomar nota, para fornecer à Comissão esses números.

Agora, opiniões pessoais. A Resolução nº 6.043 vigorou, sabe V. Exª pela crítica, aliás muito bem feita pelo Dr. Luciano Brandão, do Tribunal de Contas, porque o País gosta muito de dar um "jeitinho". Mas, *fait accompli*, já existindo, as Cartas de Crédito tiveram o seu papel no desenvolvimento de tudo isso até aqui. Mas, Ministro, porque esses reajustamentos calculados pelos índices extremos? Sabe V. Exª a nossa profissão é a mesma, em nenhuma obra de engenharia, calcula-se reajustamento por índices extremos.

E agora a pergunta: nunca houve, da parte da SUNAMAM, nenhuma consulta, seja ao Ministério, ao Tribunal de Contas, não digamos da ética em se adotar tal processo — não digamos tanto — mas da legalidade, pelo menos, de se adotar o índice extremo?

É preciso explicar à Comissão — e V. Exª deverá explicar melhor do que nós — que o índice extremo é um nome muito sugestivo. Mas significa que se o aço tivesse, no período considerado, um aumento bem maior do que o da mão-de-obra, se fosse o maior aumento, este maior aumento é que serviria de referência para os reajustamentos de tudo.

A nossa interpretação é esta. Está certa? Há alguma coisa a aduzir a essas considerações? E nossa curiosidade será satisfeita se V. Exª disser se houve alguma consulta. Porque isso vem de anos, anos e anos...

O SR. CLORALDINO SEVERO — Sua questão é muito importante, Sr. Senador.

Veja só. Primeiro, há uma nuance, aqui, muito complexa, no caso da SUNAMAM, que hoje desapareceu. O contrato da SUNAMAM não é como o do DNER. No contrato do DNER é a União quem contrata uma obra. No da SUNAMAM é um contrato entre particulares, com a intervenção da União — e eu disse que lamentavelmente, terminou a União envolvida nesse processo. Então, há um pacto feito tripartido. Não é uma imposição do Estado. O Estado não deveria nem estar nisso. Entre particulares poderiam pactuar o que desejassem, a rigor. Mas, lamentavelmente, a União entrou nessa história. Mas pactuou no contrato. Enquanto nos contratos administrativos há, normalmente, referência às normas administrativas, neste contrato há uma referência à fórmula tal de reajustar que está explícita dentro deste contrato.

A convocação de extremo, que V. Exª muito bem levanta, nasce a partir da correção monetária. Veja o absurdo. Nós, que somos engenheiros, sabemos muito bem que o reajustamento se destina a restabelecer os aumentos de custo de produção. Portanto, não é justo que se dê aumento posterior à construção por aumento de custos que não têm nada a ver com a questão financeira. O que está completamente errado, portanto — e os contratos previam isso — é que, em não havendo pagamento em uma data X, já construído o navio, é como o navio não tivesse sido construído e continuasse para diante. De repente, se o aço deu um salto, se o salário deu um salto, é o limite.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — É o limite a ser tomado.

Por isso estamos perguntando a V. Exª Parece absurdo.

O SR. CLORALDINO SEVERO — É um absurdo. É um dos procedimentos de reajustamento de custo financeiro. Por isso acabamos com isso. Nos novos contratos feitos com o BNDES — foi outra coisa que corrigimos — o financeiro se corrige com ORTN: Levanta o físico, na época de execução, com a forma de reajustamento, pelos índices físicos dos insumos, todos formadores do custo de produção. Definido o custo de produção, se atraso houver, a correção é financeira, pela ORTN. Por isso, os contratos, no novo sistema que introduzimos, já corrigem esse absurdo.

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Ministro, apenas queremos dizer a V. Exª, mais uma vez, da satisfação que tivemos em ouvi-lo. A forma como foi feita a sua exposição, sua clareza, e ao mesmo tempo a honestidade com que se revestiram todas as suas declarações aqui, foram exemplares. Parabenizamos V. Exª pela sua atuação.

Está encerrada a reunião.